



*Aprovada na 9ª reunião
(ordinária) de 2026,
realizada em 1º de junho
de 2026.
Publique-se.*

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATA DA 7ª REUNIÃO DE 2026

**DIA 4 DE MAIO, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 14H, NO PLENÁRIO Nº 7 DA ALA SENADOR
ALEXANDRE COSTA.**

Ata Circunstanciada da 7ª reunião ordinária de 2026 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, realizada em 4 de maio de 2026, segunda-feira, às 14h no Plenário nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Conselheira Patrícia Blanco, destinada a I – LEITURA DO EXPEDIENTE; II – ORDEM DO DIA, Item 1 – Comemoração ao Dia Mundial da Liberdade de Imprensa; Item 2 - Relatório sobre o Projeto de Lei nº 2331, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados), da comissão de relatoria formada pelos Conselheiros Valderéz Donzelli, Caio Loures e Carlos Magno; Item 3 – Proposta de realização de audiência pública sobre a Comunicação Social nas Eleições Gerais de 2026; Item 4 – Designação de relatoria para análise do Projeto de lei nº 4.675, de 2025; III – RELATÓRIOS DE ANDAMENTO DOS TRABALHOS DAS COMISSÕES, A SEREM PROFERIDAS PELOS COORDENADORES; IV – COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS; V – PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros Titulares: FLAVIO LARA RESENDE, representante das empresas de rádio; SAMIR NOBRE, representante das empresas de televisão; RAFAEL SORIANO, representante das empresas de imprensa escrita; VALDEREZ DONZELLI, engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social (remoto); FERNANDO CABRAL, representante da categoria profissional dos radialistas; CAIO LOURES, representante das categorias profissionais de cinema e vídeo; RITA FREIRE, CARLOS MAGNO, ANGELA CIGNACHI e MARCUS MARTINS, representantes da sociedade civil e as Sras. e os Srs. Conselheiros(as) Suplentes: JÚLIO CÉSAR VINHA, representante das empresas de imprensa escrita; OLÍMPIO JOSÉ FRANCO, engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (remoto); PAULO ZOCCHI, representante da categoria profissional dos jornalistas; ZILDA MARTINS (remoto) e CARLA EGYDIO (remoto), representantes da sociedade civil. Realizada Reunião Ordinária, deliberou-se: Item 1 – Realizada comemoração ao Dia Mundial da Liberdade de imprensa com os seguintes convidados: Adauto Soares, Coordenador do Setor de Comunicação e Informação da UNESCO; Bia Barbosa, Jornalista; Basília Rodrigues, Jornalista e Palestrante; e João Brant, Secretário de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; Item 2 – Apresentado Relatório sobre o Projeto de Lei nº 2331, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados), da comissão de relatoria formada pelos Conselheiros Valderéz Donzelli, Caio Loures e Carlos Magno, sendo concedidas vistas coletivas para deliberação na reunião de junho; Item 3 – Aprovada proposta de realização de audiência pública em junho sobre a Comunicação Social nas Eleições gerais de 2026; Item 4 – Designado o conselheiro Marcus Martins para análise e relatoria do Projeto de Lei nº 4.675, de 2025. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai acompanhada para publicação com a lista de presença e demais documentos.



CONGRESSO NACIONAL - Conselho de Comunicação Social

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 7ª Reunião do CCS

Data: 04 de maio de 2026 (segunda-feira), às 14h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS

TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	
Flavio Lara Resende	1. Guliver Augusto Leão
Representante das empresas de televisão (inciso II)	
Samir Nobre	1. Fernando Justus Fischer
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	
Rafael Soriano	1. Júlio César Vinha
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	
Valderez de Almeida Donzelli	1. Olimpio José Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	
Samira de Castro	1. Paulo Zocchi
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	
Fernando Cabral	1. Ricardo Ortiz
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	
Ana Flávia Cabral	1. Débora Duboc
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	
Caio Loures	1. Sonia Santana
Representante da sociedade civil (inciso IX)	
Rita Freire	1. Ramênia Vieira
Patrícia Blanco	2. Zilda Martins
Carlos Magno	3. Carla Egydio
Angela Cignachi	4. Daniel José Queiroz Ferreira
Marcus Martins	5. Camila Leite Contri



**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL — CCS

RELATÓRIO

**Marco Regulatório do *Streaming*, a Condecine-VoD e as Salvaguardas
Transversais para o Setor Audiovisual Brasileiro**

Projeto de Lei nº 2.331, de 2022

Comissão de Relatoria

Coordenador: Caio Loures

Membros Titulares: Valderéz Donzelli e Carlos Magno

Membro Suplente: Sonia Santana

Brasília, maio de 2026.

1. Introdução

O presente relatório consolida as análises, deliberações e recomendações da Comissão de Relatoria do Conselho de Comunicação Social (CCS) do Congresso Nacional acerca do Projeto de Lei nº 2.331, de 2022, de autoria do Senador Nelsinho Trad (PSD-MS), que institui o marco regulatório dos serviços de vídeo sob demanda (VoD) e das plataformas de compartilhamento de conteúdo audiovisual no Brasil.

O eixo central da proposição reside na correção da assimetria regulatória e tributária entre os setores tradicionais de televisão e cinema e as plataformas digitais transnacionais, mediante a instituição da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional incidente sobre o vídeo sob demanda (Condecine-VoD), com destinação ao financiamento do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA).

A relevância da matéria está documentada nos indicadores econômicos do setor. Segundo o estudo da Oxford Economics encomendado pela Motion Picture Association (MPA), divulgado em 6 de outubro de 2025, a indústria audiovisual brasileira movimentou R\$ 70,2 bilhões em 2024, valor equivalente a aproximadamente 0,6% do Produto Interno Bruto, e sustentou 608.970 empregos diretos, indiretos e induzidos. A produtividade do trabalhador audiovisual atinge R\$ 259.400 de PIB por pessoa, marca que supera em 3,5 vezes a média da economia formal brasileira; a remuneração mensal média situa-se em R\$ 6.800, valor 84% superior à média nacional. O multiplicador de PIB do setor é de 2,2, e cada posto de trabalho direto sustenta outros quatro postos em setores correlatos.

A relevância da matéria não se limita, contudo, ao porte econômico do setor: traduz-se também na própria reconfiguração dos hábitos de consumo audiovisual da população brasileira. Levantamento da Kantar Ibope Media para janeiro de 2025, citado por Martins (2025), aponta que as plataformas de vídeo on-line já alcançavam 33,9% da audiência total, ante 66,1% da televisão com programação linear — dos quais 57,9% correspondiam à TV aberta e apenas 8,2% aos serviços de TV por assinatura. Em paralelo, dados da Anatel registram queda da base de assinantes do SeAC de 19,6 milhões em dezembro de 2014 para 9,2 milhões em dezembro de 2024, redução superior a cinquenta por cento em uma década. A migração do consumidor brasileiro para os ecossistemas digitais — em ritmo superior ao avanço regulatório — confere materialidade à assimetria que o presente marco busca corrigir.

A matéria encontra-se atualmente em fase de revisão pelo Senado Federal, sob a relatoria designada do Senador Eduardo Gomes (PL-TO), em razão da incorporação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao texto original do Senado. Este relatório detalha o histórico legislativo, analisa as divergências entre as versões aprovadas pelas duas Casas, examina os impactos socioeconômicos das mudanças propostas, identifica lacunas remanescentes, sugere aperfeiçoamentos para o rito de apreciação do Substitutivo, situa o conjunto das

matérias legislativas correlatas e propõe encaminhamentos para a continuidade dos trabalhos do Conselho.

2. Gênese da Regulação do Vídeo sob Demanda no Brasil

A transição dos modelos lineares de distribuição audiovisual para os ecossistemas digitais reconfigurou o mercado global de mídia. No Brasil, o debate sobre a inserção dos serviços de VoD no sistema de fomento e regulação da indústria cinematográfica remonta à década anterior e ganhou densidade institucional ao longo da última década.

No segundo semestre de 2015, análises promovidas no âmbito do Conselho Superior do Cinema resultaram na consolidação de documento sobre a construção de marco regulatório do serviço de vídeo sob demanda, que serviu de subsídio técnico ao Congresso Nacional. Em 2017, foi apresentado na Câmara dos Deputados o PL 8.889/2017, de autoria do Deputado Paulo Teixeira (PT-SP), dispondo sobre a provisão de Conteúdo Audiovisual por Demanda (CAvD).

Antes da convergência do debate em torno do PL 2.331/2022, a Agência Nacional do Cinema editou três Instruções Normativas — IN nº 101, de 29 de maio de 2012 (que alterou a IN nº 95, de 8 de dezembro de 2011); IN nº 104, de 10 de julho de 2012; e IN nº 105, de 10 de julho de 2012 — que mencionavam o segmento de mercado audiovisual de vídeo por demanda e tentavam estender, no plano administrativo, o registro de obras e a cobrança da Condecine às plataformas digitais. As empresas, contudo, jamais recolheram esses valores, em razão da ausência de base legal específica e da posterior introdução, pela Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021, do art. 33-A à MPV nº 2.228-1/2001, que excluiu expressamente os serviços de vídeo por demanda da definição de demais mercados alcançados pela Condecine.

Em paralelo, a Agência conduziu, entre 23 de dezembro de 2016 e 22 de março de 2017, consulta pública sobre o tema, formalizada na Notícia Regulatória CAvD. As recomendações dela extraídas — incluindo cota mínima de 20% do total de horas do catálogo para conteúdo nacional, alíquota progressiva de Condecine de até 4% sobre receita bruta, critérios de proeminência e responsabilidade editorial privativa de brasileiros — antecipam parcela significativa do desenho hoje presente nas duas propostas em tramitação.

Em junho de 2018, em iniciativa autônoma, o Conselho Superior do Cinema aprovou anteprojeto de lei prevendo modelo híbrido de cobrança da Condecine sobre serviços de VoD: as empresas poderiam optar entre recolhimento por número de obras do catálogo ou por taxa única por assinante/transação. A proposta não foi encaminhada ao Congresso, mas registra precedente técnico relevante quando se discute a calibragem do tributo no rito ora em curso.

Em junho de 2023, o Ministério da Cultura (MinC) instituiu, pela Portaria nº 36, de 6 de junho de 2023, o Grupo de Trabalho do VoD, composto por representantes da Secretaria do Audiovisual e da Agência Nacional do Cinema (Ancine), que apresentou relatório final em 31 de agosto de 2023, com diretrizes para a regulação do setor. Esse Grupo de Trabalho deve ser lido, portanto, como o termo final de um ciclo de mais de uma década de tentativas técnicas — e não como ponto de partida — fato que reforça, no plano institucional, o argumento de maturidade do texto atualmente em revisão pelo Senado.

Dados do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), contidos no Documento de Trabalho nº 002/2024 do Departamento de Estudos Econômicos, indicam que, em 2023, o mercado brasileiro de VoD faturou US\$ 1,95 bilhão — receita que não se traduzia, à época, em remuneração proporcional aos criadores nacionais.

Esse cenário consolidou assimetria estrutural entre os segmentos do mercado audiovisual brasileiro. A televisão por assinatura, regida pela Lei nº 12.485, de 2011 (Lei do SeAC), submete-se à Condecine tradicional, a cotas de canais qualificados e a obrigações de carregamento, sob fiscalização da Ancine e da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). A exibição cinematográfica recolhe contribuições ao FSA e observa cotas históricas de tela. Os serviços de VoD, em contraste, operaram, até a deliberação do PL 2.331/2022, sem tributação setorial específica, sem cotas legais de catálogo e sem fiscalização direta — situação que o presente marco regulatório busca corrigir.

3. Histórico de Tramitação (2022–2026)

3.1. Aprovação Inicial no Senado Federal

O Senado Federal deu início à tramitação do Projeto de Lei nº 2.331, de 2022, de autoria do Senador Nelsinho Trad. O texto foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) em 22 de novembro de 2023, sob a relatoria do Senador Eduardo Gomes, com 24 votos favoráveis. Em razão de o exame ter sido conduzido em caráter terminativo, a apreciação prosseguiu na própria Comissão, que aprovou a redação final em turno suplementar em 16 de abril de 2024. Não havendo recurso para apreciação pelo Plenário no prazo regimental, o autógrafo foi remetido à Câmara dos Deputados em 8 de maio de 2024, por meio do Ofício SF nº 362, de 2024.

3.2. Tramitação na Câmara dos Deputados

Na Câmara dos Deputados, o PL 2.331/2022 foi apensado ao PL 8.889/2017, do Deputado Paulo Teixeira (PT-SP), que tramitava com escopo semelhante e maior precedência temporal. Em 4 e 5 de novembro de 2025, o Plenário da Câmara aprovou o texto-base e os destaques de Subemenda Substitutiva (PRLE nº 1) ao PL 8.889/2017, relatada pelo Deputado Dr. Luizinho (PP-RJ). A votação do texto-base resultou em 330 votos favoráveis, 118 contrários e 3 abstenções.

O texto aprovado fixa alíquota máxima de 4% para os serviços de vídeo sob demanda tradicional e de 0,8% para os serviços de compartilhamento de conteúdos audiovisuais (UGC), com possibilidade de dedução de até 60% do valor devido mediante investimento direto em obras audiovisuais brasileiras independentes, observados subtotais para produção própria e para ações de formação e capacitação.

3.3. Retorno ao Senado Federal

O retorno da matéria ao Senado deu-se por aplicação do art. 140 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que assegura prioridade ao projeto que primeiro chegou para revisão — no caso, o PL 2.331/2022, recebido pela Câmara em maio de 2024. Por meio do Ofício SF nº 1.226, de 27 de novembro de 2025, a Presidência do Senado Federal recebeu da Câmara o PL 8.889/2017, autuou-o como PL 5.873/2025 e o enviou ao Arquivo, em razão da prejudicialidade decorrente da prevalência do projeto originário do Senado, ao mesmo tempo em que determinou que o texto aprovado pela Câmara passasse a tramitar como Substitutivo da Câmara ao PL 2.331/2022.

A apreciação do Substitutivo segue o rito previsto nos arts. 285 a 287 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que disciplinam a análise das emendas e substitutivos da Câmara a projetos do Senado. Designado o Senador Eduardo Gomes para relatar a matéria, abrem-se à Casa revisora três alternativas: aprovar o Substitutivo na íntegra; rejeitá-lo na íntegra; ou aprovar e rejeitar dispositivos específicos. O art. 285 do RISF veda a modificação do texto da Câmara por meio de subemenda; nos dispositivos rejeitados, prevalece a redação originalmente aprovada pelo Senado. Em maio de 2026, a matéria aguarda a apreciação do parecer do relator nas Comissões competentes e a posterior deliberação do Plenário. As implicações regimentais desse rito são detalhadas na Seção 7.

4. Análise Comparativa entre as Versões do Senado e da Câmara

A fusão dos textos legislativos das duas Casas introduziu mudanças substantivas que demandarão arbitragem pelo Senado na fase de revisão. O quadro a seguir sintetiza os principais pontos em que as versões divergem:

Tema	Versão Senado (2024)	Substitutivo Câmara (2025)
Alíquota VoD tradicional	Até 3%	Até 4%
Alíquota UGC	Sem distinção (3%)	Até 0,8%
Dedução por investimento	Até 60% (inclui coprodução)	Até 60% (somente investimento direto)
Cotas de catálogo	Fixas (número absoluto)	Percentual do catálogo
Janela de cinema	Não prevista	9 semanas
<i>Must carry</i>	Não previsto	Provedores acima de R\$ 500 mi/ano

Proeminência algorítmica	Não prevista	Art. 5º: destaque em tela inicial
--------------------------	--------------	-----------------------------------

O quadro acima não esgota o cotejo entre as versões. Outros três pontos de divergência, com efeito direto sobre o rito de votação dispositivo a dispositivo previsto nos arts. 285 a 287 do RISF, merecem registro:

Tema	Versão Senado (2024)	Substitutivo Câmara (2025)
Janela de <i>catch-up</i> TV (exclusão do escopo)	Até 1 ano após a última exibição em TV aberta ou SeAC	Até 100 dias
Limiar de isenção da Condecine	Receita bruta anual inferior a R\$ 96 milhões	Receita bruta anual inferior a R\$ 4,8 milhões
Provedor de VoD pleno (50% de obras brasileiras dos últimos 10 anos)	Não previsto	Redução de 50% sobre a Condecine devida

A janela de *catch-up* TV de um ano, fixada na versão do Senado, tende a beneficiar grupos verticalizados que operam, simultaneamente, radiodifusão aberta, SeAC e plataformas digitais — uma vez que permite migrar conteúdo da grade linear para o catálogo digital sem gatilhar as obrigações da lei. O recorte de cem dias do Substitutivo é mais restritivo e, na visão da Comissão, mais aderente à finalidade do marco regulatório. O limiar de isenção evidencia diferença material de filosofia: o Senado optou por instrumento de proteção ao mercado nacional de pequeno e médio porte, enquanto a Câmara aproximou-se da carga tributária ordinária aplicável às microempresas. A figura do provedor de VoD pleno, finalmente, constitui inovação do parecer Figueiredo (PRLP nº 2/2024) ao PL 8.889/2017, parcialmente preservada no Substitutivo, e merece tratamento específico, conforme detalhado na Seção 7.

A diferença na alíquota aplicável às plataformas de UGC merece registro. O percentual de 0,8% fixado pela Câmara é cinco vezes inferior àquele incidente sobre o VoD tradicional, o que pode configurar assimetria concorrencial em favor das corporações de tecnologia que mais movimentam verbas publicitárias no País, ainda que se reconheça a especificidade técnica e econômica das plataformas de compartilhamento.

Avanço relevante do Substitutivo é a introdução de regras sobre proeminência algorítmica. O art. 5º determina que os provedores assegurem destaque a conteúdos brasileiros e independentes nas telas iniciais. As implicações desse dispositivo e suas lacunas regulatórias são examinadas nas Seções 6.2 e 7.4.

Cabe registrar, no plano técnico-jurídico, que a Recomendação CCS nº 2, de 7 de abril de 2025, da Conselheira Sonia Santana, identificou como obstáculo legal vigente o art. 33-A da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, dispositivo que exclui expressamente os serviços de vídeo por demanda do escopo dos demais mercados alcançados pela Condecine. A superação dessa exclusão é condição técnica para que a Condecine-VoD produza efeitos imediatos, ponto endereçado pelo Substitutivo da Câmara ao instituir tipologia tributária autônoma para o segmento. Esse antecedente do próprio

Conselho já recomendava, ainda em 2025, alíquotas próximas a 12% sobre o faturamento bruto, parâmetro que dialoga com o *benchmark* doméstico citado na Seção 5.3 (Lei das Bets).

5. Impactos Socioeconômicos

A análise crítica das mudanças propostas exige o exame articulado de cinco dimensões: o retrato quantitativo do mercado a ser regulado; a interação entre dedução fiscal e propriedade intelectual; a calibragem das alíquotas em diálogo com a reforma tributária; a sustentabilidade do Fundo Setorial do Audiovisual; e a preservação do ecossistema cinematográfico e da comunicação pública.

5.1. Retrato do Mercado Brasileiro de VoD

A análise crítica das mudanças propostas requer caracterização quantitativa precisa do mercado a ser regulado. Três fontes públicas convergentes — o Panorama do Mercado de Vídeo por Demanda no Brasil (Ancine, 2024), o Documento de Trabalho nº 002/2024 do CADE e o levantamento de audiência da Kantar Ibope Media para janeiro de 2025 — permitem o seguinte retrato.

Em 2024, sessenta plataformas de VoD atendiam ao público brasileiro segundo a delimitação metodológica da Ancine, distribuídas entre quarenta e duas operadoras de Subscription VoD (trinta e uma estrangeiras e onze brasileiras), trinta e uma operadoras de Free VoD (vinte e uma estrangeiras e dez brasileiras) e treze operadoras de Transactional VoD (dez estrangeiras e três brasileiras), com sobreposição entre modalidades. O acervo total ofertado somava 91.181 títulos, dos quais apenas 4.712 — equivalentes a 5,17% — eram obras brasileiras, e dez plataformas não disponibilizavam qualquer título nacional em catálogo.

A presença de obras brasileiras concentra-se, de modo expressivo, em operadoras vinculadas a grupos de comunicação ou telecomunicações estabelecidos no País. A Globoplay lidera tanto em número absoluto (1.241 títulos) quanto em proporção (28,3% do catálogo, dos quais 13,1% de produção independente). À grande distância seguem a Amazon Prime Video (4,1%), a Netflix (2,9%), a Max (1,7%) e a Disney+ (1,4%). Agregadas, essas cinco plataformas — responsáveis por parcela majoritária do consumo — disponibilizam 6,9% de conteúdo brasileiro em seus acervos.

No campo da audiência, o levantamento da Kantar Ibope Media (janeiro de 2025) atribuiu 33,9% do tempo de tela às plataformas de vídeo on-line, com o YouTube isolado em 20%, seguido por Netflix (4,9%), TikTok (4,7%), Globoplay (1,8%), Amazon Prime (0,9%), Max e Disney+ (empatadas com 0,4%). Em receita, dados do CADE indicam que o mercado de VoD faturou US\$ 1,95 bilhão em 2023 — equivalentes, no câmbio de fevereiro de 2025, a aproximadamente R\$ 11,3 bilhões — posicionando o Brasil como décimo mercado mundial.

Em participação de mercado por usuários (CADE, ano-base 2022), a Netflix detinha 12%, a Max 11%, e Pluto TV, Star+ e Amazon Prime Video empatavam em 9%.

No campo publicitário, levantamento Tunad/Folha de São Paulo aponta que as plataformas de VoD investiram R\$ 2 bilhões em publicidade no País em 2024, com forte concentração na Globoplay (R\$ 1 bilhão), Disney+ (R\$ 322 milhões) e Max (R\$ 274 milhões). Netflix e Amazon Prime Video, em contraste, investiram apenas R\$ 29 milhões e R\$ 28 milhões, respectivamente. Esse padrão indica baixíssima reinjeção, no ecossistema brasileiro, da receita gerada pelo consumo das duas maiores plataformas internacionais — observação que dialoga diretamente com a ratio extrafiscal da Condecine-VoD.

Os números acima delimitam, de forma inequívoca, o problema regulatório: trata-se de mercado consolidado, em rápida expansão, com baixa presença de conteúdo nacional, alta concentração estrangeira, e fluxo financeiro pouco capilarizado para a cadeia produtiva doméstica. A calibragem das alíquotas, das cotas de catálogo e das salvaguardas de propriedade intelectual examinadas nas subseções seguintes deve ser lida contra esse pano de fundo quantitativo.

5.2. Dedução Fiscal e Propriedade Intelectual

Ao longo dos trabalhos da Comissão, entidades representativas da produção independente — entre as quais a Brasil Audiovisual Independente (BRAVI), a Associação das Produtoras Independentes do Audiovisual Brasileiro (API), a Associação Paulista de Cineastas (APACI) e a Conexão Audiovisual Centro-Oeste, Norte e Nordeste (CONNE) — apontaram, em manifestações dirigidas ao Conselho, fragilidades no Substitutivo da Câmara em matéria de propriedade intelectual e sinalizaram a necessidade de salvaguardas antes da deliberação final pelo Senado.

A permissão legal para que as plataformas deduzam até 60% do valor devido à Condecine-VoD mediante investimento direto em obras audiovisuais brasileiras demanda travas regulatórias. Caso as plataformas multinacionais utilizem recursos oriundos de renúncia fiscal para financiar obras sob encomenda (*work-for-hire*), com retenção integral dos direitos patrimoniais pela própria plataforma, o Estado poderá, na prática, subsidiar a formação de ativos patrimoniais de corporações estrangeiras com recursos que deveriam destinar-se ao fomento público da produção independente nacional.

Nesse arranjo contratual, as produtoras locais são contratadas para a execução da obra, mas obrigadas a transferir, de forma definitiva, os direitos patrimoniais e autorais sobre o conteúdo produzido. A produtora brasileira passa a ser remunerada apenas pelo serviço de produção executiva, sem participação nos resultados decorrentes da exibição global continuada, nem titularidade sobre personagens, marcas ou desdobramentos derivados da obra original. O risco regulatório consiste, portanto, em que a renúncia fiscal opere como mecanismo de transferência de patrimônio cultural a corporações estrangeiras, em sentido oposto ao da finalidade extrafiscal da Condecine-VoD.

A discussão ganha relevância adicional diante da capacidade exportadora do setor. Em 2023, as exportações de serviços audiovisuais brasileiros geraram superávit comercial estimado em R\$ 2,7 bilhões. As exportações vêm crescendo de forma sustentada desde 2017, com taxa média anual da ordem de 19%, embora em 2023 o avanço tenha se moderado para cerca de 11%. A retenção da propriedade intelectual em solo nacional não é, portanto, apenas questão de soberania cultural — é também estratégia de balança comercial de longo prazo. Em consequência, o Conselho entende que a efetividade do incentivo fiscal depende do condicionamento da dedução à retenção majoritária do poder dirigente e dos direitos patrimoniais pelas produtoras brasileiras independentes.

5.3. Alíquotas Efetivas e Reforma Tributária

A análise da taxa efetiva revela impacto real menor que o nominal: com dedução de 60%, a alíquota efetiva sobre o faturamento bruto reduz-se a 1,6% nos serviços de VoD tradicional, patamar inferior ao praticado pelas jurisdições de referência da Diretiva (UE) 2018/1808 quando consideradas, conjuntamente, obrigações tributárias e cotas de investimento. O quadro internacional consolidado pelo GT-VoD do Ministério da Cultura (2023), e sistematizado por Martins (2025), permite o seguinte cotejo:

País / Bloco	Cota de catálogo	Investimento direto	Alíquota tributária setorial
União Europeia (Diretiva)	30%	Facultativo	Facultativo
França	60%	20–25% da receita líquida (SVoD); 15% demais	5,15% (Taxe sur la diffusion de vidéogrammes)
Itália	30%	17–20% da receita líquida	—
Espanha	30%	5% da receita bruta	5% da receita bruta
Suíça	30%	4% da receita bruta	4% menos investimento direto
Alemanha	30%	—	1,8–2,5% da receita líquida
Holanda	30%	2% da renda média	2% da renda média
Portugal	30%	0,5–4% da receita anual	4% sobre publicidade; 1% sobre SVoD
Grécia	30%	1,5% da receita bruta	—
Reino Unido	30%	—	—
Canadá	Não previsto	Valor nominal por acordo	Em discussão; digital service tax de 3%
Argentina	Não previsto	Não previsto	IVA de 21% (recolhido pelo meio de pagamento); algumas províncias

A leitura desse quadro evidencia três conclusões. Primeiro, o teto de 4% adotado pelo Substitutivo da Câmara, isoladamente considerado, é compatível com a média europeia e ligeiramente superior à carga tributária da Alemanha, da Holanda e da Grécia. Segundo, quando se incorpora a dimensão da obrigação de investimento direto — ausente do desenho brasileiro como item autônomo, mas embutida no mecanismo de dedução de 60% —, a alíquota efetiva brasileira (cerca de 1,6%) torna-se substancialmente inferior à exigência combinada de jurisdições como França, Itália, Espanha e Suíça. Terceiro, a cota de catálogo brasileira, em qualquer das duas versões em discussão, posiciona-se aquém do padrão europeu de 30% — patamar que poderia, em revisão futura, ser perseguido por instrumento legislativo autônomo, conforme detalhado na Seção 7.

Cabe observar que parcela do setor produtivo independente, em manifestações dirigidas a esta Comissão, e tal como sintetizado pela então relatora da matéria na CCULT da Câmara dos Deputados, Deputada Jandira Feghali, sustentou que a alíquota não deveria ser inferior a 6% sobre o faturamento bruto, posição também defendida pela então Secretária do Audiovisual do Ministério da Cultura, Joelma Gonzaga, durante a tramitação do PL 8.889/2017. O Conselho registra esses posicionamentos como subsídio ao Senador relator no exercício da arbitragem entre as versões.

A interação da Condecine-VoD com o novo sistema tributário instituído pela Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, demanda atenção. Desde 1º de janeiro de 2026, o sistema de IVA Dual entrou em fase de testes com alíquotas de 0,9% para a CBS e 0,1% para o IBS, com transição completa prevista até 2033. O princípio da neutralidade tributária consagrado no art. 2º da LC 214/2025 dá suporte normativo à preservação da Condecine-VoD como Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), com finalidade extrafiscal de fomento setorial, evitando-se sua confusão com tributos sobre o consumo. O Conselho registra preocupação com a possibilidade de a transição tributária ser invocada como pretexto para reduzir o alcance da contribuição setorial em momento de reconfiguração tecnológica que demanda fortalecimento — e não enfraquecimento — dos instrumentos de fomento público.

Como parâmetro doméstico, registra-se que a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, que regulamentou as apostas esportivas de quota fixa, fixou alíquota inicial de 12% sobre a receita bruta de jogo (GGR) das operadoras, posteriormente elevada a 18% a partir de 1º de outubro de 2025, sem prejuízo da tributação corporativa ordinária. O contraste com o teto de 4% da Condecine-VoD evidencia que o ordenamento já admite, em outros segmentos digitais regulados, cargas tributárias setoriais substancialmente superiores às adotadas pelo Substitutivo, de modo que o patamar atual deve ser interpretado como piso de transição, e não como limite estrutural.

5.4. Sustentabilidade do Fundo Setorial do Audiovisual

A instituição da Condecine-VoD só produzirá efeito redistributivo se os valores arrecadados efetivamente alcançarem a cadeia produtiva. Dois fatores ameaçam essa eficácia.

O primeiro é estrutural. Ao longo da última década, há registros públicos de bloqueios pelo Tesouro Nacional sobre os recursos do FSA, para cumprimento de metas fiscais, com impacto sobre a execução orçamentária. O Conselho avalia que a aprovação do PLP 259/2023, de autoria do Deputado André Figueiredo (PDT-CE), que veda o contingenciamento dos recursos do FSA, é condição de eficácia da Condecine-VoD.

A magnitude do efeito redistributivo pretendido pode ser calibrada à luz da base arrecadatária atual da Condecine. Segundo dados consolidados pela Ancine (2024) e sistematizados por Martins (2025), a contribuição arrecadou, em 2024, cerca de R\$ 1,2 bilhão, distribuídos em três modalidades: Condecine Teles (R\$ 1,07 bilhão, devida pelas operadoras de telecomunicações em razão da capacidade de seus equipamentos transmitirem conteúdo audiovisual), Condecine Título (R\$ 90,68 milhões, sobre cada obra exibida nos segmentos tradicionais) e Condecine Remessa (R\$ 43,69 milhões, sobre o pagamento ao exterior por exploração de obras estrangeiras). O salto da arrecadação total, de R\$ 54,6 milhões em 2011 para R\$ 1,2 bilhão em 2024, decorre essencialmente da Condecine Teles instituída pela Lei nº 12.485/2011. A introdução da Condecine-VoD, mesmo em cenário conservador de arrecadação líquida — descontada a dedução máxima de 60% —, representará incremento estrutural à base do FSA e justifica o reforço dos mecanismos de blindagem orçamentária ora pleiteados pelo PLP 259/2023.

O segundo é específico do PL. A possibilidade de dedução de até 60% reduz substancialmente a arrecadação líquida disponível para o fomento. Caso a maior parte dos recursos seja deduzida diretamente pelas plataformas, o fundo público poderá perder a capacidade de fomentar o cinema regional e as produções fora do eixo comercial predominante.

A magnitude do risco pode ser dimensionada pela Política de Arranjos Regionais do Audiovisual. Em março de 2026, o Ministério da Cultura formalizou, em Recife, os termos de complementação dessa política, com investimento total da ordem de R\$ 630 milhões para a produção fora do eixo comercial tradicional, dos quais R\$ 519 milhões provêm do FSA federal e R\$ 111 milhões de contrapartidas estaduais e municipais. Foram firmados 41 termos com unidades da Federação, evidenciando a capilaridade já alcançada pela política. Essa estrutura de fomento descentralizado seria severamente comprometida caso a arrecadação líquida da Condecine-VoD se mostrasse insuficiente para sustentar o investimento federal e atrair as contrapartidas locais.

5.5. Janela de Cinema e *Must Carry*

A fixação de janela mínima de exibição cinematográfica e as obrigações de carregamento (*must carry*) para canais públicos e comunitários — observe-se que os canais universitários ficaram fora do rol obrigatório aprovado pela Câmara — são elementos relevantes para a

preservação do ecossistema audiovisual e da comunicação pública nas novas plataformas. A janela de nove semanas prevista no Substitutivo da Câmara merece ser preservada, com a ressalva de aprimoramentos sugeridos na Seção 7, entre os quais a inclusão dos canais universitários no rol do *must carry*.

6. Lacunas Estruturais e Obsolescência Tecnológica

Para além das mudanças do Substitutivo discutidas na Seção 5, a Comissão identificou lacunas no desenho regulatório do PL 2.331/2022 que podem ser endereçadas por emendas de redação ou por proposições legislativas autônomas. Outras lacunas apontadas pelo setor — remuneração residual digital, precarização laboral, pejotização e impacto da inteligência artificial generativa sobre a criação artística — transcendem o escopo estrito da regulação do VoD e poderão ser analisadas em profundidade caso o Plenário do CCS delibere nos termos propostos na Seção 10.

6.1. Dimensionamento Quantitativo das Cotas de Catálogo

Embora a centralidade do tema das cotas de catálogo já tenha sido tratada na Seção 4, o exame quantitativo das soluções propostas merece registro autônomo. A versão original do PL 2.331/2022 fixou cotas em número absoluto de obras (cem títulos brasileiros para catálogos com no mínimo dois mil títulos; cento e cinquenta para três mil; e assim sucessivamente, até trezentos para sete mil), o que corresponde, na média, a percentual de aproximadamente 5%. Cotejada essa projeção com o panorama de mercado descrito na subseção 5.1, observa-se que a cota proposta pelo Senado essencialmente reproduz a média de 5,17% já praticada pelo agregado das plataformas que ofertam conteúdo brasileiro — produzindo, portanto, efeito redistributivo modesto em termos globais.

Simulação realizada por Martins (2025) com base nos dados da Ancine de 2024 indica os seguintes acréscimos de obras brasileiras necessários para que as principais operadoras estrangeiras alcancem o patamar de cota previsto no texto do Senado:

Plataforma	Total atual de títulos	Títulos brasileiros (atual)	% atual	Acréscimo necessário (títulos)
Amazon Prime Video	9.394	385	4,1%	+18
Netflix	7.336	213	2,9%	+101
Max	3.983	69	1,7%	+131
Disney+	2.811	40	1,4%	+101

Os números evidenciam que o Substitutivo da Câmara, ao adotar o modelo percentual e revogar implicitamente o limiar absoluto, opta por desenho regulatório funcionalmente mais restritivo do ponto de vista das plataformas estrangeiras de menor catálogo nacional. A reserva de 50% da cota para produtoras independentes, sugerida na subseção 7.3, e a

equivalência temporada-título, ali igualmente proposta, completam o quadro de calibragem técnica recomendado por esta Comissão.

Em qualquer cenário, observa-se que tanto a cota brasileira em discussão (entre 5% e 10%, conforme o desenho final adotado) quanto seu cronograma de implementação (gradual, com aumentos anuais de dois pontos percentuais até o teto, no Substitutivo) situam-se em patamar inferior ao padrão europeu de 30% — diferença que justifica, em horizonte legislativo posterior, a apreciação de revisão do percentual mínimo, conforme registrado na Seção 7.

6.2. Invisibilidade Algorítmica e Acessibilidade Digital

Estabelecer cotas de conteúdo nacional sem regular o funcionamento da interface das plataformas é insuficiente. O art. 5º do Substitutivo avança ao tratar da proeminência, porém não disciplina a auditoria dos sistemas de recomendação nem fixa requisitos mínimos de acessibilidade digital. Sem fiscalização sobre os algoritmos, o conteúdo nacional pode permanecer funcionalmente invisível.

A Agência Nacional do Cinema, em sua Agenda Regulatória 2026/2027, aprovada pela Deliberação da Diretoria Colegiada nº 276-E, de março de 2026, após consulta pública na plataforma Participa + Brasil que recebeu 1.754 contribuições, incluiu entre suas 23 ações, distribuídas nos eixos de regulação, fomento e fiscalização, a análise da inteligência artificial aplicada ao audiovisual e a classificação de risco dos agentes econômicos — ações que oferecem ambiente regulatório propício ao desenvolvimento futuro de instrumentos de transparência algorítmica. Como possível encaminhamento legislativo, sugere-se a formulação de projeto de lei que preveja a publicação de relatórios de transparência algorítmica, habilite a Ancine a conduzir auditorias e estabeleça a observância das normas NBR 15290 (ABNT) e WCAG 2.1 (W3C) por plataformas com mais de um milhão de assinantes.

6.3. Obsolescência Tecnológica

A abordagem do PL está vinculada a tecnologias específicas, o que pode comprometer sua perenidade diante de inovações como a TV 3.0 — formalizada pelo Decreto nº 12.595, de 27 de agosto de 2025, que adotou o padrão técnico ATSC 3.0, apresentado comercialmente como DTV+, e fixou o primeiro semestre de 2026 como horizonte para o início das transmissões nas capitais —, os canais FAST (lineares gratuitos por *streaming*), as realidades imersivas e os conteúdos interativos baseados em inteligência artificial.

Como possível encaminhamento legislativo, sugere-se a elaboração de norma-quadro tecnologicamente neutra — um Marco Civil do Audiovisual — com definições atemporais (serviço de comunicação audiovisual), princípios gerais, delegação de regulamentação técnica à Ancine e mecanismo de revisão periódica (cláusula de revisão de cinco anos).

7. Sugestões de Aperfeiçoamento na Avaliação do Substitutivo

A avaliação do Substitutivo da Câmara é regida pelos arts. 285 a 287 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). O art. 285 veda expressamente a modificação, por meio de subemenda, das emendas da Câmara a projeto do Senado; o art. 287 determina que o substitutivo seja considerado série de emendas e votado, separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento de votação em globo ou por grupos de dispositivos. Em consequência, o Senado tem, neste rito, três alternativas: aprovar o Substitutivo na íntegra, rejeitá-lo na íntegra ou aprovar e rejeitar dispositivos específicos — caso em que, nos rejeitados, prevalece o texto originalmente aprovado pelo Senado. Não é admitida a introdução de redação nova ou de mesclagem entre as duas versões. Diante desse limite, as sugestões a seguir são apresentadas em três planos distintos: (i) sugestões implementáveis no rito atual, mediante aprovação ou rejeição seletiva de dispositivos do Substitutivo; (ii) sugestões que demandam veículo legislativo autônomo — projeto de lei próprio ou aproveitamento das matérias correlatas mapeadas na Seção 9 —, por extrapolarem o que pode ser introduzido sob os arts. 285 a 287 do RISF; e (iii) sugestões cuja efetivação independe do texto da lei e pode ser conduzida por regulamentação infralegal pela Ancine. As propostas são oferecidas como contribuição técnica ao debate, no exercício da atribuição consultiva do CCS prevista no art. 224 da Constituição Federal e na Lei nº 8.389, de 1991.

7.1. Tratamento Isonômico das Plataformas UGC

Sugere-se considerar a elevação da alíquota aplicável às plataformas de compartilhamento de conteúdos audiovisuais para patamar mais próximo daquele incidente sobre o VoD tradicional, como forma de mitigar a assimetria concorrencial e ampliar a base arrecadatária da Condecine-VoD. Alternativamente, pode ser avaliada a unificação da alíquota máxima em 3%, com salvaguarda específica para microempresas e pequenos provedores. Em qualquer cenário, recomenda-se que a Ancine adote critérios objetivos de classificação dos provedores e procedimento de fiscalização permanente, de modo a impedir que serviços de VoD tradicional sejam reclassificados como plataformas de compartilhamento (UGC) com a finalidade de submeter-se à alíquota inferior.

7.2. Condicionamento da Dedução Fiscal à Retenção de Propriedade Intelectual

Sugere-se a vedação de dedução fiscal para obras cujos direitos patrimoniais pertençam integralmente à plataforma; a exigência de retenção de no mínimo 51% dos direitos pela produtora brasileira; e a previsão de participação nos resultados globais decorrentes da exploração da obra.

7.3. Cotas de Catálogo Percentuais com Salvaguardas

Sugere-se adotar o modelo percentual previsto no Substitutivo da Câmara, com a definição expressa de que uma temporada de obra seriada equivale a um título; reserva de 50% da cota para produtoras independentes; e destinação de parcela à diversidade regional, em sintonia com a Política de Arranjos Regionais do MinC.

7.4. Proeminência Algorítmica

Sugere-se a manutenção do art. 5º do Substitutivo, complementado por dispositivos relativos à vedação da degradação algorítmica de conteúdos brasileiros e independentes, à transparência dos critérios de recomendação e à habilitação da Ancine para condução de auditorias.

7.5. Janela de Cinema Escalonada

Sugere-se a escalonagem da janela de cinema conforme o porte e a natureza da produção: nove semanas para grandes produções; cinco semanas para obras independentes de médio porte; três semanas para obras de baixo orçamento, documentários e produções regionais.

7.6. *Must Carry* e Fiscalização pela Ancine

Sugere-se a manutenção das obrigações de carregamento para provedores com faturamento superior a R\$ 500 milhões, com a inclusão dos canais universitários no rol obrigatório — categoria excluída pelo Substitutivo da Câmara — e a previsão de *sandbox* regulatório e de competência sancionatória explícita para a Ancine.

7.7. Incentivo Positivo à Curadoria Nacional: o Provedor de VoD Pleno

O Substitutivo da Câmara incorporou, do parecer Figueiredo (PRLP nº 2/2024) ao PL 8.889/2017, o conceito de provedor de VoD pleno — entendido como aquele cujo catálogo seja composto por, no mínimo, cinquenta por cento de horas de obras brasileiras produzidas nos últimos dez anos. Ao provedor pleno, o texto faculta redução de até cinquenta por cento sobre a Condecine devida. Trata-se de instrumento de incentivo positivo à curadoria nacional, que opera em paralelo às cotas e à dedução por investimento, e sem com elas se confundir.

A Comissão considera que a manutenção do dispositivo é desejável, por três razões: (i) cria estímulo dinâmico — não estático — à composição majoritária do catálogo com obras brasileiras, ao premiar a operadora que avance além da cota mínima; (ii) ancora a vantagem fiscal em métrica observável e auditável (proporção de horas brasileiras dos últimos dez anos), distinguindo o catálogo viável da mera estocagem de títulos legados; (iii) opera como mecanismo complementar à dedução por investimento direto, mitigando o risco — descrito na subseção 5.2 — de captura da renúncia fiscal por arranjos de *work-for-hire* que não consolidem ativos patrimoniais nacionais.

Sugere-se, nessa linha, a manutenção da redação do Substitutivo no que tange ao provedor pleno (item implementável no rito atual, mediante aprovação dispositivo a dispositivo), com a observação subsidiária de que a regulamentação infralegal pela Ancine deve disciplinar com precisão o método de aferição das horas brasileiras (incluindo equivalência temporada-título já recomendada na subseção 7.3) e o procedimento de auditoria periódica, de modo a impedir desvios formais.

7.8. Quadro-Síntese

O quadro a seguir resume a posição da Comissão para cada eixo do Substitutivo. Na coluna Origem, Senado e Câmara indicam a versão cuja preservação é sugerida na votação dispositivo a dispositivo; o rótulo Veículo autônomo identifica as contribuições que, por demandarem texto não constante em nenhuma das duas versões, não comportam introdução no rito do art. 285 do RISF e devem ser objeto de projeto de lei próprio.

Dispositivo	Origem	Contribuição sugerida	Fundamento
Alíquota Condecine	Senado (3%)	Avaliar tratamento isonômico das plataformas UGC	Isonomia
Dedução fiscal	Veículo autônomo	Vincular à retenção de PI	Soberania cultural
Cotas de catálogo	Câmara (%)	Uma temporada equivale a um título	Métrica escalável
Proeminência	Câmara (art. 5º)	Prever auditoria pela Ancine	Visibilidade
Janela de cinema	Câmara, com emenda	Escalonar: 9/5/3 semanas	Equilíbrio de mercado
<i>Must carry</i>	Câmara	Manter (acima de R\$ 500 mi)	Comunicação pública
Fiscalização	Regulamentação infralegal	Considerar <i>sandbox</i> regulatório	Efetividade
Janela de <i>catch-up</i> TV	Câmara (100 dias)	Manter o recorte do Substitutivo	Aderência à finalidade do marco regulatório
Provedor de VoD pleno	Câmara (50% redução)	Manter, com regulamentação infralegal	Incentivo positivo à curadoria nacional
Limiar de isenção	Senado (R\$ 96 mi)	Veículo autônomo: salvaguarda para microempresas (LC 123/2006)	Proteção ao mercado nacional de pequeno porte
Cota percentual mínima	Câmara	Veículo autônomo: aproximação progressiva ao padrão europeu de 30%	Convergência com <i>benchmark</i> internacional

Quanto à viabilidade regimental, são diretamente implementáveis no rito atual: a unificação da alíquota máxima em 3%, mediante destaque para rejeição do dispositivo da Câmara que introduz a alíquota de 0,8% para UGC, com restauração do texto original do Senado (item 7.1, primeira hipótese); a adoção do modelo percentual de cotas de catálogo (item 7.3, parte

inicial); a manutenção do art. 5º sobre proeminência algorítmica (item 7.4, parte inicial); a manutenção da janela de nove semanas, sem escalonação (item 7.5, parte inicial); a manutenção das obrigações de *must carry* para provedores acima de R\$ 500 milhões (item 7.6, parte inicial); a manutenção do dispositivo do provedor de VoD pleno (item 7.7); e a manutenção do recorte de cem dias da janela de *catch-up* TV (item 7.8 — linha Janela de *catch-up* TV do quadro acima). Demandam veículo legislativo autônomo, por configurarem subemenda vedada pelo art. 285 do RISF: a salvaguarda específica para microempresas (7.1); o condicionamento da dedução fiscal à retenção de 51% e a participação nos resultados globais (7.2); a equivalência temporada-título, a reserva de 50% para independentes e a destinação à diversidade regional (7.3); a vedação de degradação algorítmica e a transparência dos critérios de recomendação (7.4); a escalonação 9/5/3 da janela de cinema (7.5); a inclusão dos canais universitários no rol do *must carry* (7.6); o limiar específico de isenção da Condecine (R\$ 96 milhões); e a aproximação progressiva ao padrão europeu de cota de 30%. Comportam regulamentação infralegal pela Ancine, sem necessidade de previsão legal específica: a fixação de critérios objetivos de classificação dos provedores e a fiscalização permanente (7.1); a habilitação para auditorias algorítmicas (7.4); a instituição de *sandbox* regulatório (7.6); e a disciplina do método de aferição e auditoria do provedor de VoD pleno (7.7). A competência sancionatória da Ancine, igualmente referida no item 7.6, encontra base na Lei nº 12.485, de 2011, podendo ser objeto de regulamentação. Esta categorização é oferecida como subsídio ao Senador relator e ao Plenário do Senado, sem prejuízo da articulação dos veículos legislativos autônomos no âmbito da Comissão Temática proposta na Seção 10.

8. Conjuntura Setorial e Janela Política para Decisão

A Comissão de Relatoria recebeu, ao longo dos trabalhos, manifestações de diversas entidades, associações, sindicatos, instituições de ensino, festivais e organizações representativas do setor audiovisual brasileiro, em apoio à aprovação tempestiva do PL 2.331/2022. O Conselho registra esses elementos como subsídio ao debate, sem prejuízo da sua atribuição consultiva e da independência analítica do parecer.

Os elementos conjunturais reforçam a oportunidade da deliberação. Para a maioria das principais plataformas internacionais que operam no Brasil, o País figura como o segundo maior mercado global em audiência e faturamento; o público brasileiro constitui ainda a quinta maior audiência mundial de conteúdos coreanos, indicador que ilustra o peso do consumidor nacional na economia internacional do audiovisual. A despeito dessa centralidade no consumo, a produção independente brasileira permanece estruturalmente sub-representada nos catálogos: levantamento da Ancine (Panorama do Mercado de VoD no Brasil, 2024) indica que apenas 5,17% dos 91.181 títulos disponibilizados pelas sessenta plataformas analisadas correspondem a obras brasileiras, e que dez plataformas não disponibilizam qualquer título nacional. A discrepância é particularmente aguda nas grandes operadoras estrangeiras — Disney+ (1,4% de obras brasileiras), Max (1,7%), Netflix (2,9%)

e Amazon Prime Video (4,1%) — em contraste com a Globoplay (28,3%, dos quais 13,1% de produção independente).

Esse desequilíbrio se reflete também no campo publicitário. Levantamento Tunad/Folha de São Paulo, citado por Martins (2025), aponta que, do total de R\$ 2 bilhões investidos em publicidade pelas plataformas de VoD no Brasil em 2024, a Globoplay respondeu por R\$ 1 bilhão; a Disney+ por R\$ 322 milhões; a Max por R\$ 274 milhões; ao passo que a Netflix investiu R\$ 29 milhões e a Amazon Prime Video, R\$ 28 milhões. A baixa reinjeção publicitária das duas maiores plataformas internacionais no ecossistema brasileiro reforça, pela via empírica, a finalidade extrafiscal da Condecine-VoD: corrigir desequilíbrio que o mercado, deixado a si mesmo, tende a perpetuar — situação que o presente marco regulatório busca corrigir.

Estimativas apresentadas por entidades do setor projetam que a Condecine-VoD, uma vez implementada, poderia direcionar à economia brasileira ordem de grandeza próxima a R\$ 120 milhões mensais em recursos novos, com destinação à produção de conteúdo brasileiro independente. Embora o Conselho não endosse projeções específicas — cujo dimensionamento depende de variáveis ainda pendentes de regulamentação infralegal —, registra-se que mesmo cenários conservadores de arrecadação líquida produzem efeitos relevantes sobre a estruturação de cadeia produtiva ampla, descentralizada e intensiva em emprego qualificado.

A janela política para a deliberação merece registro. A proximidade do calendário eleitoral de 2026 reduz, em termos objetivos, o espaço regimental para o avanço de agendas estruturantes nas próximas sessões legislativas. O Conselho considera que a maturidade do texto — resultado de mais de três anos de tramitação, audiências públicas, contribuições de especialistas e construção de consenso possível entre os atores setoriais — recomenda que o Senado conclua a fase de revisão em prazo compatível com a relevância e a urgência da matéria, sem prejuízo da apreciação criteriosa das sugestões de aperfeiçoamento contidas neste relatório.

9. Matérias Legislativas Correlatas

A eficácia do PL 2.331/2022 está condicionada a um ambiente legislativo e regulatório mais amplo. A Comissão identifica, a seguir, dois conjuntos de frentes em tramitação ou recém-aprovadas: o primeiro reúne matérias diretamente conectadas ao escopo do PL — operação das plataformas de vídeo sob demanda, fomento à produção independente brasileira financiada pelo FSA e infraestrutura tributária e jurídica do *streaming*; o segundo agrupa matérias que extrapolam o escopo estrito do projeto, mas repercutem decisivamente sobre a indústria cinematográfica e audiovisual brasileira em sua totalidade, justificando o monitoramento legislativo continuado pelo Conselho.

9.1. Matérias diretamente relacionadas ao escopo do PL 2.331/2022

Sustentabilidade do FSA: PLP 259/2023, do Deputado André Figueiredo (PDT-CE), que veda o contingenciamento de recursos do Fundo (vide Seção 5.4). Constitui condição de eficácia da Condecine-VoD, uma vez que o FSA é o destino imediato dos recursos a serem arrecadados.

Remuneração residual digital: PL 4.968/2024, do Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP), que altera a Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais) para assegurar remuneração equitativa de autores e artistas pelo uso de obras em plataformas digitais. Incide diretamente sobre os contratos firmados pelos provedores de VoD com criadores e intérpretes brasileiros.

Direitos autorais na internet: PL 2.370/2019, da Deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ), que moderniza a Lei de Direitos Autorais para o ambiente digital, complementando a moldura jurídica aplicável às plataformas de *streaming*.

Acessibilidade: PL 3.503/2019, sobre audiodescrição e legendagem em plataformas de *streaming*, com efeitos imediatos sobre o catálogo dos provedores de VoD.

Combate à pirataria: Lei nº 14.815, de 15 de janeiro de 2024, e Instrução Normativa Ancine nº 174, de 10 de abril de 2026, que consolidou modelo de bloqueios administrativos dinâmicos. A cooperação entre Ancine e Anatel, em projetos-piloto, viabilizou o bloqueio de mais de 10.700 alvos e gerou queda da ordem de 80% nos acessos a serviços ilegais de *streaming*. Essa infraestrutura constitui base de segurança jurídica para a aceitação, pelas plataformas regulares, das novas obrigações da Condecine-VoD.

Reforma tributária: Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, que instituiu o IBS, a CBS e o Imposto Seletivo (vide Seção 5.3). Define a moldura tributária na qual a Condecine-VoD passará a operar como contribuição de intervenção no domínio econômico.

PL 1.994/2023 (proposição rejeitada): de autoria do Senador Humberto Costa (PT-PE), reproduzia o teor do PLS nº 57/2018, do mesmo autor, arquivado ao final da legislatura anterior. Tramitou em apensação ao PL 2.331/2022, por ordem da Presidência do Senado nos termos do § 1º do art. 48 do RISF, e teve parecer contrário aprovado pela Comissão de Educação e Cultura em 7 de novembro de 2023. Seu registro é relevante por dois motivos: (i) trazia disciplina mais ampla, abarcando regulamentação setorial completa dos serviços de VoD (e não apenas a instituição da Condecine), no que se aproximava do escopo do PL 8.889/2017; e (ii) sua rejeição consolidou a opção do Senado por modelo legislativo mais conciso, centrado na correção da assimetria tributária, opção subsequentemente expandida no Substitutivo da Câmara.

9.2. Matérias transversais à indústria cinematográfica e audiovisual

As frentes abaixo não tratam exclusivamente do regime jurídico das plataformas de VoD, mas são determinantes para a saúde econômica, a sustentabilidade laboral, a integridade

autoral e a capacidade criativa da cadeia audiovisual brasileira em sua totalidade, repercutindo sobre cinema, televisão, festivais, distribuição em sala e formação profissional. Por essa razão, integram o escopo recomendado de acompanhamento legislativo continuado pelo Conselho.

Combate à pejotização no audiovisual: PL 152/2022, do Deputado Alexandre Padilha (PT-SP), que altera a Lei nº 6.533, de 1978, para assegurar a representação sindical de artistas e técnicos em espetáculos de diversões mesmo quando contratados como pessoa jurídica. Importa para a indústria cinematográfica em sentido amplo porque alcança a integralidade da cadeia produtiva — produtoras, salas, distribuidoras, festivais e plataformas —, condicionando os ganhos arrecadatários futuros da Condecine-VoD à preservação real das condições laborais que sustentam o trabalho qualificado. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as atividades culturais reuniam, em 2023, cerca de 5,9 milhões de trabalhadores e contribuíam com aproximadamente R\$ 387,9 bilhões em valor adicionado — a economia da cultura e das indústrias criativas foi estimada em 3,11% do PIB em 2020 (Sistema de Contas Nacionais/IBGE) —, o que dimensiona o alcance social da matéria. A discussão sobre pessoa jurídica encontra precedente regulatório na Lei nº 13.352, de 27 de outubro de 2016 (Lei do Salão-Parceiro), que admite arranjos produtivos baseados em pessoa jurídica desde que mediados por instrumento sindical e por mecanismos de proteção do prestador.

Marco Legal da Inteligência Artificial: PL 2.338/2023, aprovado pelo Plenário do Senado em 10 de dezembro de 2024 sob a relatoria do Senador Eduardo Gomes, atualmente em análise na Câmara dos Deputados; o PL 3.392/2024, apensado ao PL 2.338/2023, que dispõe sobre a identificação obrigatória de conteúdos produzidos ou manipulados por sistemas de inteligência artificial; e o PL 4.025/2023, aprovado em dezembro de 2025 pela Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, que condiciona o uso de imagens e de obras protegidas por direitos autorais em sistemas de IA generativa à autorização prévia dos titulares. Importam para a indústria cinematográfica porque definem os limites jurídicos para a clonagem de voz e imagem de atores e dubladores, para o uso de obras pré-existentis no treinamento de modelos generativos e para a autoria das obras audiovisuais futuras — questões que afetam toda a produção, da sala de cinema ao *streaming*.

Regulamentação trabalhista — profissão de trabalhador multimídia: Lei nº 15.325, de 6 de janeiro de 2026, que regulamenta a profissão. A norma gerou intenso debate setorial: a Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) e a Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão (FITERT) manifestaram preocupação com a sobreposição de funções e a ausência de jornadas de trabalho definidas e pisos salariais. Em 2026, o Ministério do Trabalho e Emprego conduz a elaboração de decreto regulamentador para evitar que a nova categoria seja utilizada como mecanismo de flexibilização excessiva e substituição de categorias especializadas. Importa

para a indústria cinematográfica porque a definição genérica de multimídia pode esvaziar funções tradicionais — direção, fotografia, edição, sonorização, montagem — sob rótulo único, com risco de precarização da força de trabalho qualificada de cinema e televisão.

Proteção infantojuvenil: Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025 (ECA Digital), com vigência iniciada em 17 de março de 2026, que estabelece responsabilidade compartilhada das plataformas pela segurança dos usuários menores de idade, com obrigações de verificação etária robusta, design seguro e controles parentais. Importa para a indústria cinematográfica porque alcança não apenas serviços de VoD, mas também festivais on-line, cinemas com bilheteria digital, plataformas de exibição comunitária e quaisquer pontos digitais de contato com o público infantojuvenil, exigindo adaptação operacional que vai além do *streaming* convencional.

Convergência tecnológica — TV 3.0/DTV+: regulamentada pelo Decreto nº 12.595, de 27 de agosto de 2025 (vide Seção 6.3). Importa para a indústria cinematográfica porque integra a radiodifusão aberta ao ecossistema interativo de aplicativos, alterando as condições de exibição complementar das obras audiovisuais brasileiras nas duas pontas — TV aberta e plataformas digitais — e abrindo espaço para janelas de monetização ainda não regulamentadas, especialmente para produções regionais e independentes.

Fomento regional: PL 1.384/2024, do Deputado André Figueiredo (PDT-CE), que institui a Política Nacional de Film Commissions, e Política de Arranjos Regionais do Audiovisual do MinC, com cerca de R\$ 630 milhões em 2026 (vide Seção 5.4). Importa para a indústria cinematográfica porque sustenta a produção fora do eixo Rio-São Paulo, ativa cadeias produtivas locais (locação, hospedagem, mão de obra, formação) e está vinculada ao desempenho do FSA — o mesmo fundo que receberá os recursos da Condecine-VoD —, criando dependência cruzada entre o sucesso do PL 2.331/2022 e o alcance das políticas descentralizadas de fomento.

Regulação de plataformas digitais: PL 2.630/2020 (Marco das Plataformas Digitais), com implicações sobre moderação de conteúdo, transparência algorítmica e responsabilidade das plataformas — incluindo aquelas que ofertam conteúdo audiovisual.

A análise pormenorizada de cada matéria poderá ficar a cargo da Comissão Temática proposta na Seção 10, caso o Plenário do CCS delibere nesse sentido.

10. Conclusão e Encaminhamentos

10.1. Síntese

A consolidação do mercado de vídeo sob demanda no ecossistema de comunicações brasileiro recomenda a atenção do Poder Legislativo para a correção de assimetrias competitivas. A aprovação do PL 2.331/2022 constitui passo relevante, porém insuficiente sem salvaguardas que protejam a propriedade intelectual, as relações de trabalho e a

integridade criativa nacional. O condicionamento da dedução fiscal à retenção majoritária da propriedade intelectual pelas produtoras brasileiras é, na visão deste Conselho, ponto central em qualquer cenário de mesclagem dos dispositivos. A janela política decorrente da proximidade do calendário eleitoral recomenda celeridade compatível com a relevância da matéria, sem prejuízo do exame criterioso do Substitutivo pela Casa revisora.

Três dados-âncora resumem a urgência do encaminhamento. Primeiro, em janeiro de 2025 as plataformas de vídeo on-line já respondiam por 33,9% da audiência audiovisual brasileira (Kantar Ibope Media), e a base do SeAC reduziu-se à metade entre 2014 e 2024 (Anatel). Segundo, apenas 5,17% dos 91.181 títulos disponibilizados pelas sessenta plataformas mapeadas pela Ancine em 2024 são obras brasileiras, com dez plataformas sem qualquer título nacional. Terceiro, das duas maiores plataformas internacionais em participação de mercado — Netflix e Amazon Prime Video, com 12% e 9% respectivamente em 2022 (CADE) — apenas R\$ 57 milhões retornaram ao Brasil em investimento publicitário em 2024, contra R\$ 1 bilhão da Globoplay. O conjunto traduz, em linguagem mensurável, a assimetria que o marco regulatório se propõe a corrigir.

10.2. Fundamentação Regimental para a Continuidade dos Trabalhos

O Regimento Interno do CCS (Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 8 de maio de 2013) oferece fundamentos para a continuidade do acompanhamento além da entrega deste relatório:

I — Competência material (art. 3º). O Regimento confere ao CCS atribuição para estudos sobre a promoção da cultura nacional e o estímulo à produção independente (inciso VII), legislação do SeAC (inciso XII) e todos os demais meios de comunicação social surgidos posteriormente à Constituição Federal de 1988 (inciso XV). O vídeo sob demanda e as tecnologias de inteligência artificial generativa aplicadas ao audiovisual enquadram-se nessa última categoria. O art. 3º, § 1º, admite outras atribuições com amparo no art. 224 da Constituição Federal.

II — Comissão Temática (art. 26). O Conselho pode criar até cinco Comissões Temáticas. A 7ª composição do CCS, empossada em 9 de fevereiro de 2026, já constituiu Comissão Temática voltada à proteção de crianças na comunicação social, demonstrando a viabilidade desse mecanismo. A criação de Comissão Temática dedicada ao audiovisual digital é compatível com os limites regimentais.

III — Relatoria (art. 31). A composição tripartite da relatoria — patronal, empregados e sociedade civil — assegura a legitimidade técnica exigida pelo art. 31, § 4º. O regime de urgência (§ 3º) permite a manutenção do grupo durante a fase de revisão pelo Senado.

IV — Contribuição ao debate democrático (art. 34, § 3º). Determina o encaminhamento ao Presidente do Congresso Nacional de todos os documentos dos Conselheiros relacionados à matéria, como contribuição ao debate democrático.

V — Audiências públicas (art. 4º, caput e § 6º). Autorizam a realização de audiências públicas e o convite a autoridades e especialistas.

10.3. Proposta de Encaminhamentos

A Comissão de Relatoria submete à apreciação do Plenário do CCS as seguintes sugestões de encaminhamento:

I — Criação de Comissão Temática de Regulamentação do Audiovisual Digital (art. 26). Propõe-se a constituição de Comissão Temática com mandato até o final da 57ª Legislatura, composta por membros dos três segmentos, com a atribuição de acompanhar a apreciação do Substitutivo da Câmara ao PL 2.331/2022 e monitorar as matérias correlatas. A opção pela CT, em vez da mera prorrogação da relatoria, justifica-se pela amplitude e transversalidade das matérias, pela possibilidade de fixação de prazo pelo Presidente (art. 26, § 1º) e pela submissão de relatório ao Plenário (§ 2º), conferindo ao trabalho maior institucionalidade e prestação de contas.

II — Encaminhamento do acervo (art. 34, § 3º). Sugerir ao Presidente do Congresso Nacional o encaminhamento do presente relatório e das notas técnicas produzidas, como contribuição ao debate democrático.

III — Assessoramento ao Senador relator. Oferecer ao Senador Eduardo Gomes, a título de assessoramento técnico, as sugestões de harmonização da Seção 7, com destaque para o tratamento isonômico das plataformas UGC e o condicionamento da dedução fiscal à retenção de propriedade intelectual.

IV — Manifestação sobre o PLP 259/2023. Sugerir às Mesas Diretoras a apreciação do PLP 259/2023 (descontingenciamento do FSA), dado seu caráter complementar à Condecine-VoD.

V — Formulação de minutas de anteprojeto. Caso constituída a Comissão Temática, sugere-se que esta elabore minutas de anteprojeto para as lacunas identificadas na Seção 6 (transparência algorítmica e marco regulatório tecnologicamente neutro).

VI — Audiências públicas semestrais (art. 4º). Sugere-se que a Comissão Temática convoque novas audiências públicas para atualização dos impactos regulatórios, com representantes da Ancine, do Ministério da Cultura, das entidades de classe e das plataformas.

Na avaliação desta Comissão de Relatoria, a criação de Comissão Temática é o instrumento regimental mais adequado para converter o presente trabalho em acompanhamento legislativo continuado. Subsidiariamente, caso a criação de nova Comissão Temática seja inviável em razão do limite regimental de cinco comissões simultâneas, sugerimos uma das seguintes alternativas: constituição de novas comissões

de relatoria (art. 31), cada qual dedicada a um dos temas correlatos identificados na Seção 9; ou prorrogação do mandato da presente relatoria nos termos do art. 31, § 3º.

Brasília, maio de 2026.

Comissão de Relatoria

Coordenador: Caio Loures

Membros Titulares: Valderéz Donzelli e Carlos Magno

Membro Suplente: Sonia Santana

Referências

- AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL). Painel de acessos de TV por assinatura. Disponível em: <<https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos/tv-por-assinatura>>. Acesso em: 20 fev. 2025.
- AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE). Agenda Regulatória 2026/2027. Aprovada pela Deliberação da Diretoria Colegiada nº 276-E, de 10 de março de 2026. Brasília: Ancine, 2026.
- AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE). Instrução Normativa nº 95, de 8 de dezembro de 2011. Dispõe sobre o registro de obra audiovisual publicitária e o pagamento da Condecine. Brasília: Ancine, 2011.
- AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE). Instrução Normativa nº 101, de 29 de maio de 2012. Altera a IN nº 95/2011 e disciplina o segmento de mercado audiovisual de vídeo por demanda. Brasília: Ancine, 2012.
- AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE). Instrução Normativa nº 104, de 10 de julho de 2012. Dispõe sobre o registro de obra audiovisual não publicitária brasileira. Brasília: Ancine, 2012.
- AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE). Instrução Normativa nº 105, de 10 de julho de 2012. Dispõe sobre o registro de obra audiovisual não publicitária e o Certificado de Registro de Título. Brasília: Ancine, 2012.
- AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE). Instrução Normativa nº 174, de 8 de abril de 2026. Dispõe sobre medidas de combate à pirataria audiovisual. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 9 abr. 2026.
- AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE). Notícia Regulatória sobre o serviço de comunicação audiovisual sob demanda (CAvD). Consulta pública realizada entre 23 dez. 2016 e 22 mar. 2017. Brasília: Ancine, 2017.
- AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE). Panorama do Mercado de Vídeo por Demanda no Brasil — 2024. Brasília: Ancine, 2024.
- AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE). Relatório de Análise de Impacto 001/2019/ANCINE/SAM/CAN. Brasília: Ancine, 2019.
- AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE). Valores arrecadados de Condecine, 2006 a 2024. Brasília: Ancine, 2024.
- BAHIA, Lia; BUTCHER, Pedro; TINEN, Pablo. O setor audiovisual e os serviços de *streaming*: da necessidade de repensar a regulação e as políticas públicas. Revista EPTIC, Aracaju, v. 24, n. 3, p. 101-116, 2022.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Parecer Preliminar de Plenário nº 2, de 13 de maio de 2024, ao PL nº 8.889, de 2017. Relator: Deputado André Figueiredo (PDT-CE). Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2024.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 152, de 2022. Dispõe sobre representação sindical e pisos remuneratórios para trabalhadores contratados como pessoa jurídica no setor audiovisual. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2022.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 1.384, de 2024. Institui a Política Nacional de Film Commissions. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2024.

- BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 2.370, de 2019. Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais). Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2019.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 3.392, de 2024. Dispõe sobre a identificação obrigatória de conteúdos produzidos ou manipulados por sistemas de inteligência artificial. Apensado ao PL 2.338/2023. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2024.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 3.503, de 2019. Dispõe sobre acessibilidade em serviços de *streaming*. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2019.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 4.025, de 2023. Dispõe sobre o uso de imagens de pessoas e de obras protegidas por direitos autorais por sistemas de inteligência artificial. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 8.889, de 2017. Dispõe sobre a provisão de Conteúdo Audiovisual por Demanda (CAVD). Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2017.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei Complementar nº 259, de 2023. Veda o contingenciamento de recursos do Fundo Setorial do Audiovisual. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Subemenda Substitutiva (PRLE nº 1) ao PL nº 8.889, de 2017. Relator: Deputado Dr. Luizinho (PP-RJ). Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2025.
- BRASIL. Congresso Nacional. Ato da Mesa nº 1, de 8 de maio de 2013. Aprova o Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2013.
- BRASIL. Decreto nº 12.595, de 27 de agosto de 2025. Regulamenta a televisão digital aberta brasileira de nova geração (TV 3.0) e adota o padrão técnico ATSC 3.0. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 ago. 2025.
- BRASIL. Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011. Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado (Lei do SeAC). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 set. 2011.
- BRASIL. Lei nº 13.352, de 27 de outubro de 2016. Altera a Lei nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012 (Lei do Salão-Parceiro). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 out. 2016.
- BRASIL. Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021. Altera a MPV nº 2.228-1, de 2001, e demais normas, e introduz o art. 33-A à MPV nº 2.228-1/2001. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jun. 2021.
- BRASIL. Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023. Dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa. Diário Oficial da União: seção 1 — extra, Brasília, DF, 30 dez. 2023.
- BRASIL. Lei nº 14.815, de 15 de janeiro de 2024. Dispõe sobre medidas de combate à pirataria de obras audiovisuais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jan. 2024.
- BRASIL. Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025. Altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA Digital). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 set. 2025.
- BRASIL. Lei nº 15.325, de 6 de janeiro de 2026. Regulamenta a profissão de trabalhador multimídia. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 7 jan. 2026.
- BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 dez. 2006.
- BRASIL. Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025. Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 17 jan. 2025.

- BRASIL. Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001. Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 10 set. 2001.
- BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei nº 1.994, de 2023. Dispõe sobre a comunicação audiovisual sob demanda e a Condecine. Autor: Senador Humberto Costa (PT-PE). Apensado ao PL 2.331/2022; parecer contrário aprovado pela CE em 7 nov. 2023. Brasília, DF: Senado Federal, 2023.
- BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei nº 2.331, de 2022. Institui a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional incidente sobre serviços de vídeo sob demanda (Condecine-VoD). Brasília, DF: Senado Federal, 2022.
- BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei nº 2.338, de 2023. Marco Legal da Inteligência Artificial. Brasília, DF: Senado Federal, 2023.
- BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei nº 2.630, de 2020. Institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet. Brasília, DF: Senado Federal, 2020.
- BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei nº 4.968, de 2024. Dispõe sobre remuneração e direitos autorais em plataformas digitais. Brasília, DF: Senado Federal, 2024.
- BRASIL. Senado Federal. Regimento Interno. Resolução nº 93, de 1970. Brasília, DF: Senado Federal.
- CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA (CADE). Documento de Trabalho nº 002/2024: análise do mercado relevante de vídeo sob demanda. Brasília: DEE/CADE, 2024.
- CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CCS). Recomendação nº 2, de 7 de abril de 2025. Regulamentação do vídeo sob demanda. Relatoria: Conselheira Sonia Santana. Brasília: CCS, 2025.
- CONSELHO SUPERIOR DE CINEMA (CSC). Anteprojeto de Lei sobre o modelo híbrido de cobrança da Condecine sobre serviços de VoD. Brasília: CSC, jun. 2018.
- CONSELHO SUPERIOR DE CINEMA (CSC). Consolidação da visão do Conselho Superior de Cinema sobre a construção de um marco regulatório do serviço de vídeo sob demanda. Brasília: CSC, 2015.
- EUROPEAN AUDIOVISUAL OBSERVATORY. Mapping of national rules applicable to VoD services and investment obligations and levies in the EU. Estrasburgo: Council of Europe, 2024.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Sistema de Informações e Indicadores Culturais 2023. Rio de Janeiro: IBGE, 2024.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE); MINISTÉRIO DA CULTURA (MinC). Conta-Satélite da Cultura: Brasil 2010-2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.
- KANTAR IBOPE MEDIA. Audiência de vídeo no Brasil: comparativo entre TV linear e plataformas on-line. Levantamento de janeiro de 2025. São Paulo: Kantar Ibope Media, 2025.
- MARTINS, Marcus. Como anda a regulamentação dos serviços de vídeo sob demanda no Brasil? Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, Fevereiro 2025 (Texto para Discussão nº 340).
- MINISTÉRIO DA CULTURA (MinC); AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE). Relatório final do Grupo de Trabalho do VoD. Portaria MinC nº 36, de 6 de junho de 2023. Brasília: MinC, 2023.
- MINISTÉRIO DA CULTURA (MinC). Política de Arranjos Regionais do Audiovisual. Brasília: MinC, 2026.

OXFORD ECONOMICS. A Contribuição Econômica da Indústria Audiovisual no Brasil em 2024. Estudo encomendado pela Motion Picture Association. Londres: Oxford Economics, outubro de 2025.

TELA VIVA NEWS. Cobertura da tramitação do PL do *Streaming* na Câmara e no Senado. São Paulo, novembro de 2025.

TUNAD; FOLHA DE S.PAULO. Levantamento de investimento publicitário em plataformas de vídeo sob demanda no Brasil em 2024. São Paulo, jan. 2025.

**SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO
PAULO**

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Rua Rego Freitas, 530 - Sobreloja - Vila Buarque - CEP: 01220-010

E-mail: assessoriajuridica@sjsp.org.br

PARECER – CRÍTICA À LEI QUE CRIA A PROFISSÃO DE
"MULTIMÍDIA"

I – APRESENTAÇÃO

O presente Parecer tem por escopo analisar, sob a ótica constitucional, legal e sindical, a **Lei nº 15.325/2026**, que dispõe sobre o exercício da profissão de "multimídia", demonstrando que a norma **invade, esvazia e desestrutura a profissão de jornalista**, regulamentada pelo **Decreto-Lei nº 972/69**, em flagrante afronta ao ordenamento jurídico brasileiro.

Primeiramente, chama a atenção a **amplitude exacerbada** da referida norma¹ que autoriza a **unificação na figura de um único profissional "multifuncional"** (multimídia), de **11 atividades diferentes** (criação, produção, captação, edição, planejamento, gestão, organização, programação, publicação, disseminação ou distribuição), relacionadas a **5 tipos de conteúdo** (sons, imagens, animações, vídeos e textos), desde que **realizadas nos ambientes de mídias eletrônicas e digitais dos setores de comunicação e de entretenimento**.

Ou seja, a referida lei numa tacada só mistura e precariza diversas categorias regulamentadas e ou organizadas, como

¹ Art. 2º Para os efeitos desta Lei, multimídia é a designação do profissional multifuncional, de nível superior ou técnico, apto a exercer atividades em áreas de criação, produção, captação, edição, planejamento, gestão, organização, programação, publicação, disseminação ou distribuição de conteúdos de sons, imagens, animações, vídeos e textos nos diferentes tipos de mídias eletrônicas e digitais de comunicação e de entretenimento.

**SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO
PAULO**

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Rua Rego Freitas, 530 - Sobreloja - Vila Buarque - CEP: 01220-010

E-mail: assessoriajuridica@sjsp.org.br

jornalistas, radialistas, publicitários e profissionais de cinema e audiovisual, trabalhadores de informática e processamento de dados, desde que a atividade seja exercida para divulgação do conteúdo no ambiente digital ou eletrônico.

Ainda que numa análise inicial e perfunctória, resta evidente que a citada lei compromete diretamente a **regulamentação profissional, as condições de trabalho, a identidade funcional e a própria subsistência jurídica da profissão de jornalista.**

Ademais a norma não representa uma inovação legítima, mas sim uma **tentativa de desregulamentação indireta do jornalismo**, com graves impactos sociais, profissionais e institucionais.

II – O DECRETO-LEI Nº 972/69 E A PROTEÇÃO LEGAL AO JORNALISMO

O Decreto-Lei nº 972/69² define de forma clara e objetiva as **atividades privativas do jornalista**, incluindo, entre outras atividades:

² Art 2º **A profissão de jornalista compreende, privativamente**, o exercício habitual e remunerado de qualquer das seguintes atividades:

- a) redação, condensação, titulação, interpretação, correção ou coordenação de matéria a ser divulgada, contenha ou não comentário;
- b) comentário ou crônica, pelo rádio ou pela televisão;
- c) entrevista, inquérito ou reportagem, escrita ou falada;
- d) planejamento, organização, direção e eventual execução de serviços técnicos de jornalismo, como os de arquivo, ilustração ou distribuição gráfica de matéria a ser divulgada;
- e) planejamento, organização e administração técnica dos serviços de que trata a alínea "a";
- f) ensino de técnicas de jornalismo;
- g) coleta de notícias ou informações e seu preparo para divulgação;
- h) revisão de originais de matéria jornalística, com vistas à correção redacional e a adequação da linguagem;

**SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO
PAULO**

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Rua Rego Freitas, 530 - Sobreloja - Vila Buarque - CEP: 01220-010

E-mail: assessoriajuridica@sjsp.org.br

- coleta, apuração, seleção, edição e divulgação de informações;
- redação, comentário, crônica, reportagem e entrevista;
- produção, edição e apresentação de conteúdos informativos em meios impressos, radiofônicos e televisivos.

Trata-se de norma **especial**, vigente e plenamente eficaz, que confere identidade jurídica própria à profissão de jornalista, reconhecendo sua função social essencial à democracia.

Qualquer lei posterior que **retire, relativize ou compartilhe indiscriminadamente essas atribuições** com outras categorias incorre em **violação direta ao princípio da especialidade normativa** e à própria estrutura do sistema legal.

III - USURPAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES PRIVATIVAS DO JORNALISTA

1. Violação direta e frontal ao Decreto-Lei nº 972/69

O art. 3ºⁱⁱ³ da lei do "multimídia", especialmente em seus incisos II, V, VII e VIII, descreve atividades que **coincidem**

i) organização e conservação de arquivo jornalístico, e pesquisa dos respectivos dados para a elaboração de notícias;

j) execução da distribuição gráfica de texto, fotografia ou ilustração de caráter jornalístico, para fins de divulgação;

l) execução de desenhos artísticos ou técnicos de caráter jornalístico.

³Art. 3º **São atribuições básicas do profissional multimídia**, entre outras correlatas, sem prejuízo das atribuições de outras categorias profissionais:

I - criação de portais, sites, redes sociais, interfaces interativas, publicações digitais, animações 2D e 3D, jogos eletrônicos, soluções visuais ou audiovisuais, estruturas de navegação em mídias digitais, aplicativos e outras aplicações multimídias de soluções de comunicação com a utilização de meios eletrônicos e digitais;

II - **desenvolvimento e criação de conteúdos, com coleta, pesquisa, avaliação, seleção, interpretação e organização de fontes, criação, edição ou editoração e tratamento**

**SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO
PAULO**

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Rua Rego Freitas, 530 - Sobreloja - Vila Buarque - CEP: 01220-010

E-mail: assessoriajuridica@sjsp.org.br

em grande parte com aquelas definidas como próprias do jornalista pelo Decreto-Lei nº 972/69, tais como:

- coleta, pesquisa, avaliação, seleção e interpretação de fontes;
- criação e edição de textos;
- produção e direção de conteúdos audiovisuais em meio digital;
- locução, edição, organização e disseminação de conteúdos audiovisuais em meio digital.

Essa sobreposição não é acidental nem residual: ela atinge o **núcleo essencial da atividade jornalística**.

Ao permitir que tais funções sejam exercidas por um profissional genérico, de formação indefinida e sem compromisso com o estatuto profissional do jornalista, a lei **revoga o Decreto-Lei nº 972/69 na prática**, sem fazê-lo formalmente.

envolvendo textos, desenhos, gráficos, iconografias, ilustrações, fotografias, imagens ou sons, cenários, animações, efeitos especiais, roteiros, áudios, vídeos e outros meios para geração de produtos e de serviços correlatos de comunicação;

III - suporte ao desenvolvimento de conteúdos, por meio da execução da montagem, do transporte de recursos e do apoio às operações de áudio, de imagem e de iluminação;

IV - planejamento, coordenação e gestão de recursos, equipes, elenco, equipamentos, estúdio e locação, eventos e outros elementos necessários à produção e à distribuição de conteúdos;

V - produção e direção de conteúdos de áudio e vídeo;

VI - desenvolvimento de cenários, de caracterizações, de iluminação, de desenho sonoro ou de captação de imagens e sons;

VII - gravação, locução, continuidade, edição, sonorização, desenvolvimento, pós-produção, preparação e organização de conteúdos;

VIII - programação, controle, reprodução, publicação, inserções publicitárias e disseminação de materiais, serviços, programas ou conteúdo audiovisual, de qualquer gênero, para diferentes mídias ou canais de comunicação;

IX - atualização e gestão de redes sociais, plataformas digitais, sítios ou portais de internet, websites, webTV, TV digital e outros canais de comunicação.

**SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO
PAULO**

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Rua Rego Freitas, 530 - Sobreloja - Vila Buarque - CEP: 01220-010

E-mail: assessoriajuridica@sjsp.org.br

**IV – A FALÁCIA DA “MULTIFUNCIONALIDADE” E O ESVAZIAMENTO DO
JORNALISMO**

A definição do multimídia como “profissional multifuncional” (art. 2º) revela uma concepção **antilaboral e antijornalística**, incompatível com:

- a especialização técnica do jornalismo;
- a ética profissional;
- a responsabilidade social da informação.

A multifuncionalidade ampla e irrestrita **não cria uma nova profissão**, mas legitima o “**jornalista genérico**”, mais barato, mais sobrecarregado física e mentalmente e mais facilmente controlável pelo empregador.

Esse modelo atende exclusivamente a interesses econômicos e patronais, em detrimento da qualidade da informação e da valorização do profissional, gerando a redução de equipes e eliminação de eventuais custos por acúmulo de funções, consubstanciando-se num verdadeiro **retrocesso social que viola a dignidade da pessoa humana**.

Nesse passo, não é de se estranhar que a mesma entidade patronal que patrocinou o fim da exigência do diploma de jornalismo em 2009, se apressou em emitir comunicado rendendo loas à nova Lei 13.523/26 e admitindo que acompanhou de perto a tramitação do projeto de lei respectivo.

**SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO
PAULO**

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Rua Rego Freitas, 530 - Sobreloja - Vila Buarque - CEP: 01220-010

E-mail: assessoriajuridica@sjsp.org.br

V - INEFICÁCIA DA CLÁUSULA "SEM PREJUÍZO DE OUTRAS CATEGORIAS"

O legislador tenta neutralizar o conflito com outras regulamentações profissionais afirmando que as atribuições do trabalhador multimídia não prejudicam outras categorias. Contudo, trata-se de **intenção meramente retórica**, incapaz de afastar os efeitos concretos da norma.

No Direito não é a intenção declarada do legislador que importa, mas sim os efeitos jurídicos que a interpretação da norma terá na prática pelos intérpretes da lei no mundo real.

Portanto, a tentativa de neutralização do conflito, constante do caput do art. 3º, é juridicamente inócua, uma vez que no mundo real das relações de trabalho, onde é o poder diretivo do empregador que dita as regras, no ambiente digital o trabalhador multimídia pode exercer as mesmas funções do jornalista, com menos exigências legais e sob regime jurídico mais flexível, sem a proteção legal das normas da categoria como jornada legal reduzida, piso salarial e demais direitos convencionados pelo sindicato da categoria, bem como ao sagrado direito constitucional de garantia de sigilo da fonte.

Destarte o jornalista no ambiente digital poderá tornar-se **dispensável**, e sua regulamentação, letra morta.

O prejuízo não é hipotético: é **estrutural, previsível e inevitável!**

**SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO
PAULO**

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Rua Rego Freitas, 530 - Sobreloja - Vila Buarque - CEP: 01220-010

E-mail: assessoriajuridica@sjsp.org.br

**VI - ART. 5º: INSTRUMENTO DE DESMONTE DAS CARREIRAS
REGULAMENTADAS**

O art. 5º autoriza profissionais de outras categorias a aderirem ao regime de multimídia mediante aditivo contratual.

Esse dispositivo representa:

- **coação indireta do trabalhador;**
- **fraude à regulamentação profissional;**
- mecanismo de **supressão coletiva de direitos**,
travestido de "opção individual".

No caso dos jornalistas que laboram em meios digitais, significa abrir caminho para a substituição contratual forçada do regime do Decreto-Lei nº 972/69 por um regime genérico, fragilizado e menos protetivo.

VII - AFRONTA À FUNÇÃO SOCIAL DO JORNALISMO E À DEMOCRACIA

O jornalismo não é apenas uma atividade econômica: é **função social constitucionalmente protegida**.

Ao diluir o jornalista à figura do trabalhador multimídia no ambiente digital, a novel lei:

- confunde jornalismo com publicidade e comunicação institucional;
- reduz a autonomia técnica da informação;

**SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO
PAULO**

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Rua Rego Freitas, 530 - Sobreloja - Vila Buarque - CEP: 01220-010

E-mail: assessoriajuridica@sjsp.org.br

- enfraquece o direito da sociedade à informação plural, crítica e qualificada.

Trata-se de uma ameaça direta ao art. 220 da Constituição Federal e à própria ideia de comunicação social como pilar democrático.

VIII - CONCLUSÃO E POSICIONAMENTO SINDICAL

Diante do exposto, conclui-se que a lei que cria a profissão de multimídia:

1. **viola frontalmente o Decreto-Lei nº 972/69;**
2. **promove a desregulamentação indireta do jornalismo;**
3. **precariza as relações de trabalho;**
4. **ameaça a função social da imprensa;**
5. **atende a interesses econômicos do patronato em detrimento do interesse público.**

Diante disso, o **Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de SP**, honrando a sua tradição de defesa intransigente da categoria, deve **repudiar integralmente a referida norma**, defendendo:

- sua **revogação** junto aos parlamentares e sociedade civil;

**SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO
PAULO**

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Rua Rego Freitas, 530 - Sobreloja - Vila Buarque - CEP: 01220-010

E-mail: assessoriajuridica@sjsp.org.br

- por fim, efetuar gestão para que os **legitimados constitucionais possam buscar via controle concentrado de constitucionalidade junto ao STF**, a expurgação da citada norma do ordenamento jurídico nacional.

Essas são as considerações iniciais que o Departamento Jurídico do Sindicato traz à tona sobre o tema.

São Paulo, 08 de janeiro de 2026.

RAPHAEL S. MAIA

Advogado SJSP

Sra. Presidente Patrícia Blanco,

Nos termos do art. 10, inciso II, do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, comunico a renúncia ao mandato do cargo de Conselheiro suplente da representação das empresas de televisão na 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Solicito, ainda, que seja dada a ciência da renúncia ao Presidente do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 11 do referido Regimento.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
FERNANDO JUSTUS FISCHER
Data: 22/04/2026 17:36:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Justus Fischer



Ofício ABERT nº 04/2026

Brasília - DF, 28 de abril de 2026

A Sua Excelência o Senhor

DAVI ALCOLUMBRE

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Brasília - DF

Assunto: Indicação para Preenchimento de Vaga Remanescente no Conselho de Comunicação Social

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, indicar o Sr. **Paulo Henrique Pimenta da Silva** para ocupar a vaga de membro suplente do Conselho de Comunicação Social, na categoria de representação das empresas de televisão, em virtude da vacância ocorrida após a saída do Sr. **Fernando Justus Fischer**.

Paulo Henrique Pimenta da Silva, inscrito sob o CPF nº [REDACTED], ocupa o cargo de diretor de Relações Institucionais do Sistema Brasileiro de Televisão (SBT). É bacharel em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela Universidade de Brasília, especialista em Gerenciamento de Crise e cursa pós-graduação em Ciência Política na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Foi coordenador de Assuntos Legislativos na Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT) e teve passagem pelos principais grupos de mídia do Brasil. Também teve experiência em entidades de previdência complementar e na Câmara dos Deputados do Brasil. Foi vencedor do Prêmio CNBB de Comunicação na categoria melhor reportagem de Revista, em 2018.

Ressaltamos que a referida indicação mantém a representatividade desta entidade, conforme previsto no Art. 4º da Lei 8.389/1991. Seguem em anexo os documentos comprobatórios e o currículo do indicado para a devida apreciação e eleição em sessão conjunta."

Reiteramos nosso compromisso com o fortalecimento das comunicações no Brasil.

Atenciosamente,



Cristiano Lobato Flôres
Presidente-Executivo





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR

REUNIÃO

04/05/2026 - 7ª - Conselho de Comunicação Social

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Havendo número legal, nos temos o art. 6º da Lei nº 8.389, de 1991, declaro aberta a 7ª Reunião, Ordinária, de 2026, do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, que, conforme pauta enviada anteriormente, destina-se à leitura do expediente e à Ordem do Dia:

- Item 1: Comemoração do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, para a qual temos aqui convidados mais do que especiais e aos quais agradeço a presença;
- Item 2: Relatório sobre o Projeto de Lei nº 2.331, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados), da Comissão de Relatoria, formada pelos Conselheiros Valderéz Donzelli, que nos acompanha *online*; Caio Loures, aqui presente; e Carlos Magno, aqui presente;
- Item 3: Proposta de realização de audiência pública sobre Comunicação Social nas Eleições Gerais de 2026;
- Item 4: Designação de relatoria para análise do Projeto de Lei nº 4.675, de 2025.

Na terceira fase da reunião, teremos relatórios de andamento dos trabalhos das Comissões, a serem proferidos pelos coordenadores; comunicação dos Conselheiros e participação da sociedade civil.

Comunicação de ausência e registro de presença.

Informo que a Conselheira Valderéz Donzelli e o Conselheiro Olímpio José Franco estão participando de forma remota desta reunião e já participaram também da audiência de hoje pela manhã.

Comunico que a Conselheira Ana Flávia Cabral não poderá participar da reunião e, em seu lugar, foi convocada a Conselheira Débora Duboc, suplente da representação da categoria profissional dos artistas, que nos acompanhará de forma remota. Ela também nos acompanhou na audiência hoje pela manhã.

Informo que a Conselheira Samira de Castro não poderá participar da reunião de hoje e, em seu lugar, foi convocado o Conselheiro Paulo Zocchi, aqui presente, suplente da representação da categoria profissional dos jornalistas.

Registro a presença do Padre Eduardo Dougherty - é isso mesmo; falei corretamente, padre? -, fundador da TV Século 21, que veio prestigiar a reunião do Conselho e poderá fazer uso da palavra na fase da participação da sociedade civil. Bem-vindo e muito obrigada pela presença.

Também gostaria de registrar as presenças da Kátia Cubel, da Engenho Comunicação, organizadora do Prêmio Engenho de Comunicação, e também da iniciativa Festival de Jornalismo; de Jamil Assis, do Instituto Sivis; e de Henrique Zétola, também do Instituto Sivis. Obrigada pelas presenças. Eles vieram diretamente de Curitiba para acompanhar esta reunião. Muito obrigada.

Do Rafael Radke, da Unesco - o Rafael está ali atrás -, e do Paulo Pimenta, do SBT.

Agradeço a presença de vocês, e já cumprimento o Secretário. *(Pausa.)*

Bom, esta reunião será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. Para isso, as pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, www.senado.leg.br/ecidadania, e do Alô Senado, pelo telefone 0800 0612211.

Agradeço também à Vice-Presidente Angela Cignachi, que está aqui também acompanhando - hoje de manhã participou da audiência pública -, e a todos os Conselheiros presentes e àqueles que nos acompanham remotamente.

Logo mais teremos também a participação deles via Zoom.

Bom, do item 1 da pauta, passando, rapidamente...

Comunico aos Srs. Conselheiros e às Sras. Conselheiras que temos sobre a mesa da Presidência a apreciação das Atas das 4ª e 5ª Reuniões de 2026, enviadas com antecedência por *e-mail*. *(Pausa.)*

Não havendo objeção, proponho a dispensa da leitura e da discussão das atas.

Os Srs. Conselheiros e as Sras. Conselheiras que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Leitura de expediente.

A manifestação sobre a PEC 67, de 2023.

Em 17 de abril, a Conselheira Samira de Castro sugeriu que este Conselho se manifestasse sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2023, que propõe acrescentar o §7º ao art. 220 da Constituição Federal, para estabelecer que veículo de comunicação não responde civilmente quando, sem emitir opinião, veicule entrevista na qual é atribuído pelo entrevistado ato ilícito a determinada pessoa.

O item poderá ser incluído na pauta da próxima reunião ordinária para a designação de Comissão de relatoria.

Esse é um assunto que a gente vai poder discutir na nossa reunião, depois desse momento solene.

Consulto se algum Conselheiro gostaria de se manifestar sobre os assuntos do Período do Expediente, antes de passarmos à Ordem do Dia. *(Pausa.)*

Seguimos então.

O item 1 da pauta é sobre a comemoração do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa.

O dia 3 de maio foi proclamado pela Unesco como o Dia Mundial da Liberdade de Imprensa. A data foi criada em 20 de dezembro de 1993, com uma decisão da Assembleia Geral das Nações Unidas, para celebrar o art. 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos e marcar o Dia da Declaração de Windhoek, uma afirmação feita com jornalistas africanos em 1991, afirmando os princípios da liberdade de imprensa junto à Unesco e aos países membros.

Para celebrar a data e discutir a importância da liberdade de imprensa no contexto atual, estão aqui - e gostaria de apresentá-los agora, formalmente - à mesa: o Secretário João Brant, Secretário de Políticas Digitais de Comunicação Social da Presidência da República, um amigo, defensor da causa - histórico defensor da causa, não é, João? - desde sempre; Adauto Soares, Coordenador do Setor de Comunicação e Informação da Unesco, também aqui um defensor, acho que todos aqui somos defensores desse direito; Bia Barbosa - membra, já, honorária do Conselho, não é? - *(Risos.)*, participou da última composição do Conselho de Comunicação Social, aqui representando a Coalizão em Defesa do Jornalismo; e Basília Rodrigues, jornalista, palestrante, apresentadora, e representando aqui a classe dos jornalistas. Muito obrigada pela sua participação, é um enorme prazer tê-la aqui.

Então, como vai funcionar esta sessão de hoje? É um evento comemorativo - agradeço imensamente o aceite do convite por parte deste Conselho - para que cada um de vocês possa trazer a este Conselho as preocupações - primeiro, comemorar o dia -, mas também as preocupações em relação à liberdade de imprensa, que sofrem e vem sofrendo violências diárias de todos os tipos.

Para isso, eu queria já passar a palavra ao Sr. João Brant, Secretário de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; e cada participante terá aqui dez minutos, para, depois, a gente poder abrir o debate com os Conselheiros.

Secretário, muito, muito obrigada pela sua participação. É, de novo, uma imensa honra contar com a sua presença aqui.

O SR. JOÃO BRANT - Boa tarde, Patrícia. Queria agradecer muito, na sua pessoa, pelo convite feito pelo Conselho de Comunicação Social. Quero cumprimentar aqui Basília, Adauto, Bia, meus colegas de mesa, e também todos os colegas, eu diria, igualmente comprometidos com a agenda que estão aqui presentes, enfim, do setor de representação dos trabalhadores, representação das empresas, representação da sociedade civil.

O Conselho, de certa forma, é a expressão já de uma preocupação trazida na Constituição de 1988, de envolvimento da sociedade nos debates sobre comunicação social. A gente lembra que o art. 224 só foi ganhar efetividade em 2002 e, a partir dali, eu acho que o Conselho tem contribuído muito, justamente na sua condição de um espaço que é representativo,

mas que tem caráter consultivo, tanto para os debates no âmbito do Congresso Nacional quanto para os debates gerais da sociedade. Então, realmente é uma alegria e uma honra estar aqui hoje, Patrícia, representando o Governo Federal.

Eu acho que, e eu começo com uma observação... Deixe-me só controlar meu tempo aqui... Está bem.

Eu diria que o olhar sobre a liberdade de imprensa é um olhar de retribuição - nosso, daqueles que acompanham, tomam as decisões e, de certa maneira, trabalham para a efetivação da liberdade de imprensa - ao trabalho de vigília permanente que a imprensa faz em nome do interesse público, em nome da democracia, em nome dos valores da própria Constituição brasileira. Então, eu diria que, em primeiro lugar, eu parto de uma visão de que a imprensa cumpre um papel estratégico, altamente relevante, de interesse público, e que isso deve suscitar, nas instituições, também um olhar de uma retribuição igualmente vigilante sobre em que medida essa liberdade está sendo garantida e promovida, efetivamente, para que ela possa cumprir, todos os dias, bem o seu papel.

A Constituição brasileira tem, já no seu art. 1º, a questão do pluralismo político como um elemento chave. Obviamente, nós estamos falando do ambiente político como um todo, mas isso também se reflete, eu diria, no ambiente de comunicação.

E, portanto, a dimensão que está prevista nos arts. 220 e 224 da Constituição e as preocupações de afirmação do pluralismo e da diversidade são igualmente importantes e compõem uma cesta de temas que devem estar sob permanente vigilância do poder público no sentido de que sejam garantidas e promovidas, mas, sem dúvida, a liberdade de imprensa é uma garantia que precisa ter atenção especial.

Eu acho que o que a gente tem visto no último período, por diferentes motivos, é que essa vigília realmente precisa ser permanente e tem um caráter realmente urgente, dadas as ameaças que a liberdade de imprensa sofre.

Acho que a gente pode vir aqui - depois a Bia Barbosa vai poder falar isso um pouco também, na condição de representante da coalizão, mas também pelo papel que tem no Repórteres Sem Fronteiras - e, de certa maneira, comemorar. Eu diria que toda comemoração sobre a liberdade de imprensa deve ser uma comemoração comedida, mas é uma comemoração importante por a gente ter tido um crescimento e um reconhecimento de atores independentes; pelas 58 posições que a gente subiu desde 2022 no *ranking* mundial sobre a liberdade de imprensa da Repórteres Sem Fronteiras, que é feito de forma independente por uma série de participantes - nós estamos hoje na 52ª posição.

Isso não é... eu acho que a tendência e o viés são um motivo de alegria, de felicitação, acho que ela é uma responsabilidade positiva do conjunto da sociedade brasileira, da atuação do Legislativo, do Judiciário, do Poder Executivo, das empresas de comunicação, dos jornalistas, na sua representação sindical, inclusive; da Unesco, que é um parceiro-chave e o órgão dentro do sistema das Nações Unidas que avança essa agenda.

Mas, obviamente, ela não nos permite sossegar em nenhum momento. Mas eu diria que comemorar boas notícias é também tentar dizer qual acerto que houve no último período; o que a gente precisa melhorar para que a gente possa, inclusive, seguir galgando essas posições do ponto de vista desses *rankings*, que são importantes. A gente não pode sustentar... *Rankings* não dizem tudo, mas eles dizem bastante coisa, ainda mais quando eles são bem construídos, e o maior acho é o caso do *ranking* da Repórteres Sem Fronteiras.

O Governo Federal tem, desde a entrada do Presidente Lula no seu terceiro mandato, em 2023, tomado uma série de medidas - eu diria que algumas a gente conseguiu implementar de forma mais rápida; outras, dependem de um conjunto de atores - para fortalecer a proteção e a promoção da liberdade de imprensa.

Então, eu diria, o Ministério da Justiça, quando promove o Observatório da Violência contra Jornalistas e Comunicadores, e quando o observatório teve um momento de início de estruturação, mas agora acho que ganha tração na sua capacidade de responder aos desafios concretos de quem tem o seu direito violado; quando estabelece um protocolo específico para tratamento de violência contra jornalistas, como foi feito, publicado um mês atrás, mais ou menos, numa ação coordenada por vários ministérios, mas assinada e puxada pelo Ministro Wellington, no Ministério da Justiça; quando levanta os temas ou lança o prêmio Bruno e Dom, para reconhecer, a partir da memória do Bruno Pereira e do Dom Phillips, a ação dos comunicadores que atuam em regiões... enfim, no tema da sustentabilidade ambiental, em torno dessa agenda ambiental que gera tanta tensão para a própria liberdade de imprensa, e na própria agenda nossa, geral, sobre a integridade da informação - vou falar um pouquinho mais nos minutos que eu tenho -, acho que a gente dá as nossas contribuições.

O Governo precisa ser visto como um ator que pode ajudar e atrapalhar, e, portanto, precisa mais ajudar do que atrapalhar sempre. Acho que o saldo precisa ser positivo, tem sido positivo.

Eu acho que a gente tem conseguido fazer da preservação de um ambiente positivo, desde para quem cobre o Palácio do Planalto até um ambiente mais geral de atuação da imprensa brasileira, um ambiente bastante, eu diria, com viés ainda de melhora e bastante positivo para a promoção da liberdade de imprensa. De novo, otimismo cauteloso, tá? Tomem tudo isso como um otimismo cauteloso.

Acho que a gente tem alguns elementos que atravessam as nossas ações e que são importantes. E aí eu não posso deixar de citar, na presença da Patrícia, a agenda toda de educação midiática, que é uma agenda que o Instituto Palavra Aberta já vinha promovendo desde sempre, e o Governo passou a atuar muito fortemente nessa agenda, no começo de 2023. Nós temos hoje mais de 400 mil certificados de formação de professores, a partir da atuação junto com o Ministério da Educação. Nós temos a presença do tema de educação digital e midiática, nos PNLDs de todas as fases de ensino.

Nós temos uma resolução do CNE que traz a obrigatoriedade ou pelo menos gera aquele mecanismo de incentivo. Com o financiamento do VAR, para você receber totalmente o financiamento a partir do Fundeb, você precisa implementar já a partir desse ano ações de educação digital e midiática.

Portanto, eu levanto todas essas questões, porque eu acho que elas compõem o ambiente. A liberdade de imprensa não é só promovida pelas instituições e pela própria imprensa, mas ela é percebida pela sociedade como um valor. E a partir disso, também uma sociedade que sabe interpretar as notícias, sabe perceber onde existe a presença e a importância do jornalismo, certamente terá mais condições de defender a liberdade de imprensa toda vez que ela for ameaçada.

Finalmente, eu acho que nós temos um debate sobre regulação. Do nosso ponto de vista, a regulação, quando é feita de forma equilibrada, também protege e promove a liberdade de imprensa. A gente olhar para o ambiente digital hoje e perceber como o ambiente digital, em alguma medida, abriu espaço, mas, por outro, sufoca as empresas de mídia pela questão toda da sustentabilidade, do giro que houve em relação aos investimentos publicitários, etc., isso nos traz a percepção e a convicção de que um ambiente bem regulado é um ambiente que promove e amplia a liberdade de imprensa. É evidente que podemos discutir aqui hoje a tarde inteira, a noite, um semestre, o que significa e a interpretação sobre o bem regulado. Mas acho que a gente não pode perder isso de perspectiva.

O Governo tem atuado inclusive e traz duas preocupações que possivelmente se converterão... *(Pausa.)*

Obrigado. *(Risos.)*

Se converterão em atos normativos, que é dar concretude à decisão do Supremo Tribunal Federal em relação ao art.19 do Marco Civil da Internet, e com especial atenção ao tema das mulheres. Eu acho que nós precisamos olhar para a violência contra a mulher no ambiente digital como algo... E aí não só contra a mulher no geral, mas, nesse caso aqui, contra a mulher jornalista como um elemento que constrange a atuação de profissionais de mídia e que, portanto, requer uma atenção específica do poder público.

Nos 20 segundos que me restam, eu só queria falar que o Governo Federal tem atuado muito fortemente, no âmbito do sistema ONU e muito fortemente em parceria com a Unesco, na promoção da agenda da integridade da informação. Essa é uma agenda que ganha contornos de uma agenda positiva de enfrentamento à desinformação, ao discurso de ódio, mas que toma, como um dos seus principais fatores, o fortalecimento do jornalismo profissional. E me parece que nós precisamos seguir avançando nessa agenda em ambiente internacional. O Brasil tem sido reconhecido por esse papel, mas a gente quer ser reconhecido pelas conquistas domésticas e internacionais e quer seguir... Reconhecimento não adianta se não vier com ações concretas. Eu acho que é nessa direção que a gente precisa conseguir avançar.

A Austrália tem dado exemplos relevantes para a gente observar e estudar, e outros atores em relação à dimensão da sustentabilidade de mídia. Nós temos um projeto aprovado no Senado Federal, sobre inteligência artificial, que reconhece o direito à remuneração compensatória por mineração e treinamento de material protegido por direitos autorais.

Acho que a gente está num caminho de concretização dessa dimensão de uma regulação, digamos assim, protetiva e promotora da liberdade de imprensa, mas temos que seguir avançando nesse caminho.

Obrigado, Patrícia.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito obrigada, Secretário. Eu acho que você trouxe alguns pontos que são muito caros para nós.

Essa questão - começando de trás - da integridade da informação como uma maneira de ver o lado positivo e de valorizar o jornalismo como um agente indutor dessa integridade informacional eu acho que é muito relevante; e, é claro, não posso deixar de comentar a educação midiática, porque, sem audiências críticas, capazes de valorizar o jornalismo, a gente não vai ter uma valorização do próprio exercício da profissão.

Agradeço, muito obrigada.

Já passo a palavra para o Adauto Soares, Coordenador do Setor de Comunicação e Informação.

Adauto, por favor.

O SR. ADAUTO SOARES - Boa tarde. Cumprimento a Presidente do Conselho de Comunicação *(Fora do microfone.)* Social do Congresso Nacional, Patrícia Blanco; o Sr. João Brant, Secretário de Políticas Digitais da Secretaria de

Comunicação da Presidência da República; a Sra. Bia Barbosa, representando aqui a Coalizão em Defesa do Jornalismo; e a Sra. Basília Rodrigues, representando a categoria de Jornalistas.

Srs. e Sras. Parlamentares, representantes da imprensa, da sociedade civil e da academia, colegas e parceiros, é de grande honra para a Unesco participar desta reunião do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, dedicada à comemoração do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, celebrado no dia 3 de maio.

Gostaria, em primeiro lugar, de agradecer o convite para que a Unesco estivesse presente neste espaço institucional tão relevante para o debate democrático brasileiro.

O Conselho de Comunicação Social cumpre uma função importante ao promover reflexões qualificadas sobre comunicação, liberdade de expressão, pluralismo, direito à informação e responsabilidades públicas nesse campo.

Para a Unesco, essa data tem um significado muito especial: o Dia Mundial da Liberdade de Imprensa foi proclamado pela Assembleia das Nações Unidas em 1993, como disse a Patrícia, a partir de uma recomendação da Conferência Geral da Unesco. A data de 3 de maio foi escolhida em referência à declaração de Windhoek, que aconteceu na Namíbia, em 1991, e que afirmou a importância de uma imprensa livre, independente e pluralista como condição essencial para a democracia e para o desenvolvimento.

Desde então, o 3 de maio se tornou uma ocasião para celebrar os princípios fundamentais da liberdade de imprensa, reconhecer conquistas e avaliar a situação da liberdade de imprensa no mundo. Essa data também nos lembra que a liberdade de imprensa não pode ser considerada uma conquista definitiva: ela precisa ser protegida, fortalecida e atualizada diante dos desafios de cada tempo - e os desafios do nosso tempo são instigantes, profundos e desafiadores.

O mais recente relatório global da Unesco sobre tendências mundiais em liberdade de expressão e desenvolvimento da mídia - essa publicação foi lançada no final do ano passado - traz um alerta importante: o índice global de liberdade de expressão caiu 10% desde 2012. Segundo o relatório, essa queda representa uma deterioração significativa e historicamente preocupante da liberdade de expressão no mundo.

O mesmo relatório aponta outros sinais de pressão sobre o ambiente informacional. Desde 2012, a autocensura entre os profissionais aumentou 63% e os esforços governamentais para controlar ou restringir a mídia cresceram 48% em 12 anos. O relatório também registra que as leis de difamação criminal ainda existem em 160 Estados, o que, em diferentes contextos, pode criar riscos para o exercício pleno da liberdade de imprensa.

No campo da segurança dos jornalistas e a questão da impunidade, os dados também são preocupantes. A Unesco registra 310 jornalistas mortos nos últimos três anos e seis meses, além de 361 jornalistas presos em 2024. Esses são dados mundiais. O relatório também aponta que 85% dos casos de assassinatos de jornalistas permaneciam não resolvidos em 2024. Esses dados reforçam evidências sobre a manutenção de índices elevados de impunidade nos casos de crimes contra jornalistas.

Esses dados precisam ser lidos com atenção. Eles não dizem respeito apenas ao setor de comunicação. Eles dizem respeito à qualidade do debate público, à confiança social, à segurança de quem informa e à capacidade da sociedade de tomar decisões com base em informações confiáveis.

A Unesco tem afirmado, em diversas oportunidades, que a liberdade de imprensa é uma condição para o exercício de outros direitos. Ela está diretamente conectada ao direito de acesso à informação, à participação cidadã, à integridade dos processos democráticos, à igualdade de gênero, à proteção ambiental, ao controle, à corrupção e ao desenvolvimento sustentável.

Essa atuação está no centro do mandato da Unesco. Como agência especializada das Nações Unidas com mandato para promover o livre fluxo de ideias por meio de palavras e imagens, a Unesco tem liderado, no âmbito do sistema ONU, iniciativas voltadas à promoção da liberdade de expressão, ao desenvolvimento da mídia e à segurança dos jornalistas.

Um exemplo importante é o plano de ação das Nações Unidas sobre a segurança dos jornalistas e a questão da impunidade, que confiou à Unesco a coordenação geral dos esforços da ONU nessa área, em cooperação com outras agências das Nações Unidas. O plano parte de uma premissa simples e fundamental: sem liberdade de expressão e, particularmente, sem liberdade de imprensa não é possível haver uma cidadania plenamente informada, ativa e engajada.

Essa perspectiva reforça uma mensagem central para o Dia Mundial da Liberdade de Imprensa: apoiar o jornalismo livre, independente e plural, e apoiar o direito da sociedade à informação é fortalecer a capacidade coletiva de conhecer fatos, participar do debate democrático e construir políticas públicas baseadas em evidências.

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16.10 é muito claro ao estabelecer a necessidade de assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais. Não há boa política pública sem evidências. Não há participação social efetiva sem informação. E é por isso que a Unesco tem trabalhado com a ideia de que a informação é um bem

público. Essa visão foi reafirmada pela Declaração de Windhoek+30, adotada pelos Estados-membros da Unesco em 2021. Ela reconhece que, em um ambiente marcado por desinformação, concentração econômica, transformações tecnológicas e fragmentação social, é necessário fortalecer três pilares: a viabilidade dos meios de comunicação, que é o primeiro pilar, a transparência das plataformas digitais e a alfabetização midiática e informacional que o Secretário João Brant citou.

Esses três pilares são centrais para o momento em que vivemos. O primeiro é a viabilidade da mídia. O jornalismo profissional exige tempo, recursos, equipes qualificadas, segurança jurídica e independência editorial, no entanto, muitos veículos enfrentam dificuldades crescentes para manter suas operações, especialmente em nível local. O relatório da Unesco mostra que a sustentabilidade econômica da mídia é uma dimensão estrutural da liberdade de imprensa. Grandes plataformas digitais concentram parte expressiva da publicidade global, enquanto meios de comunicação de interesse público buscam novos modelos para manter sua atuação. Essa realidade afeta diretamente o direito da sociedade à informação. Quando veículos fecham e reduzem significativamente sua capacidade de cobertura, comunidades podem ficar com menos acesso a informações sobre temas que impactam diretamente suas vidas: orçamento público, saúde, educação, meio ambiente, segurança, cultura, direitos humanos e atuação das autoridades. Surgem, assim, lacunas informacionais que podem fragilizar o debate público e reduzir o acesso da população à informação confiável.

O segundo pilar é o da governança do ambiente digital. Segundo a Unesco, as plataformas digitais se tornam espaços centrais para o acesso à informação, para o debate público e para a circulação de conteúdos jornalísticos. Elas ampliaram vozes, reduziram barreiras de publicação e criaram novas oportunidades de participação, mas também trouxeram desafios importantes: disseminação acelerada de desinformação, discursos de ódio, assédio coordenado, opacidade algorítmica, monetização de conteúdos nocivos e concentração de poder comunicacional em poucos atores privados. As diretrizes da Unesco para a governança das plataformas digitais propõem justamente um caminho equilibrado: proteger a liberdade de expressão e o acesso à informação ao mesmo tempo em que se promove maior responsabilidade e transparência. O objetivo não é restringir o debate público, mas fortalecer ecossistemas informacionais mais íntegros, plurais e confiáveis.

Ao concluir, gostaria de reiterar três mensagens centrais. A primeira é que a liberdade de imprensa é indispensável para a democracia: ela permite que a sociedade acompanhe a atuação das instituições, conheça realidades diversas, participe de decisões públicas e fortaleça a prestação de contas. A segunda é que a liberdade de imprensa precisa ser protegida também no ambiente digital; a tecnologia deve servir aos direitos humanos, à diversidade cultural, ao acesso à informação e ao debate público de qualidade, não à opacidade, à manipulação ou ao silenciamento de vozes. A terceira é que o jornalismo é parte da construção da paz. Em tempos de desinformação, discursos de ódio, conflitos e polarização, o jornalismo profissional ajuda a reconstruir pontes, fortalecer a confiança e a reafirmar a dignidade humana.

Neste Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, a Unesco presta homenagem a todos e a todas que seguem trabalhando para informar a sociedade.

Renovamos o nosso compromisso de seguir contribuindo com os nossos estados-membros e com a sociedade na promoção da liberdade de expressão, do acesso à informação e da segurança de jornalistas.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito obrigada, Adauto. Ninguém bate palma? (*Palmas.*)

Então, vamos bater duas vezes, porque o Secretário falou e ninguém bateu palma. (*Palmas.*)

A SRA. BIA BARBOSA (*Fora do microfone.*) - A falha é minha porque eu sempre puxo as palmas.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito bom. Obrigada...

O SR. JOÃO BRANT - Mas o direito a não bater palmas também existe.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Também, a liberdade de expressão. É isso o que a gente preza ao máximo.

Adauto, muito obrigada pela sua participação. A gente sempre discute por que comemorar o dia da liberdade de imprensa. Mais do que comemorar é justamente colocar um alerta sobre os riscos que corremos, considerando os avanços, mas principalmente olhando para que esses avanços sejam maiores do que eles realmente são.

Então, passo a palavra à Bia Barbosa, jornalista da Repórter Sem Fronteiras, aqui representando também a Coalizão em Defesa do Jornalismo.

Bia, a palavra é sua.

A SRA. BIA BARBOSA - Obrigada, Patrícia.

Boa tarde a todas as pessoas. Estou muito feliz de estar aqui, de volta ao Conselho de Comunicação Social, de rever colegas que eram colegas de bancada antes e novos colegas que estão na gestão agora. É bom fazer isso no marco, ainda, do dia 1º de maio, dia de luta dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Quero saudar aqui a representação dos trabalhadores do jornalismo, os radialistas, os trabalhadores do cinema, do audiovisual e os artistas.

Quero saudar também os servidores aqui da Casa - é bom revê-lo, Walmar - e todo mundo com quem eu pude ter a felicidade de trabalhar no mandato anterior da CCS.

Quero agradecer muito à Patrícia por, mais uma vez, ter a sensibilidade de pautar a celebração do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, aqui no Conselho de Comunicação Social, porque esse é um marco que a gente precisa celebrar mesmo. É um marco global da Unesco, mas não é simplesmente uma efeméride. Quando a gente cria datas assim é porque há lutas a serem travadas e esse é o momento em que a gente para refletir sobre o que está acontecendo.

No Brasil - vou trazer um pouco das preocupações que a gente tem na Coalizão em Defesa do Jornalismo -, a própria existência dessa criação é fruto desses obstáculos que a gente ainda enfrenta para o exercício dessa atividade aqui no país.

E foi dois anos atrás, neste mesmo Conselho de Comunicação Social, que a gente pôde anunciar a criação da Coalizão em Defesa do Jornalismo que, além da Repórteres sem Fronteiras e do Instituto Palavra Aberta, é composta pela Fenaj, que também que está representada aqui, pela Abraji, Associação Brasileira de... Vou citar todas - tá, gente? - porque acho que é importante, são 11 organizações no total: Abraji (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo); Instituto Tornavoz; Comitê para a Proteção dos Jornalistas; Instituto Vladimir Herzog; Jeduca (Associação de Jornalistas de Educação); Ajor (Associação de Jornalismo Digital) e Intervozes. Acho que eu não me esqueci de ninguém. E a *Artigo 19*, claro. Porque eu coloquei em ordem alfabética, comecei pulando e aí pulei a *Artigo 19*. Obrigada, Patrícia.

A gente criou essa coalizão no marco de um trabalho que já vinha acontecendo em associação com essas entidades, não só para monitorar casos de violências e de agressão a jornalistas e comunicadores no Brasil, mas principalmente por entender que, num país em que - como o Secretário João bem retratou - a gente conseguiu ter uma mudança do ponto de vista do discurso da institucionalidade, em relação à importância da liberdade de imprensa para a democracia brasileira, ainda não conseguimos superar uma série de outros obstáculos históricos que a gente tem no Brasil, como a violência estrutural contra jornalistas, comunicadores, radialistas, principalmente fora dos grandes centros, da capital, e em função de novas formas de violência que passaram a se manifestar.

Se a gente deixou de ter, por exemplo, agendas semanais de ataques contra a liberdade da imprensa sendo propagadas de dentro do Palácio do Planalto, como a gente teve durante o Governo Bolsonaro, a gente não deixou de ter uma ampliação significativa dos casos de assédio judicial, movidos principalmente por autoridades políticas - e aí, a gente está falando de Prefeitos, Vereadores, Deputados Estaduais, Deputados Federais, juízes, Senadores - contra jornalistas, visando silenciar o trabalho da imprensa.

O assédio judicial transformou-se hoje, no Brasil, em uma das principais ferramentas de silenciamento e de intimidação do trabalho jornalístico. O monitor de assédio judicial da Abraji - e Brasília pode até falar melhor depois, que integra a direção da Abraji - monitorou, na última década, mais de 120 casos de assédio judicial. Quando a gente fala de assédio judicial, não é um processo contra jornalistas, porque, claro, a imprensa tem e deve poder ser processada numa democracia se o jornalista e a imprensa cometem erros, mas casos de assédio são casos de perseguição contumazes. E a gente tem assediadores contumazes, que usam a Justiça brasileira para silenciar e calar jornalistas.

O caso estruturante da violência histórica, da agressão histórica contra jornalistas e comunicadores tampouco diminuiu, porque, se é verdade que o discurso institucional é mais favorável à liberdade de imprensa no Brasil hoje, nas pequenas cidades, onde você tem uma mistura entre quem controla o poder territorial e o poder político naquela região, e quando os jornalistas, muitas vezes, estão cobrindo, de uma maneira independente, às vezes, sem o apoio de um veículo por trás, fazendo isso de uma maneira *freelancer*, ou trabalhando para vários veículos ao mesmo tempo, o que tem a ver com a precarização das condições de trabalho dos jornalistas hoje no Brasil, esses jornalistas são alvos muito fáceis, não só da intimidação judicial, mas de agressões físicas. A Federação Nacional dos Jornalistas registrou, no seu último relatório de violência contra jornalistas, que traz os números de 2024, 144 casos de agressões a jornalistas e comunicadores no Brasil.

E a gente tem o fenômeno da violência digital. O Secretário João falou aqui, o Adauto também, as redes sociais também se transformaram num espaço significativamente hostil para o trabalho do jornalista, para a difusão de informação, não só porque também se transformaram num espaço de propagação indiscriminada de desinformação - e, agora, com a questão da inteligência artificial, de uma maneira ainda mais preocupante -, mas porque também se transformaram num espaço hostil para atacar e silenciar jornalistas.

A Coalizão em Defesa do Jornalismo monitorou agressões contra jornalistas em nove estados da Federação brasileira nas eleições de 2024, que eram eleições municipais, e a gente, somente no período oficial de campanha, em duas redes sociais, a gente monitorou mais de 37 mil ataques contra jornalistas no período de campanha. A gente vai monitorar essa realidade de novo nas eleições deste ano e, infelizmente, a perspectiva é de que o número seja significativamente maior, até porque em eleições gerais a gente infelizmente tem um volume de mobilização mesmo do debate público nas redes e isso vem acompanhado de muitos ataques.

E o problema, que também foi mencionado aqui, é o histórico das dificuldades econômicas de sobrevivência dos jornalistas. A Repórteres Sem Fronteiras acaba de lançar a sua classificação mundial de liberdade de imprensa, e, na classificação do ano passado, a gente destacou especificamente o aspecto econômico porque, na maior parte do mundo, os veículos de comunicação têm dificuldade de sobreviver. E aqui no Brasil não é diferente. Isso também não é uma questão recente, mas o quanto a gente pôde, por exemplo, diversificar o surgimento de novos veículos, fomentar o jornalismo local, inclusive a partir da internet, não tem sido acompanhado, infelizmente, por políticas de sustentabilidade desses meios de comunicação que garantam uma diversidade no nosso ecossistema informacional.

A gente lançou, pela Repórteres Sem Fronteiras, recentemente, um relatório - depois eu vou passar para a Patrícia distribuir também para os Conselheiros, para os integrantes aqui do CCS - que prevê cenários para o futuro do jornalismo daqui a dez anos, e o cenário tendencial, ou seja, se nada acontecer, é isso que vai se concretizar, talvez já esteja em prática, acontecendo, mostra os meios de comunicação e as iniciativas jornalísticas completamente dependentes e reféns das plataformas de redes sociais para distribuir o seu conteúdo e para conseguir garantir o pouco de sustentabilidade que ainda vem do ambiente digital.

Então, tudo isso nos preocupa. É por isso que a gente precisa do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, para lembrar dessas questões. É verdade, o Brasil subiu muito na classificação mundial de liberdade de imprensa da Repórteres Sem Fronteiras, mas o *ranking* também é uma posição relativa: se outros países caem muito nas suas avaliações, os países que ficam mais ou menos no mesmo lugar melhoram sua classificação.

Então, se a gente olhar para a nota absoluta do Brasil no *ranking* da Repórteres Sem Fronteiras, o Brasil também subiu a sua nota, mas o que aconteceu é que a gente também está numa região em que a situação do exercício do jornalismo piorou brutalmente no último ano. Países como o Peru, o Equador, que se somaram a outros países em que a violência estrutural contra os jornalistas já era muito significativa, engrossaram essa lista e a posição do Brasil também relativamente subiu. A gente, sem dúvida, saúda inclusive os esforços que têm sido feitos dentro do Governo Federal, principalmente pela Secretaria de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação da Presidência da República, mas a gente precisa fazer mais.

Eu termino, neste um minuto e meio que eu tenho aqui, reafirmando exatamente a importância do papel do Estado em olhar para essas questões. A liberdade de expressão e a liberdade de imprensa são direitos em que, na perspectiva de várias organizações da sociedade civil - e a Repórteres Sem Fronteiras é uma delas, e eu tenho certeza de que boa parte da Coalizão em Defesa do Jornalismo também -, não basta apenas que o Estado não censure, ele precisa ter um papel ativo para promover essa diversidade, esse pluralismo no ecossistema informacional, seja por meio de políticas públicas de fomento, de garantia da sustentabilidade, seja por políticas de proteção.

Então, a gente precisa fortalecer e estruturar o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas aqui no Brasil; a gente precisa consolidar o Observatório de Violência contra Jornalistas e Comunicadores, que foi lançado em 2023 por este Governo, no marco da gestão do Ministro Flávio Dino, no Ministério da Justiça ainda, mas a gente precisa consolidar esse observatório, ele tem sido um espaço importante de participação da sociedade civil para pensar políticas de proteção e defesa do jornalismo; e a gente precisa que este Congresso Nacional também olhe para as agendas que impactam o jornalismo.

João falou aqui da regulação das redes sociais e também do projeto de lei de inteligência artificial. Eu queria também citar o PL 1.647, que foi protocolado pelo Senador Alessandro Vieira a partir de uma interlocução com a Coalizão em Defesa do Jornalismo e a Associação Fiquem Sabendo, que trata justamente de ampliar mecanismos de proteção para os jornalistas aqui no Brasil, e é fundamental que esta Casa, inclusive, apoie a tramitação célere desse projeto para que a gente possa consolidar medidas de proteção de uma maneira institucional também, reforçando exatamente o papel do Estado. E, por fim, um Estado que não assedie judicialmente os jornalistas e as jornalistas usando da Justiça como um mecanismo de intimidação.

Então, eu fico por aqui e acho que vai ser ótimo a gente poder fazer uma troca sobre essas questões, mas essas são as preocupações que a gente tem. A coalizão vai fazer um novo monitoramento nesse processo eleitoral, olhando, principalmente, também, para a questão das mulheres. Em todas as vezes que a gente monitora a violência *online* contra jornalistas, se a gente faz uma lista dos dez jornalistas mais atacados, sete são mulheres. A Brasília, infelizmente, foi uma

das que figurou no último relatório da Coalizão em Defesa do Jornalismo, nas eleições de 2024, e esperamos que não figure neste - acho que ela vai poder contar um pouco da história dela também.

E quero convidar todo mundo para acompanhar esse monitoramento, para a gente reagir a esse monitoramento, de maneira que a gente possa coibir, porque acho que os impactos da ausência de uma liberdade de imprensa para a democracia são significativos e incontáveis ao longo de todo o ano. Nos processos eleitorais, eles são ainda mais danosos para a garantia de que o eleitor possa ir às urnas, de maneira informada, livre, consciente, e exercer o seu direito ao voto.

Então, obrigada por este espaço e obrigada também a todo mundo que está aqui. Contem com a Coalizão em Defesa do Jornalismo para a gente seguir esta conversa. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Bia.

Eu acho que você trouxe pontos que são extremamente importantes, principalmente nessa questão dos ataques, na mudança do formato dos ataques, visando principalmente a jornalistas mulheres.

E, com isso, eu passo a palavra à Basília Rodrigues, que nos honra com a sua presença.

Basília, muito obrigada, e a palavra está com você.

A SRA. BASÍLIA RODRIGUES - Obrigada, Patrícia. Obrigada a todo mundo que está aqui, neste dia, que é necessário ser lembrado - não sei se, exatamente, comemorado -, porque é de muita luta, muita guerra e muita dor a liberdade de imprensa, mas, então, vamos comemorar que estamos aqui para falar, de maneira aberta, sobre este assunto.

Quero agradecer também, pelo convite, a vocês e citar aqui algumas pessoas neste agradecimento: Katia Cubel, que está na plateia. Ela fomenta uma premiação aqui, em Brasília, "O Dia em que o Jornalista Vira Notícia", tirando o jornalista, digamos, um pouco da pauta negativa e mostrando o lado do reconhecimento à profissão, o que é incomum.

Vou falar também aqui da Patrícia, que, há tempos, conheço, e eu me lembro de a ver vinculada ao Instituto Palavra Aberta, e eu pensava: "Então, tem uma palavra fechada? Estão tentando fechar as nossas palavras?". De fato, eu acho que, muito jovem, eu não tinha essa consciência.

E a Bia Barbosa, que tem uma história que, vez ou outra, eu destaco, porque, há dez anos, ou dez anos atrás, ela me livrou de levar uma peia, numa pauta aqui, dentro do Congresso Nacional, num outro momento, flagrantemente, de tensão política - já tem mais de uma década que a gente tem vivido isso e a cada eleição fica mais difícil. E, também, por uma questão política e de distorção do papel do jornalista, acho que um grupo de pessoas militantes que estavam aqui dentro me confundiram, não sei, talvez com um político opositor, o que não sou, né? Somos jornalistas. E, aí, a Bia... E eu também não sabia o que significava o instituto Repórteres Sem Fronteiras nem como ela poderia me ajudar; não sabia que fisicamente também ela estava à disposição.

Em todo caso, mais uma vez quero agradecer aos senhores e dizer que hoje ser jornalista também é, infelizmente, compreender de violência e não medir esforços para tratar da liberdade. E, aqui, à medida que eu estava ouvindo os senhores, ia pensando na liberdade, que, para muitos, é um valor natural ou um valor inventado, e, na verdade, é algo construído, porque, mesmo após formação profissional, mesmo após compreensão e tratados internacionais que estabeleçam a necessidade e a legalidade da liberdade de imprensa, ela não é necessariamente uma realidade, infelizmente. E, na medida em que os jornalistas estão fora dos grandes centros ou fora dos grandes veículos, isso se torna ainda mais precário e notável - não que quem esteja no centro não sinta também essa reação de sufocamento, ainda mais em tempos de tanta polarização política contra nós jornalistas.

Então, pensando aqui na violência, eu digo que, infelizmente, nesses quase 20 anos de jornalismo, eu tive que compreender também essa questão, esse lado, ou esse papel social de se estar nas trincheiras, não somente lutando pela melhor informação, por como se comunicar, como levar aquela informação para o público, mas também tendo que trabalhar nessa autodefesa. Eu não sabia que era assim, que era necessário cuidar dessa questão, que é pessoal, mas, ao mesmo tempo, corporativista, porque a gente está tratando de uma categoria, para sobreviver. Eu achava que era só eu fazer o meu trabalho que seria suficiente, e não é, porque, para algumas pessoas, ser um bom jornalista é falar bem ou só falar mal do governo de plantão. E, com o tempo, as pessoas, eu acredito, podem até evitar, mas vão entendendo que ser um bom jornalista é cuidar das informações, é cuidar das pessoas também, claro, do trato com as pessoas, mas isso não significa só falar bem ou só falar mal; é prezar pela isenção, por ouvir todos os lados, dentro do possível, sobre uma informação; é informar com verdade. E, de uns tempos para cá, esses valores - liberdade, verdade, democracia - acabaram sendo utilizados politicamente por todos os lados, das piores formas possíveis, como se fossem só para alguns.

Eu acho que o trabalho da gente, enquanto comunicador, e de grupos e fóruns, como o Conselho de Comunicação Social, é mostrar que isso é universal; que não é algo temporal; que não é algo só para alguns, ou só para um lado da política, no Brasil; que a liberdade de expressão e a liberdade de imprensa atendem a todos. E está difícil isso.

Dentro desse campo da violência, temos a violência psicológica, cada vez mais acintosa, cada vez mais presente tanto no tratamento das fontes conosco jornalistas quanto entre colegas, relações cada vez mais tóxicas, porque, se você está numa guerra, você trata qualquer pessoa como inimigo, muitas vezes.

Tem aí a violência reputacional, a violência de imagem, que acabou sendo agravada pela ascensão das redes sociais, e falo isso, infelizmente, por estar no *ranking* do Repórter Sem Fronteiras. Não é uma escolha estar lá, e a sensação que algumas pessoas têm de ocuparem uma terra sem lei me colocou lá, porque tem muito agressor que não vai, como dez anos atrás, tentar me bater no Congresso Nacional. Vai nas redes todos os dias e manda mensagem *inbox* ou aberta de agressão não só à minha competência profissional, mas também às minhas características pessoais. Eu sou uma mulher negra, e isso é algo da minha identidade que eu nunca neguei, mas também nunca achei, quando mais jovem, que eu precisaria reforçar e defender todos os dias. Meu nome é Basília Rodrigues, ponto. Eu tenho que ficar repetindo ou defendendo isso sempre? Às vezes, sim, porque isso é distorcido, a minha identidade. E tem também a violência financeira e a violência judicial - que é uma forma de também violência financeira, classifico -, porque tem muitos jornalistas que não sabem o que fazer, porque vão fazer uma matéria contra um político importante, seja oposição, seja governo, seja um empresário importante, e amanhã vai responder judicialmente por isso. Vai contratar que advogado? Com que dinheiro? Não tem que pagar as contas de casa? Então, uma violência acaba minando o fazer jornalismo, aqueles valores básicos da verdade, da liberdade, mas a gente não pode se esquecer desse jornalista que tem conta para pagar.

E aqui, quero só encerrar, falar para vocês que não posso deixar de fazer um recorte racial de maneira ainda mais evidente, porque aqui a gente está com uma plateia em que há mais brancos do que pessoas que, eventualmente, se identifiquem como negras, e não há pretos. Eu sou uma representante da comunidade preta e eu sei que no jornalismo existe também essa representatividade de jornalistas negros. Somos a maioria da população brasileira, então nada mais do que natural estarmos também ali nas profissões, talvez não em lugar de visibilidade, lugares de importância, de voz, mas a gente está lá. Então, infelizmente, fatalmente, esses profissionais negros acabam sendo ainda mais prejudicados por esse sufocamento da mídia.

Existem estudos, pesquisas, por órgãos sindicais, talvez não tão amplos, são um tanto incipientes esses dados, que mostram que os profissionais negros têm as suas carreiras interrompidas, abreviadas, muito mais do que os profissionais brancos; então eles acabam deixando ali as trincheiras mais precocemente do que um profissional branco.

Aqui, entre os organizadores ou os assistentes da Comissão, encontrei um rapaz que me reconheceu aqui na porta e ele era o porteiro da Rádio CBN, onde eu trabalhei, meu primeiro grande veículo. E é impressionante, era uma pessoa que ficava ali na cancela, deixando entrar ou sair, e na época eu pensava: onde eu estarei daqui a dez anos? Onde eu estarei daqui a 20 anos? Nesses 60 segundos: assim, deu certo, mas eu também me pergunto quantas outras pessoas não passaram mais por aquela cancela, não voltaram mais para trabalhar justamente diante dessas múltiplas formas de violentar a imagem, a reputação, a vida e - por que não? - a razão dos jornalistas, especialmente nós mulheres e nós negros.

Então, acho que é isso.

Obrigada pela atenção dos senhores. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito obrigada, Basília.

Acho que você traz uma fala que é de quem está na trincheira e sofre todos os dias esse impacto da violência, seja *online*, seja física.

Não sabia dessa história. Que bom... É, vou chamar a Bia.

A SRA. BASÍLIA RODRIGUES (*Fora do microfone.*) - Contratem a Bia! (*Risos.*)

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Chamaremos a Bia.

Quero dizer que acho que essa questão da comemoração do dia é também um alerta, eu falo sempre isso, a gente tem que estar sempre alerta.

Eu acho que a Bia também trouxe uma questão que é o período eleitoral, que é outro momento no qual a imprensa é extremamente assediada - vamos dizer assim -, e também o jornalista, principalmente, que cobre, que faz uma cobertura ética responsável.

Então, agradeço mais uma vez.

Gostaria de dizer que a Conselheira Zilda Martins também acompanha, de forma remota.

E agradecendo, mais uma vez, a participação de todos aqui da mesa, abro inscrição para os Conselheiros, para quem quiser fazer uso da palavra.

Eu gostaria de pedir que falassem em dois ou no máximo três minutos cada um, para que a gente possa aproveitar a presença de todos aqui da bancada. Eu me comprometi a que a gente encerrasse essa fase até as 15h30 - eu sei que todos aqui têm que sair correndo -, então já acolho aqui inscrições dos Conselheiros.

Rita, já começa com você, vamos lá.

A SRA. RITA FREIRE - Bom, eu fui anotando coisas aqui... Queria falar com todo mundo, mas já que eu tenho três minutos, eu faço questão de lembrar que eu participo de cobertura internacional, e eu acho que o debate sobre o que está acontecendo com os nossos colegas, no mundo, está muito invisível. Ele circula num universo que já é preocupado, então foram 360 nos últimos meses... Eu tenho um número aqui parecido, próximo, só ali naquela região da Palestina, do Líbano, da Síria, do Iêmen. E são jornalistas que estão sendo caçados, porque a gente vê esse esforço mundial de reescrever a história. Eu tenho minutos, eu posso falar aqui: reescrever a história significa também uma questão de estabelecer a censura.

A gente realmente... João, a gente subiu em *rankings*, porque a gente tinha caído muito também, no último Governo; conseguimos correr para recuperar. Aí a gente fala "Nossa, estamos acima dos Estados Unidos!", acho que uns seis pontos, mas é porque eles estão caindo lá. Aquilo que a gente viveu aqui, a gente está vendo cair lá. Aí a censura vem mais uma vez nessa questão do apagamento, de reescrever a história, que vem, infelizmente, de uma extrema direita que está sufocando o debate, o espaço, o acesso das pessoas ao debate público, à cena do debate público. Então, a gente tem debate de qualidade, sim, só que ele não tem esse acesso. Então, eu queria que a gente prestasse atenção a isto, a essa distribuição do debate de qualidade, a essa proteção dos jornalistas, à nossa solidariedade com os que estão morrendo.

Eu quero, mais tarde, falar de um projeto que vem no sentido da censura, da nossa crítica a isso, que está circulando aqui no Congresso, que é o debate no projeto de Pazuella e depois no de Tabata Amaral. Eu quero falar sobre esses dois projetos mais tarde, para não tratar desse assunto assim.

Basília e Patrícia, eu acho que, em toda sessão, nós vamos ouvir esse problema de o Conselho estar pecando ainda na sua diversidade: é só olhar para as nossas carinhas que a gente vê que o Brasil não está todo representado aqui. Então, eu acho que vai ser importante também a gente repisar isso, porque é um processo dinâmico e nós precisamos melhorar.

Obrigada.

A SRA. BIA BARBOSA (*Fora do microfone.*) - Pode bater palma? (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Conselheira Rita.

Passo a palavra para o Conselheiro Flavio.

O SR. FLAVIO LARA RESENDE - Presidente Patrícia, eu queria aqui registrar a importância desta discussão, principalmente com referência à liberdade de expressão e liberdade de imprensa, e voltar aqui ao que disse a Bia nesse momento, neste ano de eleições, da importância ainda maior que nós teremos da liberdade de expressão e da liberdade de imprensa. Porque hoje em todos os tons, seja de esquerda, de direita ou de centro, as pessoas estão equivocadas com relação ao que é liberdade de expressão... o que é liberdade de imprensa. Então, acho que isso é muito importante e nós temos que estar sempre atentos e absolutamente responsáveis, seguindo o que vai acontecer no Brasil nessas eleições, principalmente em tempo de IA. É isso que eu queria registrar.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Flavio.

Passo a palavra ao Conselheiro Paulo Zocchi.

O SR. PAULO ZOCCHI - Bom, eu queria começar dizendo que a Fenaj saúda a data, este evento aqui nosso, porque a liberdade está na essência da profissão de jornalista, está na essência do jornalismo.

A Bia, o conjunto dos palestrantes explicou que o Brasil mudou. Eu quero só dizer que, evidentemente, foi uma luta coletiva, uma mobilização nacional, mas, no que tange ao jornalismo, particularmente, acho importante registrar que o Sindicato de Jornalistas de São Paulo, instigado pela Federação Nacional dos Jornalistas, por propósito da Federação Nacional dos Jornalistas, condenou o então Presidente Jair Bolsonaro, ainda no mandato, por agressão aos jornalistas e, particularmente, pelo viés da misoginia, do ataque às jornalistas mulheres. Então, acho que isso é um registro importante, faz parte de uma caminhada e de uma luta pela liberdade de imprensa, pela liberdade de expressão.

Para nós, a questão da liberdade é uma preocupação permanente, obviamente. Nós estamos num cenário muito difícil e quero abordar um único assunto, nesse caso, que acho que pressiona contra a liberdade de imprensa a atuação desregulada das plataformas digitais. Hoje em dia, elas são empresas multinacionais, entraram no Brasil, não são tipificadas como

empresas de comunicação. A comunicação, hoje em dia, é feita basicamente nas plataformas digitais, e o ambiente de violência digital contra jornalistas prospera nesse ambiente.

Então, vou contar para vocês um...

Vai apitar aí. *(Pausa.)* Pronto, apitou.

... exemplo prático. Eu estava na porta de uma empresa, fazendo campanha salarial, conversando com jornalistas jovens, havia uma menina dizendo: "Eu fiz uma matéria sobre a polícia, denúncias da polícia, com a minha assinatura. Bom, eu não assino mais matéria. Eu pedi para sair, não quero ser repórter, prefiro trabalhar atrás do pano, porque não dá para aguentar o que aconteceu", porque é uma violência nas redes sociais da pessoa, da família dela, enfim, é um troço descontrolado.

E daí eu digo o seguinte: tem sindicatos para isso - tem sindicato -, o sindicato está lá para defender os jornalistas. Agora, é evidente que os meios que tem o sindicato para fazer frente a essa situação são os meios limitados dos sindicatos.

E queria pedir sua tolerância por mais 30 segundos para dizer o seguinte: é importante se referir ao fato de que a Federação Internacional de Jornalistas, à qual a Fenaj é filiada - é a principal organização mundial de jornalistas -, faz 100 anos agora e está num congresso, neste momento, na França, onde está a Samira. E a principal denúncia que a gente pode ver lá, a nível mundial hoje, é o assassinato dos jornalistas na Faixa de Gaza pelo Estado de Israel. Então, a nossa posição é superclara: o Estado de Israel promove um genocídio na Faixa de Gaza, mas ele tem, além disso, alvos específicos, e os jornalistas são um alvo específico, além de profissionais de saúde e outros - são um alvo específico. O número de jornalistas mortos, que já chega a 260, é maior do que na Segunda Guerra Mundial inteira. Então, é uma coisa que tem que ser denunciada num Dia da Liberdade de Imprensa e tem que ser barrada, tem que ser parada.

Obrigado. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Conselheiro Paulo.

Passo a palavra ao Conselheiro Carlos Magno.

O SR. CARLOS MAGNO - Primeiro, boa tarde a todos.

Quero saudar a composição da mesa, na pessoa da nossa Presidente Patrícia. Agradeço a disponibilidade de vocês de virem aqui participar de um momento tão importante.

Eu pensava aqui comigo que eu acho que o Conselho tem um papel fundamental, preponderante e até uma obrigação moral de acompanhar esse dia a dia, como foi debatido aqui, para que os jornalistas possam ter as suas garantias. Faz parte, inclusive, do nosso rumo, do nosso destino aqui no Conselho, diga-se de passagem.

Sobre a questão do nosso *ranking* no Repórteres Sem Fronteiras: o Brasil ocupa a 52ª posição e avançou bastante, passamos os Estados Unidos. A companheira Conselheira Rita falou agora há pouco: "Mas os Estados Unidos caíram também", mas eu queria chamar atenção para o dado de que, no ano de 2021, a nossa posição era 111; hoje estamos na 57. Então é motivo de comemoração, sim.

Eu vejo que, nessa época em que nós estávamos na posição 111 - chegamos ao fundo do poço, praticamente, no *ranking* da liberdade de imprensa -, foi uma época muito dura e muito complicada. Todos nós acompanhamos pela TV, acompanhamos nas mídias também, no dia a dia do trabalho dos jornalistas, sobretudo aqui em Brasília, quando, por exemplo, o ex-Presidente Bolsonaro praticamente adotou, como comunicação oficial de seu Governo, um encontro diário com seus apoiadores no cercadinho, porque existia até uma certa dificuldade para que os jornalistas conseguissem uma fala do Presidente. Eles eram hostilizados no próprio cercadinho, que era o único local onde ele se colocava acessível, porque, ao lado dos jornalistas, estavam apoiadores, muitos deles eram aqueles extremistas, que intimidavam, chegando até alguns órgãos de imprensa a pensar em suspender a cobertura diária de um Presidente da República. Imaginem isso, né?

Isso acontece em qualquer lugar. Agora mesmo, nos Estados Unidos, esse atentado que aconteceu com o Presidente Trump foi num jantar que o próprio Trump não vinha fazendo. Por quê? Porque ele dizia que os jornalistas que cobriam a Casa Branca distorciam fatos, não falavam a verdade e, por isso, não mereciam um jantar de confraternização. E acabou dando no que deu quando ele retomou esse jantar.

Então, era para fazer esse registro e, mais uma vez, reforçar o papel do Conselho para que a gente possa, realmente, no dia a dia, estar vigilante, e para que os jornalistas, os radialistas e os outros profissionais também - no audiovisual eu acredito que também temos muitas ameaças, coisas desse tipo -, para que a gente possa sempre, permanentemente, estar vigilante nesse acompanhamento, Presidente.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Conselheiro. Acho que é uma boa sugestão.

Queria passar a palavra para a Vice-Presidente do Conselho, Angela Cignachi. Por favor.

A SRA. ANGELA CIGNACHI - Boa tarde a todos. Eu gostaria, rapidamente, de agradecer a presença de todos. Foi muito bom esse momento e quero agradecer a nossa Presidente também, por promover esse encontro.

Acho essencial e fundamental nós estarmos aqui, neste dia, comemorando e lembrando - como todos trouxeram, fazendo o diagnóstico do histórico - o que nós evoluímos, mas também o que nós precisamos avançar ainda, e temos muito a avançar. Sempre é importante trazer essas lembranças e esses momentos, essas datas comemorativas servem exatamente para a gente lembrar sempre qual o papel da nossa imprensa, da imprensa mundial.

Nós estamos aqui, podendo falar, e nós temos uma história no nosso Brasil. A gente fala muito da democracia, é um pilar da democracia a imprensa livre - isso é sem sombra de dúvidas -, mas, para além disso, a imprensa é importante para nós construirmos a nossa história. Nós temos uma história e tudo o que acontece no mundo, por exemplo, como foi mencionado, momento críticos de guerra - que é um exemplo agora muito atual -, nós só sabemos o que está acontecendo no mundo porque nós temos a imprensa, nós temos jornalistas e nós temos essa comunicação para nós ficarmos sabendo de tudo o que está acontecendo. Porque se não são os jornalistas, se não são os profissionais da imprensa, a gente não fica sabendo do que ocorre no mundo - e no Brasil também, obviamente, mas esse foi um exemplo dado aqui.

Então, é um momento de celebração, mas também, sempre, para nós estarmos atentos e alertas, porque é uma construção, assim como a nossa democracia. E a imprensa livre também sofre - a imprensa sofre - com governos de direita e de esquerda, porque não é exclusividade de um lado ou de outro esse tipo de censura e de privação dos profissionais da imprensa. Então, é um momento de celebrar.

Parabéns, muito obrigada por estarem aqui. Eram essas as minhas considerações. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Conselheira Angela.

Passo a palavra para o Conselheiro Rafael.

O SR. RAFAEL SORIANO - Boa tarde a todos.

Eu também queria agradecer rapidamente a presença de todos, foram excelentes falas.

Nós já falamos algumas vezes, aqui nas sessões, da importância do jornalismo profissional para a liberdade de informação e para o combate à desinformação. Então, a gente fala da liberdade de expressão como um gênero, mas a liberdade de imprensa tem que ser lembrada sempre como a imprensa profissional com sua técnica - jornalismo tem técnica, tem apuração e nada substitui isso. Acho que são muito importantes essa data e esse marco para a gente comemorar isso.

E a gente, lá na Aner, fala bastante sobre a importância do jornalismo regional também. Então, num país tão grande como o Brasil, os jornais locais, as revistas locais, as rádios locais precisam ter essa liberdade de imprensa assegurada.

E, falando da fala da Basília, me lembrou, como a Bia citou também, do trabalho do Instituto Tornavoz, lá da Taís Gasparian, que é muito interessante, defesa jurídica para jornalistas que sofrem esse assédio judicial. Acho que vale divulgar.

E o trabalho do Palavra Aberta, da Presidenta - aqui um *merchandising* gratuito *(Risos.)*

-, que eu acho que todo mundo tem que conhecer. É uma iniciativa excepcional também na educação midiática. Eu acho que a gente está lá, junto, trabalhando.

Então muito obrigado pela presença de vocês. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Rafael. Obrigada pela menção ao EducaMídia e ao Palavra Aberta.

Encerradas as inscrições dos Conselheiros, eu queria consultar se algum representante da sociedade civil que veio para acompanhar esta sessão gostaria de se manifestar. Já vi aqui a inscrição do Jamil Assis, da Katia também. Se você puder seguir num microfone e falar rapidamente... Também três minutos, por favor.

O SR. JAMIL ASSIS - Com certeza.

Então obrigado pelo convite à nossa amiga e parceira Patrícia Blanco. A gente vai fazer uma fala bem breve em nome do Instituto Sívís, neste dia tão importante aqui no Conselho de Comunicação Social.

É para parabenizar os jornalistas, comunicadores, editores, repórteres, fotógrafos, produtores, checadores e todos os profissionais que geralmente estão nessa função, que é essencial para uma democracia saudável. Meus pais se conheceram dentro da redação de um jornal. Então isso, para mim, também é superpessoal e importante, trabalhando nesse assunto.

E num tempo de muita informação, de excesso de ruído, de desinformação generalizada, é um trabalho sério de apuração, de contextualização, de aferição, que se torna cada vez mais indispensável.

E nós do Instituto Sivis somos uma organização apartidária dedicada a fortalecer os valores democráticos aqui do Brasil. E é claro que, entre eles, centrais são a liberdade de expressão e a liberdade de imprensa. Uma democracia livre não depende só de eleições livres; ela depende de cidadãos bem informados, de debate público de alto nível, de qualidade institucional, e tudo isso implica a necessidade de a gente renovar o profissional do jornalismo, a sua importância e essa importância da distinção entre fato e boato, da distinção entre opinião, evidência, informação, crítica legítima de manipulação.

A resposta a esse problema, com certeza, é a gente fortalecer o papel do jornalista enquanto sociedade. A desinformação preocupa. Conteúdos falsos, com certeza, causam danos. A gente tem visto isso mundo afora. Mas, em uma democracia, precisamos ter cuidado ao concentrar em autoridades públicas esse poder de decidir, de forma ampla, o que pode ou não circular no debate público. E, para nós, o remédio para uma esfera pública talvez degradada é cada vez mais responsabilidade, mais transparência, especialmente para as plataformas de mídias sociais, mais educação, educação midiática, por exemplo, e mais jornalismo de qualidade.

Especialmente na era agora da inteligência artificial, de conteúdo sintético, produção automática em alta escala desse material, o fator humano se torna cada vez mais importante de a gente reforçar - um profissional que pergunta, que investiga e apura os diferentes lados da conversa, corrige erros.

E eu coloco à disposição aqui de todos o trabalho do Instituto Sivis. É um ano eleitoral, como foi dito, muito sensível. A gente quer contribuir, de maneira muito prática, para apoiar os profissionais de imprensa. Estamos lançando um guia para jornalistas, para navegarem na nova regulação eleitoral. Então tem muita coisa que ainda não foi aplicada, que não tem jurisprudência, e a gente acha que é importante a gente tomar cuidados, enquanto jornalistas, para fazer esse tipo de cobertura com toda a segurança possível, para continuarmos cobrindo as eleições de maneira bastante forte, enfática, oferecendo segurança, subsídios práticos.

E também temos um estudo inédito sobre percepções sobre a liberdade de expressão dos cidadãos, como eles estão sentindo isso, experiências de autocensura, a opinião do povo sobre a regulação de plataformas, sobre caminhos para trabalharmos esse assunto no digital.

Então, reforçando aqui, o compromisso de uma democracia com informação livre depende de a gente fortalecer o papel de uma imprensa mais livre também.

Obrigado de novo, Patrícia, pelo convite.

Um abraço a todos. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito obrigada.

Passo a palavra à Sra. Katia Cubel, também por três minutos, por favor.

A SRA. KATIA CUBEL - Olá, boa tarde a todos.

Quero agradecer à Patrícia, ao Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, por ter essa iniciativa de celebrar este momento tão importante, tão relevante para a imprensa brasileira.

Gostaria de ouvir aqui, tanto da Bia quanto da Basília, como é que os veículos onde vocês trabalham, as instituições que geram a empregabilidade de vocês, se comportam diante dessas ações judiciais. Vocês têm apoio para pagar os advogados? Como é que isso se dá nos contratos de trabalho? Como é que fica essa questão diante do empregador frente à figura do jornalista sendo agredido? E sendo agredido, às vezes, de uma maneira muito contumaz. Eu venho acompanhando, ao longo dos anos, as imensas violências que a Basília sofre, de anônimos e de famosos, tendo, inclusive, também de fazer um ativismo judicial para tentar brecar isso. Não é mesmo, Basília?

Por favor, gostaria que ambas respondessem a essa pergunta.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Katia.

Encerradas as inscrições.

O senhor quer fazer o uso da palavra agora ou em outro momento? É sobre esse tema? O que o senhor prefere?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Em outro momento. A gente já tinha garantido, a sua fala está garantida.

Bom, encerrando então as inscrições para este momento da reunião, recebemos aqui duas perguntas do e-Cidadania.

Da Raíssa, do Mato Grosso: "De que forma a regulação protegerá a liberdade de imprensa contra o risco do uso político das contribuições do setor audiovisual?".

E um comentário do Nilton, da Bahia: "Quando se fala de liberdade de imprensa, entende-se que o jornalismo brasileiro não deve ter viés partidário algum, algo que não acontece".

Com isso, eu gostaria de passar para os nossos convidados, para que possam responder às ponderações e também fazer suas considerações finais, começando então com o Secretário João Brant. Por favor.

O SR. JOÃO BRANT - Obrigado, Patrícia. É um prazer também escutar todos os participantes.

Eu vou fazer três observações aqui. A primeira é em relação às plataformas digitais, dialogando um pouco com o que o Paulo Zocchi falou. Nós estamos diante de um ator cuja relevância é indiscutível, social, política e econômica. A questão é que, junto com uma relevância positiva, vêm externalidades negativas que precisam ser trabalhadas e equilibradas a partir de ações do poder público e de um reconhecimento dos diversos setores que utilizam esse espaço, também sobre esses efeitos positivos e negativos que as plataformas geram.

Eu entendo que o Governo, desde o começo, buscou caminhos para estabelecer - e aí com isso eu respondo também a pergunta que foi feita sobre a questão da regulação -, para fazer com que a gente pudesse avançar numa regulação dos serviços digitais que fortalecesse a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa, mas também a promoção da integridade da informação, cuidando e estabelecendo freios e contrapesos justamente para evitar aquilo que alguns colocaram como riscos à liberdade de expressão, a partir do momento em que você empodera determinados atores.

O Congresso Nacional fez uma opção de deixar esse tema sobrestado. Em alguma medida, o Senado passou uma lei em 2020, mas esse tema ficou parado na Câmara dos Deputados. Ele veio... Eu acho que o Congresso, sim, tomou uma ação muito positiva ao aprovar o ECA Digital, a partir de um projeto do Senador Alessandro Vieira, aprovado no Senado, aprovado depois na Câmara dos Deputados, sob a relatoria do Jadyel Alencar, e que me parece algo que, pelo menos do ponto de vista de crianças e adolescentes, estabelece um ponto de partida para uma regulação de serviços e que eu acho que vai funcionar também, um pouco, como teste.

Eu diria que a decisão que foi tomada pelo Supremo Tribunal Federal é a outra faceta que precisa ser trazida para a mesa e nos interessa, como Governo, entender como essa decisão, de fato, reorganiza, ou não, o ambiente digital.

Então, também o Governo vem estudando medidas, como a gente pode acompanhar, monitorar aquelas obrigações que estão postas. Vale dizer que a decisão que o Supremo Tribunal Federal trouxe é uma decisão que vai muito além da discussão de responsabilidade civil. Ela toca no tema de obrigações administrativas, e, do nosso ponto de vista, elas precisam ser acompanhadas pelo Poder Executivo em relação às dimensões de dever de cuidado e de uma série de obrigações que estão postas ali, para que a gente possa avançar num ambiente saudável. Com saudável, a gente quer dizer que, no fundo, combata as violências - a violência contra a mulher, contra crianças e adolescentes, o racismo, a questão de medidas de incentivo ao suicídio, como a gente vê hoje sendo facilitadas -; mas, ao mesmo tempo, tenha uma dimensão de proteção do direito dos usuários, dos brasileiros e brasileiras que utilizam aquele ambiente digital, e, na prática, também dos profissionais que fazem uso desse espaço.

Então, parece que a gente tem caminho. Nós temos acompanhado a implantação da regulação na Europa. Esse tipo de processo não muda o ambiente digital da noite para o dia - graças a Deus, porque, se fosse mudar, ia ser para pior -, mas, quando você assume que é um processo, uma mudança progressiva, você tem condições de avançar numa direção de mais proteção e de regras que têm que valer para todos. O grande problema da ausência de regras é que isso beneficia, principalmente, os piores atores, os atores que têm a intenção de explorar aquele ambiente da pior maneira, do ponto de vista financeiro e político.

Termino dialogando aqui com a fala da Rita Freire sobre a questão internacional. Parece-me que é uma ênfase bastante importante neste momento o fato de que, inclusive, dialogando aqui com a Bia, o *ranking* é um *ranking* relativo. Ele faz com que devamos comemorar mais os avanços substantivos do que a dimensão relativa, os ganhos de posição relativa, mas eu acho que, ainda assim, isso não pode tirar do Brasil o papel que ele tem tido de defender, no ambiente internacional, o avanço sobre as investigações, sobre a responsabilidade daqueles que são responsáveis por esses ataques, por essa violação de direitos, e por um sistema ONU reformado, capaz de promover a paz.

Eu acho que os discursos que o Presidente Lula tem feito são justamente na direção de que, se saímos da Segunda Guerra Mundial, estabelecemos um sistema, a Organização das Nações Unidas, baseado em cinco países que tiveram papel-chave naquele processo para chegar a uma situação de fim da guerra, nós precisamos também cobrar desses países o mesmo nível de responsabilidade para a promoção da paz.

Eu estou repetindo e repercutindo aqui uma preocupação que o Presidente Lula tem tratado nos fóruns internacionais e que não é uma preocupação retórica, é uma preocupação efetiva de que a gente possa cobrar desses líderes mundiais a assunção dessa responsabilidade sobre, justamente, a entropia desse processo de disputa e de guerra que tem acontecido no ambiente internacional.

Então aqui faço coro a isso também.

Saúdo a Federação Internacional dos Jornalistas pelos 100 anos.

Quero terminar falando do papel dos radialistas nessa luta também. Os radialistas são, na prática, os profissionais que apoiam e trabalham em conjunto com os jornalistas nessa agenda e que, muitas vezes, são atacados e não têm, necessariamente, a mesma repercussão nos ataques que sofrem, mas são igualmente vítimas dos ataques à liberdade de expressão e de imprensa. Então, também reforço aqui a saudação aos profissionais radialistas. Obrigado. Obrigado, Patrícia.

(Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito obrigada, Secretário. Até já passando a palavra para o Adauto, o tema guarda-chuva do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, escolhido pela Unesco, é como a liberdade de imprensa é um agente indutor da paz e do combate... a questão de segurança mesmo.

Então, Adauto, por favor.

O SR. ADAUTO SOARES - (Falha no áudio)... justamente o aspecto em que o Palavra Aberta atua tanto, nesses últimos cinco anos, com a questão da alfabetização midiática informacional. Para nós, não basta ampliar o acesso à tecnologia, é preciso fortalecer capacidades; isso é fundamental. Cidadãos e cidadãs precisam ser apoiados para buscar, avaliar, compreender, produzir e compartilhar informações de forma crítica, ética e segura.

Esse trabalho, essa missão a que vocês se dispõem e que comunga com o mandato da Unesco, para nós, é fundamental. Quero agradecer a oportunidade de celebrar o Dia Mundial da Liberdade de Imprensa aqui no Congresso.

Obrigado. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito obrigada, Adauto, e estendo também os nossos cumprimentos à representante Marlova Noleto e a todos da Unesco. Muito obrigada.

Bia, por favor.

A SRA. BIA BARBOSA - Obrigada, Patrícia.

Eu vou tentar dialogar com as falas dos Conselheiros, mas também responder à questão que foi trazida sobre o apoio legal.

Paulo, acho que é fundamental a questão de Gaza, não só pelo número de jornalistas assassinados, mas exatamente pelo que você disse: eles não foram mortos por acaso, eles foram visados. A Repórteres sem Fronteiras já abriu cinco casos no Tribunal Penal Internacional contra o Governo do Netanyahu por crimes de guerra, crimes contra a humanidade, por visarem deliberadamente jornalistas na Faixa de Gaza. E aí eu acho que isso dialoga muito com a fala do Secretário João em relação ao papel internacional que a gente precisa ter. Eu acho que o Brasil tem, sim, sido um ator bastante vocal na esfera internacional, em relação não só à questão de Gaza, em relação à questão da liberdade de imprensa, mas também da reforma do sistema das Nações Unidas. Porque não só a ONU, mas os instrumentos internacionais que a gente tem para lidar com isso têm respondido muito pouco à demanda que está sendo trazida. E ter um ator como os Estados Unidos jogando da maneira como está jogando agora... Não é um país apenas. É um ator muito central nesse processo, que tem legitimado tantas violações, e a gente tem visto isso agora em relação aos jornalistas serem alvo em Gaza. Agora, eles são alvo no Líbano e são alvo em outros países. Isso vai continuar se repetindo enquanto houver legitimidade política e institucional, por vários países, em relação a essas práticas.

A gente convida todo mundo - queria convidar todo mundo - a navegar pelo *ranking* da Repórteres Sem Fronteiras em relação a essa agenda, porque, este ano, pela primeira vez, a maior parte do mundo se encontra numa situação muito difícil ou... muito grave ou difícil para o exercício da liberdade de imprensa. É a primeira vez que a maioria dos países está na zona mais baixa da classificação, independentemente da posição no *ranking*, com notas que estão mostrando o agravamento dessa situação em todo o mundo.

O Brasil está numa situação problemática. Apesar de ter subido na classificação, ele se encontra numa situação problemática. E aí, para dialogar com a pergunta que foi feita, a gente, na Repórteres Sem Fronteiras, tem um fundo de apoio emergencial a jornalistas e comunicadores que pode ser acionado, inclusive, para ajudar jornalistas a pagarem custas para a defesa legal de processos que eles sofrem.

E a gente num outro projeto específico aqui no Brasil, em parceria, inclusive, com o Instituto Tornavoz, tem brindado apoio legal para a defesa de jornalistas. No ano passado foram 15, e a gente espera conseguir renovar para esse próximo período também porque, de fato, tem se transformado, como acho que a Basília muito falou, numa questão financeira. Não é só o jornalista ser processado. E aí a Basília falou dos custos para defesa legal, mas, inclusive, tem os custos de uma

eventual condenação, né? Porque isso é feito... Na verdade, os valores que são pedidos nesses processos são altíssimos porque visam, justamente, inviabilizar que aquele profissional, que aquele trabalhador ou que aquele veículo continue a produzir informação.

Então, o impacto do assédio legal é muito significativo e a gente tem discutido no âmbito do Observatório da Violência contra Jornalistas, inclusive sob a liderança da Charlene, que é do Instituto Tornavoz, um conceito de assédio judicial que possa ser empregado pelas políticas públicas no Brasil, ou uma decisão do Supremo Tribunal Federal em relação a um aspecto do assédio judicial que seja possível ser tomada, para se criar uma jurisprudência a partir de uma ação que for movida pela Abraji. E a gente precisa avançar, nesse sentido, para mudar essa dinâmica aqui no Brasil.

Mas quero dizer, como o Paulo falou, que a justiça foi possível, a partir de uma ação do Sindicato dos Jornalistas de São Paulo: condenar o ex-Presidente Bolsonaro por ataques a jornalistas. A gente também pode, e deve, acionar a Justiça para fazer a defesa dos jornalistas.

No dia 7 de abril, que foi o Dia do Jornalista aqui no Brasil, junto com a Fenaj e outras organizações que integram a Coalizão em Defesa do Jornalismo, nós entramos com uma ação contra o Estado brasileiro pelo fato de a Abin ter sido usada de uma maneira ilegal durante o Governo Bolsonaro para investigar e reprimir jornalistas. Então, nós esperamos que a Justiça, nesse caso, também possa dar uma decisão favorável, para que nós não tenhamos o aparato estatal, que não deve ser usado para isso, sendo usado para monitorar, investigar e intimidar jornalistas no Brasil.

E aí eu queria terminar, Patrícia, só te dando de presente, porque você não teve oportunidade de ir quando a gente lançou, o relatório sobre o futuro do jornalismo. A gente vai mandar em PDF também para vocês poderem distribuir para todos os Conselheiros e Conselheiras. E obrigada, obrigada pelo diálogo. Foi ótimo. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Bia. Vamos distribuir, então, para todos aqui. Muito obrigada.

E passo, então, a palavra para Basília. Por favor, Basília.

A SRA. BASÍLIA RODRIGUES - Obrigada, Patrícia.

Aqui, falando também como Diretora da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), onde eu estou já há três anos, a gente desenvolve um monitoramento de casos judiciais de alguns jornalistas, especialmente dos rincões brasileiros, que estão sendo processados por conta do exercício do seu trabalho.

E, infelizmente - eu não tenho aqui, de cabeça, o número exato -, eu tenho o diagnóstico de que são poucos casos e de que a gente poderia estar em muitas outras frentes de atuação, mas isso depende, obviamente, de recursos, e muitos desses processos levam tempo... Então, a gente tem um orçamento para tantos casos, só que esses casos não se desenrolam em alguns meses ou um ano, não é? Assim, há entrada e saída de casos, mas isso é ainda muito moroso, porque tem situações que dependem de recursos, dependem também de uma percepção ou conscientização do Poder Judiciário de que aquilo foi um crime contra o jornalista, não o contrário.

Existem muitas distorções de conceitos, como a própria crítica, quando eles entendem que o jornalista que está sendo assediado não está sendo uma vítima, mas que aquele seu algoz está agindo dentro do limite da crítica e do debate público. É lamentável o tipo de decisão judicial que vem com essa percepção. Também já ouvi uma expressão assim: "Jornalista fala o que quer, então ouve o que não quer, também", tentando naturalizar essa série de ataques à imagem, às vezes à família, ao local de emprego dos jornalistas.

Aqui, os senhores sabem muito bem que esse é o diagnóstico; então, fazendo aqui a minha parte como integrante da Abraji, quero falar que essa é uma pauta superimportante para nós da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo. Todo jornalista é investigativo, mas tem esse segmento mais específico de pessoas que estão aí mesmo para incomodar grandes corporações e governos - pessoas de visibilidade pública que acabam tendo uma advocacia muito mais estruturada para agir contra esse jornalista.

E, rapidamente, respondendo aqui à pergunta da Katia Cubel: já passou do tempo em que eu acreditava e falava que as empresas de jornalismo ainda estavam se estruturando porque o tema era novo, o do jornalista como o personagem da notícia, ou do jornalista como o alvo. Só que eu falava isso acho que em 2017, quando eu sofri a primeira agressão por parte de uma pessoa da política. Já passou, né? Eu acho que agora eles já deveriam estar produzindo resultados e ter as suas áreas de *compliance*, seus departamentos jurídicos mais bem estruturados para defender ou pelo menos para auxiliar esse jornalista na defesa dos seus direitos como uma parte da própria organização e - por que não dizer? - como um representante da imprensa, mas isso ainda está muito perdido, eu imagino, também, por conta das pressões políticas e das crises financeiras.

Lá em 2017, eu lembro que uma dessas... Uma primeira agressão, mesmo; eu só não queria citar aqui exemplo: a minha chefia, na época... Eu liguei para falar do momento que eu estava vivendo, porque estava muito forte a agressão - foi

pessoal de um político, mas depois aquilo se desdobrou em vários ataques na internet. Olhem, era a internet de 2017, gente, mas já repercutia bastante! E a chefia respondeu: "O que é que a gente tem a ver com isso?". E o caso específico se deu num ambiente de pauta, no horário de pauta, em que eu não estava como a Basília Rodrigues jornalista, eu estava com o crachá da empresa, então, eu era representante não só da imprensa, mas de um veículo tradicional.

Portanto, essa questão da conscientização, que na época eu dizia: "É que eles ainda estão entendendo, estão se estruturando"... Essa desculpa não cola mais. Vários outros veículos de comunicação se desenvolveram ao longo desse período, nesses quase dez anos, mas a gente ainda vê uma fragilidade dos veículos e de seus grupos, equipes jurídicas, na defesa ou pelo menos na orientação do seu profissional. Obviamente, ele não vai conseguir fazer um bom trabalho, porque ele está preocupado com a imagem dele, com fotos dele e da sua família sendo ridicularizados na internet.

Aqui, concluo, novamente, com recorte racial, porque ele precisa ser feito. Na condição de jornalista e de mulher negra, é óbvio que eu incomodo muito, e que tem gente que vem dizer: "Ah, mulher negra, sabe como é, né?", reafirmando alguns estereótipos de que é muito, é muito... Como é que a gente fala? De que arruma confusão, que é muito problemática, que está usando a causa racial a seu favor. Enfim, acho que existem idiossincrasias, um nível de aprofundamento que talvez o debate aqui não seja suficiente, ainda que importante.

Então, a gente sempre tem que estar lembrando e criando, a partir desses fóruns, premissas, como o nome diz, questões básicas: como os veículos de comunicação estarão preparados para proteger ou ao menos orientar os seus profissionais, que acabam virando vítimas e estão na vitrine desses alçózes, porque exercem o seu trabalho. E quanto melhor o jornalismo, querendo ou não, de maior qualidade porque escuta todos os lados, apura, tem técnica - alguém falou das técnicas de apuração de reportagem -, então, quanto mais fundo o jornalista vai na sua crítica e na sua apuração, mais e de maneira pior ele vira vítima e está aí na excrescência desses ataques na internet.

E aí os veículos de comunicação não vão fazer nada? Vão ficar só substituindo o fusível, só substituindo o profissional e demitindo aqueles que dão problema?

Então, acho que aí realmente a gente precisa chamar a atenção desses veículos, empresários, chefes de redação, porque eles também precisam se conscientizar. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito bem!

Muito obrigada, Basília.

E com isso eu queria de novo agradecer imensamente, Bia, Secretário João, Adauto, Basília, pela brilhante participação de vocês, por terem nos honrado na tarde de hoje para celebrar o Dia Mundial da Liberdade de Imprensa.

Nós vamos suspender a reunião por dois minutos, para que nós possamos nos despedir dos nossos convidados, para retornarmos à Ordem do Dia.

Muito obrigada.

(Suspensa às 15 horas e 42 minutos, a reunião é reaberta às 15 horas e 46 minutos.)

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Vamos lá gente? Vamos retomar?

Bom, o item 2 da ordem do dia é o relatório sobre o Projeto de Lei 2.331, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados), da Comissão de Relatoria formada pelos Conselheiros Valderez Donzelli, Caio Loures e Carlos Magno.

Tramita no Senado o Projeto de Lei 2.331, de 2022, que dispõe sobre os serviços de *streaming* audiovisual, altera a Medida Provisória 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, e as Leis 11.437, de 28 de dezembro de 2006, e 12.485, de 12 de setembro, de 2011, e dá outras providências.

O projeto foi aprovado no Senado em 16 de abril de 2024 e enviado à Câmara dos Deputados, que o apensou ao Projeto de Lei 8.889, de 2017, passando ambos a tramitar em conjunto com outros projetos. A matéria foi aprovada na Câmara e remetida ao Senado.

O Senado, então, recepcionou a matéria aprovada pela Câmara como Substitutivo do PL 2.331, de 2022, que atualmente é o projeto referencial do *Video on Demand* (VOD), em tramitação no Congresso Nacional.

O texto que agora foi aprovado no Senado Federal não volta mais para a Câmara dos Deputados, indo diretamente para a sanção ou veto do Presidente da República.

A situação atual do projeto, desde 17 de novembro de 2025, é, entre aspas, "aguardando despacho da Presidência para o encaminhamento às Comissões do Senado".

Por conta disso, o Conselho formou uma Comissão de Relatoria, composta pelos Conselheiros Valdez Donzelli, Caio Loures e Carlos Magno, para elaborar a contribuição que o Conselho Social pode dar na atual fase do projeto.

Eu queria já agradecer o envio do relatório da Comissão, um relatório muito robusto, que nós recebemos. Agradeço ao Caio, ao Carlos Magno e também à Valdez e à Sonia, que era membro suplente desse projeto.

Eu queria passar a palavra ao Conselheiro Caio Loures, para que ele pudesse fazer a apresentação do relatório, o qual nós não tivemos tempo de circular ainda para os Conselheiros. Então, eu queria passar a palavra, para que você pudesse nos contar sobre esse relatório, por favor.

O SR. CAIO LOURES - Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Conselheiros, em nome da comissão de relatoria, venho apresentar o trabalho desenvolvido sobre o projeto de lei que institui o marco regulatório dos serviços de vídeo sob demanda.

Registro, ao iniciar, que a deliberação sobre o relatório e seus encaminhamentos ficam reservados à pauta apropriada. O propósito desta intervenção é prestar contas do percurso analítico realizado e oferecer, em síntese, as suas principais conclusões.

A comissão organizou a sua análise em torno de cinco eixos. Permitam-me um resumo.

No retrato do mercado, qualificamos a base regulatória com dados primários da Ancine e do Cade.

Na dedução fiscal e propriedade intelectual, alertamos que a renúncia de até 60% da Condecine pode operar como subsídio cruzado a corporações estrangeiras, se os contratos de prestação de serviços (*work for hire*) não forem disciplinados. Daí a nossa recomendação de que se condicione a dedução à retenção de, no mínimo, 51% dos direitos pelas produtoras brasileiras. Na calibragem das alíquotas, mostramos que o teto de 4% do substitutivo é compatível com a média europeia em sua dimensão tributária, mas é inferior à exigência combinada de França, Itália, Espanha e Suíça, quando se incorpora o investimento direto.

Na sustentabilidade do fundo setorial do audiovisual, registramos que a aprovação do PLP 259, de 2023, vedando o contingenciamento, é condição de eficácia desta contribuição.

Na preservação do ecossistema audiovisual, defendemos a manutenção da janela de cinema, das obrigações de carregamento (*must carry*) e a inclusão dos canais universitários no rol obrigatório.

Quanto às divergências entre as versões, o relatório consigna sugestões ao Senador Relator: manter a alíquota original de 3% do Senado, com o tratamento isonômico das plataformas de UGC; preservar o modelo percentual de cotas da Câmara, prevendo que uma temporada equivale a um título; conservar o art. 5º sobre proeminência algorítmica, complementando por auditoria pela Ancine; manter a janela de *catch-up TV*, isto é, a reapresentação em catálogo de obras já exibidas, de cem dias; e preservar o provedor de VoD pleno, que reduz em 50% a Condecine das plataformas com pelo menos metade de horas de obras brasileiras dos últimos dez anos.

Quanto ao mapa das matérias legislativas correlatas, o PL não opera no vácuo. Identificamos um conjunto amplo de proposições que determinam a sua eficácia. Diretamente conectadas, são projetos de lei sobre o descontingenciamento do fundo setorial do audiovisual, a remuneração residual em plataformas digitais, direitos autorais na internet, acessibilidade, combate à pirataria e a reforma tributária.

E em plano transversal, mas com impacto estrutural sobre o setor, registramos o marco legal da inteligência artificial, a regulamentação da profissão multimídia, o ECA Digital, a TV 3.0 e o marco das plataformas digitais.

Identificamos lacunas que demandam veículo legislativo autônomo, entre elas, o condicionamento da dedução à propriedade intelectual, a escalonagem da janela de cinema, a salvaguarda para microempresas e a reaproximação progressiva ao padrão europeu de cota de 30%. Identificamos ainda lacunas estruturais que extrapolam o escopo do projeto: transparência algorítmica, obsolescência tecnológica, pejotização e impacto da inteligência artificial generativa sobre a criação. São temas que recomendo o acompanhamento legislativo continuado pelo Conselho.

Daí decorrem seis encaminhamentos sugeridos à pauta de deliberação: a criação de uma Comissão temática de regulamentação do audiovisual; o envio do relatório ao Presidente do Congresso; o oferecimento das sugestões de harmonização ao Senador Relator; manifestação prioritária às Mesas Diretoras em favor do PLP 259, de 2023; a formulação de minutas de anteprojeto para as lacunas identificadas; e a convocação de audiências públicas semestrais.

Nós nos colocamos à disposição deste plenário para os esclarecimentos necessários.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito obrigada, Conselheiro Caio.

Alguém mais quer se manifestar a esse respeito?

Sonia, Carlos...

Como eu disse, a gente recebeu, então, o relatório, na noite de ontem, e agradeço o envio.

Eu queria, como proposta de encaminhamento - como se trata de um tema extremamente relevante, sobre o que o Conselho terá que se debruçar -, sugerir que nós circulemos o relatório para todos os Conselheiros, com prazo de leitura e envio de propostas, para que a gente possa, na próxima reunião, caminhar para a formalização de uma Comissão temática, que seja permanente sobre esse assunto, e também publicar o relatório, a partir da leitura de todos os Conselheiros.

Então, essa é a proposta de encaminhamento.

Sonia, você quer falar sobre isso?

A SRA. SONIA SANTANA - A gente sugere que esse trabalho seja feito a toque de caixa, porque esse tema é um assunto muito urgente, que, se não for pautado este ano, provavelmente não será pautado mais. Então, a urgência disso é enorme - para a gente fazer esse trabalho.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Você acha que não daria tempo de a gente esperar a próxima reunião, para a gente...

A SRA. SONIA SANTANA - Esperamos que sim, porque a gente não sabe em que pé que está. Realmente...

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - "Estamos aguardando". É aquela coisa... ou "Vamos estar aguardando a decisão."

A SRA. SONIA SANTANA - Aí depende muito deste Congresso, porque está muito complicado realmente qualquer coisa aí.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Está ótimo.

A Conselheira Valderez Donzelli, que está nos acompanhando remotamente, gostaria de se manifestar sobre esse tema. Valderez, com você.

A SRA. VALDEREZ DE ALMEIDA DONZELLI (Por videoconferência.) - Boa tarde a todos. Vocês me escutam?

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Escutamos, sim.

A SRA. VALDEREZ DE ALMEIDA DONZELLI (Por videoconferência.) - Eu vou ficar sem câmera porque eu estou com o sinal aqui meio fraquinho. Então, se cair, eu tento reconectar.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Sem problemas, vamos lá.

A SRA. VALDEREZ DE ALMEIDA DONZELLI (Por videoconferência.) - É o seguinte: o relatório realmente foi finalizado apenas no dia de ontem, então, a gente ainda...

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Você pode falar só um pouquinho mais alto, Valderez? Porque a gente está ouvindo baixinho. Se você puder falar um pouquinho mais alto...

A SRA. VALDEREZ DE ALMEIDA DONZELLI (Por videoconferência.) - O relatório... Melhorou?

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Sim, sim, sim.

A SRA. VALDEREZ DE ALMEIDA DONZELLI (Por videoconferência.) - Tá. Assim fica melhor?

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Está melhor assim, pode falar.

A SRA. VALDEREZ DE ALMEIDA DONZELLI (Por videoconferência.) - O relatório foi finalizado ontem, então não deu tempo de a gente discutir internamente em relação à SET e seus pares. Portanto, eu peço também esse... Para a gente é importante esse tempo aí até a reunião que vem, para que a gente possa analisar e ver se existe algum ponto para a gente agregar também, está bom?

Era isso.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Perfeito, obrigada.

Então, como encaminhamento, circularemos o relatório para todos os Conselheiros ainda hoje, e com o prazo da próxima reunião para que a gente aprove o relatório, para se tiver alguma sugestão de alteração, e para que a gente defina quais serão os próximos passos de atuação do Conselho de Comunicação.

Caio, Sonia, Carlos, Valdez, muito obrigada. O relatório está muito robusto. Quero reforçar isso porque eu acho que é importante que tenhamos uma produção dentro do Conselho, de fato, robusta para que a gente possa contribuir com a nossa função, que é de órgão acessório do Congresso Nacional.

O próximo item da pauta, o item 4, é a designação de relator... Desculpe, eu pulei aqui, porque eu passei para ela e já estava pulando para o próximo. A gente tira aqui, né?

Item 3: Proposta de realização de audiência pública sobre a Comunicação Social nas Eleições Gerais de 2026.

E aí eu queria passar a palavra à Vice-Presidente para que ela possa... É uma sugestão dela nesse tema. Então, Angela, por favor, se você puder apresentar o tema, eu agradeço.

A SRA. ANGELA CIGNACHI - Obrigada, Presidente.

Bom, acho que nós já havíamos conversado na última reunião do Conselho e na penúltima também. Este ano nós teremos eleições gerais, que, enfim, vão envolver todo o país; eleições para Presidente da República; Senadores; Deputados Federais, Estaduais, Distritais; Governadores, e acho que o debate sobre a comunicação social nas eleições é um tema relevante que merece e precisa ser trazido.

Acho que a gente tem muitos aspectos a analisar aqui. No mês passado, o Tribunal Superior Eleitoral aprovou algumas alterações nas suas resoluções que regulamentam todo o processo eleitoral. Mais especificamente, uma das alterações mais relevantes foi aquela voltada ao uso de inteligência artificial durante as eleições e na propaganda eleitoral. Mas temos outras questões também para ser debatidas, seja sobre desinformação; responsabilização de candidatos, de plataformas, de pessoas físicas, eleitores também. Então, acho que seria importante nós debatermos esse tema o quanto antes, e de preferência antes do início do período eleitoral, para todos nós estarmos na mesma página e também acompanharmos como se dará essa campanha, pois tudo leva a crer que será bem polêmica.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ANGELA CIGNACHI - Exatamente, não será fácil.

Então em razão disso, a gente pensou em realizar a audiência pública; e aí eu passo a palavra, aqui, à Presidente.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - É, exatamente.

Eu acho que nesse tema - a Bia e o Secretário João também trouxeram a questão do uso de desinformação no período eleitoral para tumultuar o debate nas suas falas - a gente tem visto o uso de ferramentas, de *deepfake*, para manipulação já de material com relação às eleições. Hoje tem uma matéria de capa da *Folha de S.Paulo* falando exatamente sobre isso.

Então eu queria reforçar isso e apoiar aqui a realização da audiência pública sobre eleições na próxima reunião, na reunião de 1º de junho, até por uma questão de prazo, de *timing* mesmo, porque o processo eleitoral já está rodando - não oficialmente, mas já está rodando. Então, eu acho que seria muito importante se a gente fizesse isso na próxima reunião.

Com isso, eu queria colocar aqui em discussão, e, se todos estiverem de acordo, seguimos, então, dessa forma.

A SRA. SONIA SANTANA - Totalmente de acordo. Eu acho que é fundamental esse tema neste momento.

E queria aproveitar para ver se é possível também uma outra audiência pública sobre um fato que está se sucedendo em relação aos trabalhadores, porque está sendo criado um estatuto do trabalhador da cultura. Isso é uma construção ainda em aberto, ainda não existe um projeto de lei, mas esse estatuto é muito transversal. Ele se liga aos Ministérios do Trabalho, da Cultura, da Previdência Social, na medida em que ele busca dar condições e reconhecimento a diversas funções dentro da cultura que são invisibilizadas - a palavra realmente é difícil - no processo de trabalho, e, como está em construção, é muito importante estar em debate, porque não começaram ainda as conversas com os outros ministérios - Cultura, Previdência -, porque esse estatuto prevê apoio a trabalhadores que são muito afetados pelas condições de intermitência e condições de segurança principalmente.

Então, se é possível, no mesmo, a gente começar essa discussão... Não seria uma única audiência sobre isso, dada a extensão desse estatuto, mas seria possível fazermos a audiência sobre as relações nas eleições? Como também, no período da tarde, é possível a gente começar a buscar esse debate, que é fundamental, e principalmente começar antes de finalizar este Governo, que ainda tem um olhar para o trabalhador? A gente não sabe o que pode acontecer pós-eleições. Esperemos que a gente não seja surpreendido com más notícias.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Você acha interessante a gente fazer, na reunião ordinária, uma apresentação do tema mais aprofundada e colocar isso na reunião da tarde?

A SRA. SONIA SANTANA - Sim, sim, seria ótimo.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Então, eu acho que a gente poderia incluir isso como item da pauta da reunião ordinária. De manhã, a gente faz a audiência pública sobre eleições...

A SRA. SONIA SANTANA - Perfeito.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - ... e à tarde a gente inclui isso como uma pauta. E, aí, se você puder fazer a apresentação do tema, seria importante.

A SRA. SONIA SANTANA - Perfeito.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Porque nós temos aqui, além da audiência pública de junho, já definida então como a questão eleitoral - é "comunicação social nas eleições gerais de 2026" o tema da audiência pública -, nós temos outras sugestões, outras propostas de realização de audiências públicas; uma sobre saúde mental dos profissionais de comunicação, por sugestão da Conselheira Samira de Castro; uma outra sobre TV 3.0, por sugestão da Conselheira Rita Freire, com data sugerida, pela Conselheira Valderez Donzelli, para agosto; e também temos uma proposta de realização de audiência pública sobre o PL 4.675, de 2025, conhecido como o dos mercados digitais. Então, eu acho que a gente poderia seguir com: em junho, eleições... Precisamos pensar no *timing* para essas outras. E aí eu acho que a gente poderia deixar isso em aberto e discutir.

Conselheira Rita, por favor.

A SRA. RITA FREIRE - Bom, primeiro, eu acho super-relevante nós fazermos essa audiência sobre as regras que vão orientar o comportamento midiático de partidos e candidatos, enfim, e da cidadania, claro.

Acho que, durante a elaboração dessas regras, organizações participam, levando preocupações, e talvez a gente deva pensar com carinho em quem virá debater, para que estejam realmente entranhados nos debates e no que vai fazer diferença para a democracia.

Eu queria também, Presidenta, apresentar mais uma proposta de audiência, ou grupo de trabalho, em que a gente trate do assunto de dois PLs que estão aqui em tramitação. Eu não sei se foi pedido até que um deles fosse retirado, mas acho que não aconteceu. Esses projetos - deixem-me ver se eu tenho os números aqui -, um é do General Pazuello, de 2025; e o outro é, agora, da Tabata Amaral. O número é, eu acho, 1.424 - eu anotei aqui, mas não está abrindo...

Enfim, esses dois projetos... Eu acho que o Congresso está precisando mesmo de um assessoramento sobre esse tema, porque ele nos confunde um pouco. São projetos voltados, em tese, para reforçar o combate ao antissemitismo - porque todos e todas nós queremos combater o antissemitismo -, mas eles trazem, no bojo, uma armadilha, que eu acho que os Parlamentares acabaram não percebendo, ou eles estão de acordo com a ideia de que, quando a gente faz uma crítica ao Estado de Israel, ao que ele está fazendo na Palestina, ao *apartheid*, ao genocídio, à ocupação ilegal, à pirataria no mar da Europa - agora, nós temos um brasileiro preso, porque estava numa missão humanitária -, tudo isso leva a críticas ao Estado de Israel, e esses projetos procuram incorporar no Brasil uma definição de antissemitismo em que criticar Israel também é antissemitismo.

O primeiro projeto, o Conselho Nacional de Direitos Humanos se debruçou sobre ele, chamou os seus técnicos; a Comissão de Comunicação do Conselho se debruçou sobre ele, tirou uma nota técnica, enviou também para o Congresso e tudo, mas ele volta agora ao debate e será objeto da próxima reunião da Comissão de Comunicação do Conselho. Mas eu acho que esse é um assunto para este Conselho, para apoiar os Parlamentares a entender do que se trata e retirar esses processos, porque o Brasil não pode tratar nenhuma nação com privilégios.

Então, essa questão... Eu vou até encerrar, porque os argumentos seriam muitos, mas, se a gente vai trabalhar sobre isso, antes que eles sejam aprovados, antes que tenha muita gente convencida de que isso é uma coisa boa... Na verdade, racismo é racismo, não é questão de um estado, é questão do antissemitismo, é questão da islamofobia, é questão do racismo contra o povo negro. Enfim, nós precisamos trazer este debate aqui.

Desculpe-me, se eu me alonguei.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada.

Não, não, desculpe-me. É que esse meu relógio fica tocando notificação e aí, toda hora, eu tenho que olhar. É um horror, eu vou tirar isso. Ele manda respirar, "fique de pé", "você está quase lá", então foi isso.

Obrigada, Conselheira Rita, eu acho que esse é um tema bastante relevante e eu queria fazer a mesma proposta da Sonia. Se você puder, para a próxima reunião, trazer para a gente, não um relatório, mas uma exposição de motivos mesmo, explicando...

A SRA. RITA FREIRE - Tá.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Porque eu vejo que tem muita discussão, principalmente em relação ao PL apresentado pela Deputada Tabata Amaral, que está gerando muitos questionamentos. Então, talvez fosse importante até para que nós também tenhamos conhecimento sobre esses pontos todos, trazendo o parecer dos direitos humanos, do Conselho Nacional de Direitos Humanos. Eu acredito que a Secretaria também pode enviar para todos nós os dois PLs, para que a gente também possa analisar, e na próxima reunião a gente trata disso como uma pauta - acho que seria bem importante.

A SRA. RITA FREIRE - Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - É um tira e põe de óculos...

Carlos, por favor.

O SR. CARLOS MAGNO - Presidente, eu queria aproveitar este espaço para fazer um alerta de um tema que me preocupou bastante esta semana e que diz respeito muito aqui, porque a gente discutiu exaustivamente o ECA Digital e fizemos audiência pública. Nesta semana o Observatório Lupa divulgou um relatório com uma pesquisa muito bem-feita, muito consolidada, nas redes sociais sobre o primeiro mês de vigência do ECA Digital. Esse relatório trouxe informações preocupantes, porque eles observaram um trabalho muito forte para desacreditar o ECA Digital.

Esse relatório traz 33 mil postagens analisadas e eles identificaram um ataque coordenado ao ECA Digital para desestabilizá-lo. Isso foi alvo, inclusive, de uma reportagem no *Jornal da Cultura*, da TV Cultura, dessa semana, acho que da terça, da segunda ou da terça-feira, não sei. Enfim, essa estratégia, segundo o Lupa, é para gerar pânico na população e para incentivar a revogação do ECA Digital.

E aí eles usam que tipo de estratégia? Espalhar *fake news*. Aí tem: anúncios de bloqueios de telefones, em que você vai ter o seu telefone bloqueado e tudo mais - a gente viu aqui que não tem nada disso -; anúncio de encerramento de linhas de jogos; piadas com reconhecimento facial, em que você vai ter dificuldade no reconhecimento facial, inclusive utilizando a imagem do influenciador Felca, que até ganhou mais notoriedade. Ele teve um quadro agora no Fantástico. Acho que o quadro ainda está se desenrolando, é um quadro de grande sucesso, que é de abrangência nacional. Então, é uma imagem que está consolidada e eles utilizam a imagem do Felca para espalhar essa *fake news* e desacreditar.

Eu ia dizer "por incrível que pareça", mas não é por incrível não. O principal canal utilizado para isso é o Telegram, que foi dito nesta Comissão que era a rede social que não estava nem aí, que não tinha se adequado a nada em relação ao ECA Digital. Então, eles usam textos prontos, muito fáceis de você copiar, colar e compartilhar para espalhar *fake news*, e o que eles estão espalhando é o seguinte, eu anotei aqui três pontos: primeiro, que o ECA Digital é um exagero do Governo, uma censura à liberdade de expressão; segundo, que a lei é contrária à inovação, porque atrapalha *softwares* mais modernos e livres; e, terceiro, que a lei é contrária ao entretenimento, vejam só, porque restringe o alcance aos jogos. Olha que absurdo!

Então, o pior de tudo é que essa articulação - o Observatório Lupa fala - gerou uma proposta de revogação do ECA Digital que já tem mais de 33 mil assinaturas no Portal e-Cidadania. E, por conta disso, já tramita uma matéria, está tramitando na Comissão de Direitos Humanos do Senado, propondo a revogação do ECA Digital. Vejam que absurdo! É uma articulação bem estruturada que, com certeza, deve ter o incentivo de alguém interessado.

Então, diante dessa realidade, pensei em sugerir ao Conselho o que a gente poderia fazer. Que o Conselho pudesse elaborar um relatório, não precisaria ser um relatório muito extenso, com os principais pontos que nós vimos aqui, o uso da tecnologia a favor do que preconiza o ECA Digital, que a gente pudesse elaborar esse relatório e enviar inicialmente aos Parlamentares membros da Comissão de Direitos Humanos, onde está tramitando, e, quem sabe até, depois, a outros Parlamentares também, para a gente colocar a posição do Conselho de forma muito forte em relação a esse absurdo que é a revogação do ECA Digital, que a gente possa se posicionar oficialmente em relação a isso. É uma proposta. Eu trouxe essa preocupação para os demais colegas e trago também à Presidência do Conselho.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Conselheiro.

É uma preocupação muito relevante. A gente tem visto, nas minhas conversas, principalmente com secretarias estaduais de educação, em que falo direto com professores, por conta do EducaMídia, essa falta de conhecimento sobre o impacto, sobre a própria lei do ECA Digital, e a gente tem falado muito sobre a necessidade de campanhas educativas, mas também de conscientização sobre a lei. Ao mesmo tempo, eu falo que o ECA Digital é o novo Código de Defesa do Consumidor. Quantos anos nós precisamos passar para incorporar a lei, incorporar o que significava a lei do Código de Defesa do Consumidor nas nossas práticas diárias? Até hoje, é preciso ter, em cima de cada estabelecimento comercial, um Código

de Defesa do Consumidor, para que as pessoas saibam do que se trata. Então, acho que é um processo de educação da sociedade mesmo.

Mas, eu coloco aqui, no meu ponto de vista, acho que a gente fazer um relatório em cima desse PL que prega a revogação, acho que seria realmente bem interessante. Não vejo nenhum... Acho que podemos fazer, não é, Walmar, um relatório. E convido, já que foi sua sugestão, para que você pudesse propor o tema, para que a gente aprovasse na próxima reunião também.

O SR. CARLOS MAGNO - É, até como forma de colocar... Lembram os questionamentos que nós fizemos: olha, mas isso vai dar certo, o uso dessa tecnologia vai dar certo para o reconhecimento facial? Vai, por isso, por isso, por isso, por isso. Questões técnicas, que muitas vezes a gente não entende, mas de que nós fomos convencidos que dá certo, porque está dando certo em outros países, e aí você tentar desconstruir isso com *fake news* tem um endereço certo e tem também um financiador, digamos assim, um fiador, não é, a palavra certa é essa, dessa ação orquestrada. Eu acho que a gente tem mesmo esse dever de subsidiar os Parlamentares, até porque é função nossa, aqui no Conselho, subsidiar os Parlamentares nisso que a gente constatou aqui ao ouvir os representantes do Governo e da sociedade civil.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Maravilha. Então, fica designado o Conselheiro Carlos Magno como relator dessa matéria para que a gente possa, na próxima reunião, aprovar essa recomendação. Acho que é um relatório com recomendação da posição do Conselho de Comunicação pelo incentivo à lei, e não pela revogação dela. Então, acho que seria importante.

Só voltando aqui na questão dos itens audiências públicas, eu queria consultar a Conselheira Valderez Donzelli sobre a proposta de audiência pública com demonstração da TV 3.0. Nós conversamos, esta semana, sobre a possibilidade de aproveitar que existe um espaço de demonstração de como funcionará a TV 3.0 acontecendo aqui em Brasília e queria verificar qual seria a melhor data, se a gente pode agendar isso para julho, seria a reunião na primeira semana de julho.

Conselheira Valderez, pode falar?

A SRA. VALDEREZ DE ALMEIDA DONZELLI (Por videoconferência.) - Posso, sim.

O Olimpio está aqui também. Se quiser me ajudar aqui também, Olimpio, por favor.

A gente conversou nesta semana também para verificar as possibilidades dessa demonstração, e julho é complicado, bem complicado, por causa das atividades envolvidas, inclusive com a Copa e tudo o que está acontecendo com a TV 3.0. Então, a data que estamos pensando seria agosto, a primeira semana de agosto, um pouco antes do evento da SET.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - O.k. Então, a gente volta neste...

Como?

A SRA. VALDEREZ DE ALMEIDA DONZELLI (Por videoconferência.) - Não, eu apertei errado aqui. Desculpe.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Ah, está bem.

Então, eu acho que a gente podia deixar previamente marcada para agosto e a gente reconfirma isso na próxima reunião, pode ser assim?

A SRA. VALDEREZ DE ALMEIDA DONZELLI (Por videoconferência.) - Pode ser, sim. Aí a gente faz o levantamento geral, porque o interessante é ter essa demonstração, se possível já fazer uma visita no espaço da EBC.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Perfeito.

A SRA. VALDEREZ DE ALMEIDA DONZELLI (Por videoconferência.) - Em um mês, a gente não consegue organizar tudo isso, a gente precisa de mais um tempo.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - É, mas de junho a gente teria 60 dias até agosto, então daria tempo. O.k.

A SRA. VALDEREZ DE ALMEIDA DONZELLI (Por videoconferência.) - Melhor.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Está bom.

Então, em relação à audiência pública de junho, eu gostaria de solicitar que os nomes sejam enviados pelo grupo de mensagens ou por *e-mail* até a próxima segunda-feira, 11 de maio. E aqui eu queria fazer só uma ponderação e também um pedido, para que os indicados fossem pessoas externas, fossem pessoas que não fizessem parte já do Conselho. Por que isso? Eu acho que nós aqui, como representantes da sociedade, como representantes dos setores, já temos um espaço privilegiado de apresentação do tema, de discussão sobre o tema. Então, eu acho que os convidados para a audiência pública deveriam ser majoritariamente pessoas de fora mesmo, que pudessem contribuir para o debate.

Foi essa a minha intenção ao não convidar nem a Fitert, nem a Fenaj para participar da mesa, e sim como apresentadores do tema, porque eu acho que a gente ganha com isso, pois nós temos essa possibilidade de já apresentar o tema, e também ganhamos com mais participação externa.

Então, eu queria só reforçar isso e dizer que, até o dia 11, aguardamos a sugestão, lembrando da questão que temos aqui - né, Rita? - sempre, esse desafio da diversidade, da pluralidade, que é realmente um desafio. Então, 11 de maio, pelo grupo de mensagens ou via *e-mail* direto para a Secretaria.

O item 4 da pauta é a designação de relatoria para análise do Projeto de Lei 4.675, que foi proposto pelo Conselheiro Marcus Martins, que sugeriu que o Conselho se manifestasse sobre o PL, que altera a Lei 12.529, de 30 de novembro de 2011, dispõe sobre os processos de designação de agentes econômicos de relevância sistêmica em mercados digitais e de determinação de obrigações especiais a agentes econômicos de relevância sistêmica e cria a Superintendência de Mercados Digitais no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

O projeto, que trata da regulamentação econômica das plataformas digitais, teve urgência aprovada no Plenário da Câmara. Então, com isso, eu queria passar a palavra para o Conselheiro Marcus, para a gente poder designar um relator ou escolher uma Comissão de relatoria para tratar do projeto.

Conselheiro.

O SR. MARCUS MARTINS - Bom, eu me disponho a fazer esse parecer, Presidente. Posso assumir essa relatoria.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Está ótimo. Então, fica designada a relatoria.

O SR. MARCUS MARTINS - Mas aí, já para a próxima reunião?

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Se possível, para a próxima reunião, para a gente iniciar um debate.

O SR. MARCUS MARTINS - Tá.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Mas pensando que na próxima reunião a gente já tem dois outros... Mas eu acho que é importante a gente já trazer, na próxima reunião...

O SR. MARCUS MARTINS - Tá.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - ... pelo menos linhas gerais sobre o tema.

O SR. MARCUS MARTINS - Combinado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Mas eu acredito que a gente vá precisar de mais reuniões para a gente aprofundar esse tema.

O SR. MARCUS MARTINS - Combinado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Perfeito.

Queria aqui, também, voltar a um item da pauta que eu falei no começo da reunião, que foi uma proposta da Conselheira Samara de Castro, que sugeriu que este Conselho se manifestasse sobre a Proposta de Emenda à Constituição 67, de 2023, que propõe acrescentar o §7º ao art. 220 da Constituição Federal, para estabelecer que "veículo de comunicação não responde civilmente quando, sem emitir opinião, veicule entrevista na qual é atribuído, pelo entrevistado, ato ilícito a determinada pessoa". Eu acho que esse tema foi fruto de discussão no STF, né, Júlio? E nós tivemos a nossa discussão, então o item poderá ser incluído na pauta da próxima reunião ordinária, para designação de comissão de relatoria.

Queria passar a palavra para o Conselheiro Paulo, para que a gente pudesse avançar nessa temática.

O SR. PAULO ZOCCHI - Então, só reforçando o pedido, a ideia é que a gente aprecie, porque a questão, de fato, foi objeto de análise no Supremo Tribunal Federal. Em novembro de 2013, ele tomou uma decisão que, depois, foi aperfeiçoada e ganhou os contornos finais a partir de um julgamento de embargos agora, no ano passado, e que tem uma solução relativamente equilibrada de liberdade com responsabilidade, quer dizer: sem censura prévia, mas com responsabilização posterior, caso seja o caso.

É uma solução que começou a funcionar recentemente. O que acontece: nesse íterim, quer dizer, agora, já no mês de abril, a PEC 67, de 2023, foi colocada a voto - ela estava ali no Senado, foi apreciada, colocada a voto e aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça. Então, incide diretamente sobre esse assunto, de maneira que ela propõe que os veículos noticiosos, quando entrevistem alguém sem emitir opinião, caso tenha expressão de atos ilícitos, não podem ser responsabilizados.

E nós, sem entrar no cerne da discussão, achamos que, no entanto, veículos têm, sim, responsabilidade, e ela varia dependendo da situação. É claro que, se você está fazendo uma entrevista numa TV ao vivo e uma pessoa emite uma opinião que, de repente, pode dar margem a um processo ou coisa assim, há uma responsabilidade de um tipo diferente da de um jornal que entrevista uma pessoa... Que escolhe entrevistar aquela pessoa, que ouve o que essa pessoa tem, edita e divulga. Então, são responsabilidades diferentes.

Na nossa opinião, a gente se opõe, a partir do momento em que tem, vamos dizer, um funcionamento estabelecido, ou um relativo equilíbrio, que simplesmente se aprove uma emenda constitucional, que é como se fosse uma imunidade irrestrita. Então, a gente acha que isso prejudica o que foi, até agora, estabelecido e que, então, seria um objeto para a gente debater aqui na Comissão.

Depois, eu tenho mais uma questão a colocar.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Tá. Eu acho um bom ponto e a minha sugestão também é de que esse item seja incluído na próxima reunião para designar... De novo, antes de designar a relatoria, eu acho que uma apresentação sobre o tema é importante até para dar embasamento para que todos conheçam. Então, fica também para a próxima reunião.

O SR. PAULO ZOCCHI - Então, eu, Samira de Castro, assumo aqui a... *(Risos.)*

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Sim, senhor. Sim, senhora.

O SR. PAULO ZOCCHI *(Fora do microfone.)* - Assumo essa responsabilidade.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Designado.

Outro item da pauta que também não foi possível por conta dos nossos convidados foi a renúncia do Conselheiro Fernando Justus Fischer.

Em 4 de maio, na data de hoje, o Conselheiro Fernando Justus Fischer enviou carta de renúncia ao mandato como Conselheiro Suplente da representação das empresas de televisão, na 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Na mesma data, a Abert enviou ofício indicando o nome do Sr. Paulo Pimenta para ocupar o cargo vago - o Paulo já está aqui acompanhando a nossa reunião desde cedo, obrigada.

Bem-vindo, ainda que não formalmente.

A Mesa do Congresso Nacional será informada da renúncia e da indicação para que se faça a eleição do novo Conselheiro em mandato oportuno.

Então, aqui a gente recebeu a documentação. Cumprimento também o Gabriel da Abert, que está aqui, presente na reunião. Já esperamos que a gente consiga ter essa indicação rapidamente aprovada pela Presidência.

Declaro, então, encerrada a Ordem do Dia da presente reunião... Calma. Calma, gente, é a primeira parte. A gente está no item 1, ainda, da pauta. Eu estou aqui... Coitado, eu estou aqui esperando, querendo passar a palavra para o nosso convidado que está aqui.

O SR. PAULO ZOCCHI - Não, eu sou um neófito aqui, desculpa.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Hã?

O SR. PAULO ZOCCHI - Sou um neófito, desculpa.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Não, não, tudo bem, eu também gosto de passar a palavra para todo mundo.

Seguindo aqui, então, à fase 3, há relatórios de andamento dos trabalhos das Comissões a serem proferidos pelos Conselheiros.

Na reunião de fevereiro, foi formada uma Comissão temática de proteção de crianças e adolescentes, formada pelas Conselheiras: eu - Patrícia -, Camila e Ramênia. Infelizmente, nem a Camila pôde participar desta reunião, nem a Ramênia, então nós não temos relatório desta Comissão. Então, é isso.

Passamos agora à comunicação dos Conselheiros, à fase de comunicação dos Conselheiros, de acordo com o art. 39, §6º, inciso IV, do nosso Regimento Interno, consulto já, Paulo, se algum Conselheiro gostaria de fazer uso da palavra para comunicações diversas e sugestões de pauta para a próxima reunião.

Paulo, Carlos...

O SR. PAULO ZOCCHI - Não, eu queria só levantar a seguinte questão: a gente, já em reunião passada, tratou do assunto que foi o seguinte: no dia 9 de dezembro, a imprensa foi retirada do Plenário da Câmara dos Deputados e impedida de transmitir à população aquele episódio que envolveu o Deputado Glauber Braga, ocupando ali a mesa da Câmara, a Presidência, a cadeira da Presidência. E os jornalistas então foram atacados pela Polícia Legislativa, quer dizer, teve um ato de violência contra os jornalistas, para retirá-los à força do Plenário do Salão Verde. E a gente aqui encaminhou um pedido de informação para a Câmara. Então queria saber se teve alguma consequência, se teve alguma resposta, enfim.

Mas a questão é que, além disso, agora, no dia 30, na semana passada, a repórter Heloisa Villela, do ICL Notícias, também no Salão Verde da Câmara dos Deputados, durante uma transmissão ao vivo, foi interrompida por um militante bolsonarista tentando impedir o trabalho dela. Então é a segunda situação em que um jornalista sofre um ato de agressão dentro do Plenário da Câmara.

E a gente queria saber, quer dizer, eu acho que a gente deveria aqui encaminhar de novo um pedido de esclarecimento, vamos dizer, de tomada de providências, justamente que à Casa na qual nós estamos aqui então. É importante que jornalistas aqui tenham plena liberdade para trabalhar.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - O.k. Obrigada, Paulo.

Vamos... Acho que a gente precisa avaliar como fazer isso e aí, a gente retorna com você essa sugestão.

Carlos.

O SR. CARLOS MAGNO - Presidente, eu queria aproveitar este espaço para, até não em meu nome, mas eu peço a liberdade, peço a sua autorização para falar em nome do Conselho e manifestar solidariedade às vítimas das chuvas no Nordeste, não só no meu Estado da Paraíba, mas em outros estados também. E eu digo isso porque, como jornalista, como repórter de TV que fui, eu produzi muitas matérias já, hoje eu não estou mais no batente, não deixo de ser jornalista, mas não estou no batente, eu produzi muitas matérias sobre casos semelhantes, chuvas fortes que desabrigam pessoas, causam mortes e destruição e eu senti na pele o sofrimento de muita gente.

E aí, muitos municípios estão sendo atingidos. Eu vou falar pelo meu estado, a Paraíba: são 32 cidades em situação de emergência; 37,4 mil pessoas afetadas; cerca de 2,4 mil famílias estão desalojadas, foram retiradas de suas casas por conta das chuvas; 895 pessoas desabrigadas, perderam suas residências e perderam tudo que tinham; e duas mortes.

Nós tivemos, no dia 1º de maio, estava acontecendo uma corrida em homenagem ao Dia do Trabalhador, e vejam que coisa, dois organizadores da corrida, chovia muito forte no momento, e eles acabaram tocando num fio energizado e morreram eletrocutados. E tem até um vídeo na internet, que um deles gravou momentos antes, falando da dificuldade que estava tendo na organização por conta das chuvas e até pensando em adiar. Vejam que ironia, não é? E acabaram perdendo a vida.

Então são famílias que estão sofrendo muito neste momento, e eu queria manifestar aqui a solidariedade em nome do Conselho, peço essa permissão, não só na minha Paraíba, mas também em Pernambuco. Teve mortes por lá também, muita destruição, e em outros estados também.

Faço esse registro aqui. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito obrigada.

Toda a solidariedade do Conselho às vítimas.

Sonia, por favor.

A SRA. SONIA SANTANA - O audiovisual vai ter, começando este mês, a Semana ABC. A Semana ABC é um evento anual e aberto ao público. Tem o objetivo de apresentar ao mercado, a estudantes e profissionais do audiovisual, as novas tendências do mercado de trabalho e as novas tecnologias do setor, além de gerar reflexões em torno de assuntos variados, por meio de conferências, painéis e debates, que reúnem profissionais de diversas áreas.

A programação do evento, que acontece entre os dias 13 e 15 de maio, na Cinemateca Brasileira, contará com mesas de debate voltadas a temas como direção de fotografia, educação, som, direção de arte e montagem, reunindo profissionais do audiovisual brasileiro e do exterior. Também haverá exposição de equipamentos e serviços que terão a presença de empresas nacionais e estrangeiras.

O Sindcine tem uma mesa, um assento permanente na Semana ABC, por conta de levar profissionais que não são apenas artistas, também são trabalhadores do audiovisual. Então, a nossa presença é constante nessa semana, por entendimento da direção da Semana ABC. Tivemos questionamentos sobre o porquê de um sindicato de trabalhadores? É justamente para eles entenderem que, além de artistas, são trabalhadores da cultura. Então, essa semana é muito importante para nós do audiovisual.

Estão todos convidados. Será a partir de 13 de maio.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito bom.

Obrigada, Sonia.

Júlio, Conselheiro Júlio.

O SR. JÚLIO CÉSAR VINHA - Patrícia, eu queria aproveitar este momento. A semana passada, aqui no Congresso, no salão do Senado, teve uma solenidade bem importante comemorando os 30 anos do UOL. Foi um pedido do Senador Rodrigo Pacheco e da Deputada Tabata Amaral. Acho que é uma data muito importante. São um dos pioneiros na internet no Brasil, e de portal de Informação. Eu queria registrar este momento aqui. Está bom?

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito obrigada, Júlio. Bela lembrança.

De fato, foi uma solenidade muito importante. Quero saudar os companheiros, os colegas do *UOL - Universo Online*, neste momento de celebração.

Rafael.

O SR. RAFAEL SORIANO - Também queria fazer um convite. Dia 28, agora, de maio, a gente vai ter o *summit* da Aner. É o evento da Associação dos Editores de Revistas, lá em São Paulo, na ESPM. É entrada gratuita. Quem quiser, é pelo *site* aner.org.br. A gente vai ter bastante gente interessante falando lá sobre monetização, IA e ética no jornalismo, a gente vai falar sobre modelos de negócio. Então, está todo mundo convidado. Pelo próprio *site* da Aner você pode fazer a sua inscrição. Será no dia 28, em São Paulo.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - É aner.org.br. Tem que fazer o caminho correto.

Obrigada, Rafael.

Bom, encerramos então, aqui, a manifestação dos Conselheiros.

Rita, você vai falar? Desculpa, não te vi, Rita.

A SRA. RITA FREIRE - Não, desculpa. É só um registro de agenda, também, que considero importante.

Entre 18 e 19 deste mês, nós teremos um encontro da Rede Nacional de Comunicação Pública. Então, emissoras de todo o país vão se juntar, no Rio de Janeiro. O Brasil ainda está construindo o seu conceito e a sua estrutura de comunicação pública. Então, acho que esse encontro deve ser saudado. Devemos aprender um pouco mais, e ensinar também sobre comunicação pública para também trazer aqui ao Congresso que ainda falta recuperar legislações e avançar e aprofundar a legislação que rege esse setor.

Então, muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito obrigada, Rita.

Eu queria, então, encerrando a participação dos Conselheiros, passar para a fase V, da participação da sociedade civil, já agradecendo a paciência do senhor que está aqui nos acompanhando desde o início da reunião.

Recebemos hoje a visita do Padre Eduardo Dougherty, fundador da TV Século 21, a quem eu gostaria de passar a palavra para a sua manifestação.

O SR. EDUARDO DOUGHERTY - Prezada Presidente, Conselheiros, Conselheiras, é com grande satisfação que participo de uma segunda reunião do Conselho de Comunicação Social. Este Conselho é muito importante, muito, muito importante.

Agora, eu represento os católicos, os católicos nos meios de comunicação. Fundei uma rede de televisão 43 anos atrás. Eu comecei um programa de televisão que está no ar e esse foi o primeiro programa católico contínuo, desde 1983.

A Rede Século 21 está em Campinas, São Paulo, os estúdios estão em Valinhos. Atuamos muito na parte de formação, evangelização e informação.

Então, eu não sei se o Conselho, se, em geral, as pessoas sabem quantas TVs católicas que nós temos aqui no Brasil. Nós temos 12 e 5 delas são nacionais: a grande Redevida, a Canção Nova, a Aparecida, a Evangelizar é Preciso e a Rede Século 21. Estamos querendo colaborar com todo o Brasil, em todos os sentidos.

Era muita televisão e eu cheguei a fazer telenovelas. Sim, telenovelas cristãs. Tem um projeto meu agora, de José Anchieta, de fazer um filme de cinema. Nós temos que fazer documentários sobre católicos que foram de grande nome.

Então, basicamente, é isso.

É muito bom estar aqui participando com vocês.

Parabéns pelo serviço de vocês!

Amém. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Agradeço a sua presença e a disposição de acompanhar a reunião do Conselho de Comunicação Social, também valorizando o nosso trabalho aqui.

Acho que esta Comissão tem essa função, justamente, de ter uma interlocução com a sociedade civil.

Com isso, eu também já passo aqui às manifestações que chegaram pelo e-Cidadania. São comentários que chegaram - do Pablo, do Rio de Janeiro; do Cláudio, do Rio de Janeiro também; do Rafael, de Goiás; do Carlos, do Rio de Janeiro.

Pablo, do Rio de Janeiro: "Se o Governo não apoia de verdade a cultura audiovisual brasileira, que pelo menos, permita que os lucros gerados fomentem o próprio mercado".

Cláudio, do Rio de Janeiro: "Nova iniciativa do Governo de aumentar a tributação, criando um rótulo bonito...". Falando sobre a questão do VOD aqui.

Carlos, do Rio de Janeiro: "Tudo o que for para melhorar a transferência [a transparência, deve ser] nas eleições é válido."

A Taiane, do Rio Grande do Sul; a Renata, do Rio de Janeiro; o Eduardo, de Rondônia; e o Filippi, de Alagoas, também falam sobre as questões de VoD, audiovisual, Condecine, regulamentação da profissão de jornalistas, tratamento desigual do *streaming* com outros meios.

O Kauã, de Santa Catarina; a Sylvia, do Rio de Janeiro; o Fábio, do Mato Grosso do Sul... Olhem, o PL 2.331, Carlos e Sonia, está no "*top trend*" das perguntas das pessoas aqui: "Por que o Brasil não regula o *streaming* como Argentina, Chile, Colômbia, França, Espanha e tantos outros países cujo mercado é menor?", e aqui tem outras ponderações.

Agradeço a todos que se manifestaram.

Queria também agradecer a participação do Hélio Gama, da ANJ, e da Angela Rehem, do Instituto Palavra Aberta.

Atendidas as finalidades da pauta - ufa! - 16 e 41, declaro encerrados os trabalhos da 7ª Reunião de 2026 do Conselho de Comunicação Social, já convocando as 8ª e 9ª Reuniões de 2026, no dia 1º de junho, às 9h30.

Está encerrada esta reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 05 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 42 minutos.*)